



**Instruções para Avaliação do  
Plano Plurianual – PPA 2016-2019  
(Exercício 2016)**



**Instruções para Avaliação do  
Plano Plurianual – PPA 2016-2019**  
(Exercício 2016)



**GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

Rodrigo Rollemberg

**VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**

Renato Santana da Silva

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Leany Lemos

**SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Dalmo Jorge Lima Palmeira

**SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO**

Joseilda Mendes de Mello



## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>05</b>
<b>2. Planejamento Estratégico e Plano Plurianual PPA 2016-2019.....</b>	<b>06</b>
2.1. Plano Plurianual – Base Estratégica.....	06
2.2. Estrutura do Plano Plurianual – PPA 2016 – 2019.....	07
2.3. Programas Temáticos 2016-2019.....	08
2.4. Correlação da Dimensão Estratégica com a Dimensão Tática.....	09
2.5. PPA 2016 – 2019 em Números.....	10
<b>3. Avaliação do PPA 2016-2019/ Exercício 2016.....</b>	<b>11</b>
<b>4. Cronograma.....</b>	<b>12</b>
<b>5. Instruções para Elaboração da Avaliação do PPA.....</b>	<b>13</b>
5.1. Estrutura .....	13
5.1.1. Atributos dos Programas.....	14
5.1.2 Análise do Alcance das Metas.....	14
5.1.3 Análise dos Indicadores de Desempenho.....	16
5.1.4 Análise das Ações Não Orçamentárias.....	17
5.1.5 Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos.....	18
5.1.5.1 Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico.....	19
5.1.6 Identificação dos Responsáveis pelas Informações.....	19
5.1.7 Formatação do Relatório.....	19
5.1.8 Exemplos de Estrutura.....	20
Modelo 1 – UO Possui Objetivo Específico Sob Sua Responsabilidade.....	20
Modelo 2 – UO Responsável por Atributo(s) em Objetivo Específico de outra Unidade.....	25
5.1.9 Indicadores de Desempenho – Solicitação de Ajuste.....	33
<b>6. Fundamentação Legal.....</b>	<b>35</b>
<b>7. Tabelas .....</b>	<b>40</b>
Tabela 1 – Quantidade de Atributos Sob Responsabilidade da Unidade.....	40
Tabela 2 – UO Responsável pelos Objetivos Específicos/ Ordem de Programa.....	42
Tabela 3 – UO Responsável pelos Objetivos Específicos/ Ordem de Unidade.....	44
Tabela 4 – UO Responsável pelas Metas 2016-2019.....	46
Tabela 5 – UO Responsável pelos Indicadores de Desempenho.....	62
Tabela 6 – UO Responsável pelas Ações Não Orçamentárias.....	67

## **1. Introdução**

A Avaliação Anual do Plano Plurianual PPA 2016-2019, coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, na qualidade de Órgão Central de Planejamento do Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN, será elaborada em conjunto com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

A Avaliação constitui-se em uma fase fundamental do ciclo de planejamento, com a finalidade de otimizar a obtenção dos resultados previstos nos Programas, por meio da melhoria da gestão e da alocação dos recursos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais.

O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019, ano base 2016, consiste na análise das políticas desenhadas nos Programas Temáticos e seus respectivos atributos, a partir do diagnóstico do comportamento desses Programas. A elaboração do Relatório conterà, entre outras informações, a análise dos objetivos específicos, metas, ações não orçamentárias, indicadores e seus resultados.

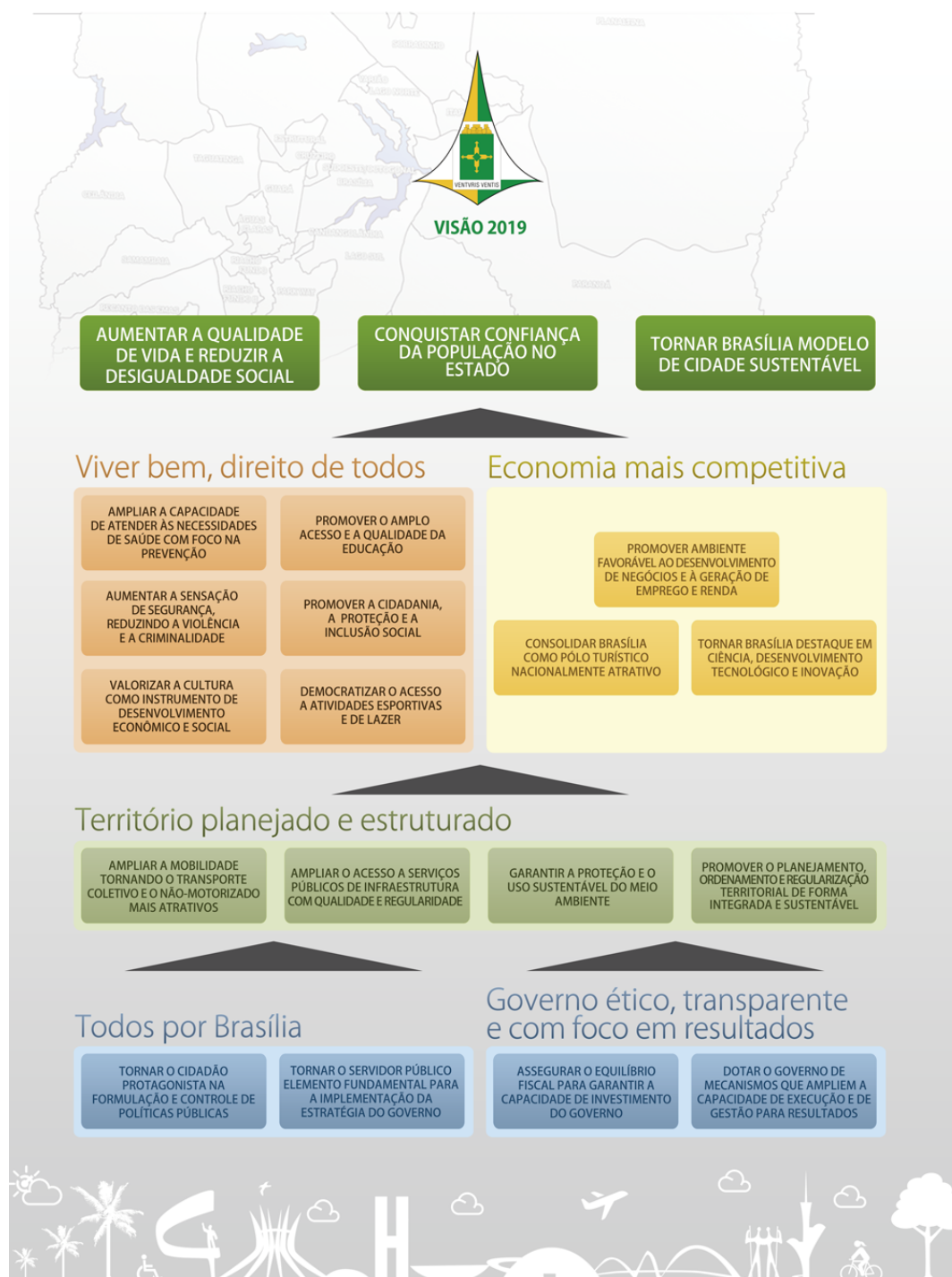
Estas instruções foram elaboradas com o intuito de orientar as Unidades Orçamentárias do Complexo Administrativo do GDF quanto à elaboração do Relatório da Unidade que comporá o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual – PPA - 2016. As informações apresentadas subsidiarão a elaboração do Relatório Consolidado de Avaliação do Plano. A equipe da SUPLAN/SEPLAG permanece à disposição para mais orientações sobre o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019.

## 2. Planejamento Estratégico e Plano Plurianual - PPA 2016-2019

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal. Trata-se de uma definição de metas e dos caminhos para atingi-las, que orientará a atuação do governo nos quatro (4) anos seguintes e informará a sociedade sobre as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Distrito Federal (DF).

O Mapa Estratégico foi construído em sintonia com o programa de governo, onde a definição de metas e objetivos é consubstanciada por programas temáticos, que serão executados por órgãos específicos e para os quais há a elaboração de carteira de indicadores, permitindo a avaliação do atingimento das metas propostas.

### 2.1. Plano Plurianual PPA 2016 – 2019 - Base Estratégica



## 2.2. Estrutura do Plano Plurianual - PPA 2016-2019

Para o alinhamento entre o Plano de Governo (compromissos de campanha) e o que foi posteriormente definido pelo Planejamento Estratégico do GDF, o PPA tem a missão de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- Dimensão Estratégica: é a orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, os Eixos e Diretrizes Estratégicas;
- Dimensão Tática: define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas ações expressas no Plano;
- Dimensão Operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

O PPA 2016–2019 trata essas dimensões, com suas principais categorias, conforme descrito na sequência:

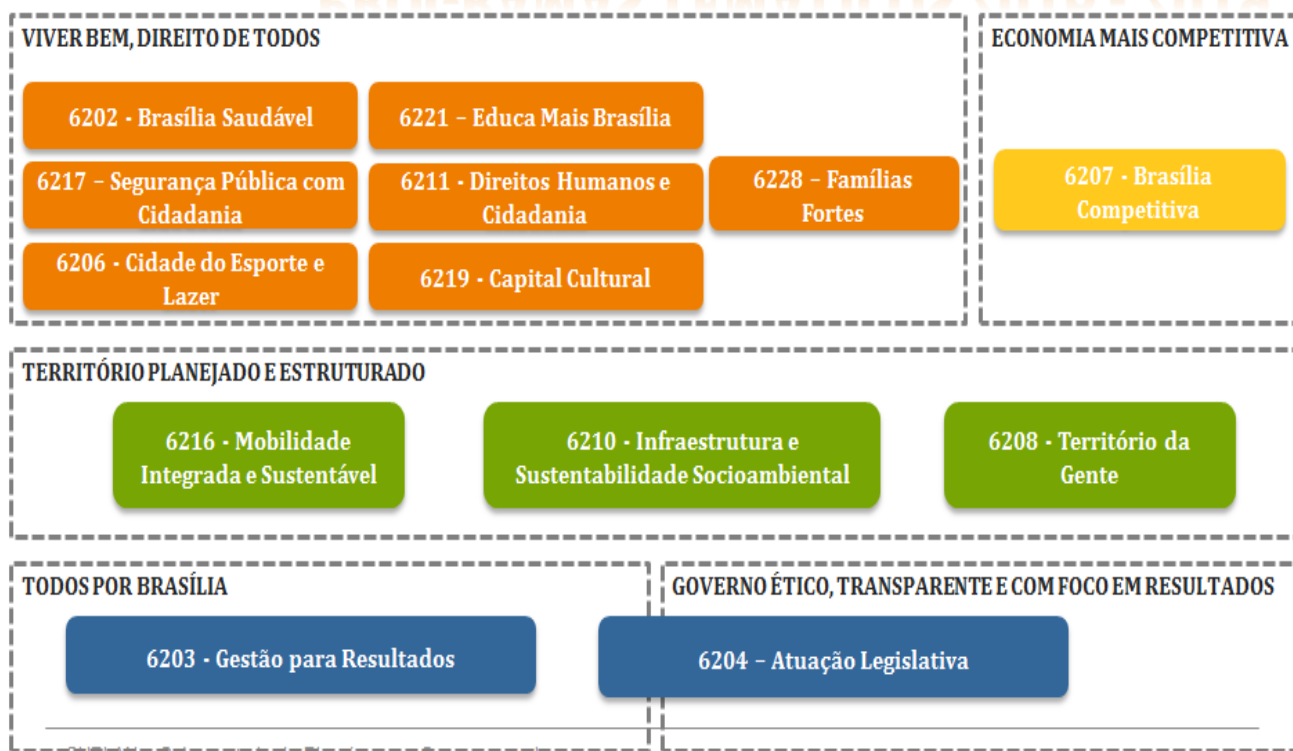
- os Eixos, as diretrizes e os Objetivos Estratégicos foram elaborados com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2016–2019;
- os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- os Programas Temáticos retratam no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orientam a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade;
- os Objetivos Específicos expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações, com desdobramento no território;
- os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos



### 2.3. Programas Temáticos 2016-2019

A partir da definição da Dimensão Estratégica do Planejamento Estratégico do Governo, vinculou-se a Dimensão Tática do PPA 2016-2019, quando se estabeleceram os 13 Programas Temáticos. Esses programas foram detalhados em objetivos específicos, metas, indicadores, ações Orçamentárias e não orçamentárias.

As ações Orçamentárias pertencentes à Dimensão Operacional do PPA estabelece o vínculo do Plano às Leis Orçamentárias Anuais. O item 2.4, a seguir, apresenta a correlação da Dimensão Estratégica (Diretrizes e Objetivos Estratégicos) com a Dimensão Tática (Programa Temático).





## 2.4. Correlação da Dimensão Estratégica com a Dimensão Tática

Dimensão Estratégica		Dimensão Tática
Diretrizes	Objetivos Estratégicos	Programas Temáticos
<b>Todos por Brasília</b>	Tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas.	<b>6203 - Gestão para resultados</b>
	Tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo.	
<b>Governo ético, transparente e com foco em resultados</b>	Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo.	<b>6203 - Gestão para resultados</b> <b>6204 - Atuação Legislativa</b>
	Dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.	
<b>Território planejado e estruturado</b>	Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos.	<b>6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável</b>
	Ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade. Garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente.	<b>6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental</b>
	Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.	<b>6208 - Território da Gente</b>
<b>Economia mais competitiva</b>	Promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda.	<b>6207 - Brasília Competitiva</b>
	Consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo.	
	Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação	
<b>Viver bem, direito de todos</b>	Ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde com foco na prevenção.	<b>6202 - Brasília Saudável</b>
	Promover o amplo acesso e a qualidade da educação.	<b>6221 - Educa Mais Brasília</b>
	Aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade.	<b>6217 - Segurança Pública com Cidadania</b> <b>6228 - Famílias Forte</b>
	Promover a cidadania, a proteção e a inclusão social.	<b>6211 - Direitos Humanos e Cidadania</b>
	Valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social.	<b>6219 - Capital Cultural</b>
	Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer.	<b>6206 - Cidade do Esporte e Lazer</b>

## 2.5. PPA 2016-2019 em Números

PPA 2016-2019 EM NÚMEROS							
Fonte: Lei 5602/2015, alterada pelo Dec 37517, de 26/07/2016, e Lei 5787, de 22/12/16							
PROGRAMAS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES			
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS	VALORES
<b>VIVER BEM, DIREITO DE TODOS</b>	<b>44</b>	<b>366</b>	<b>163</b>	<b>414</b>	<b>15.595.336.764</b>	<b>200</b>	<b>-</b>
6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL	9	68	39	84	6.298.032.158	30	-
6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER	4	21	7	31	491.877.381	5	-
6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6	43	15	47	782.885.154	68	-
6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	7	87	40	76	1.834.500.252	47	-
6219 - CAPITAL CULTURAL	5	36	11	45	616.878.750	12	-
6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA	6	51	27	61	3.909.365.300	25	-
6228 - FAMÍLIAS FORTES	7	60	24	70	1.661.797.769	13	-
<b>ECONOMIA MAIS COMPETITIVA</b>	<b>7</b>	<b>57</b>	<b>27</b>	<b>94</b>	<b>3.133.908.914</b>	<b>83</b>	<b>-</b>
6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA	7	57	27	94	3.133.908.914	83	-
<b>TERRITÓRIO PLANEJADO E ESTRUTURADO</b>	<b>14</b>	<b>145</b>	<b>45</b>	<b>241</b>	<b>17.689.011.562</b>	<b>99</b>	<b>-</b>
6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	3	37	9	48	1.415.333.952	35	-
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	6	66	22	115	8.741.405.878	50	-
6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5	42	14	78	7.532.271.732	14	-
<b>TODOS POR BRASÍLIA E GOVERNO ÉTICO, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS</b>	<b>8</b>	<b>65</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>2.347.428.246</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	7	62	32	40	2.340.751.660	33	-
6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1	3	8	3	6.676.586	8	-
<b>TOTAL PROGRAMAS TEMÁTICOS</b>	<b>73</b>	<b>633</b>	<b>275</b>	<b>792</b>	<b>38.765.685.486</b>	<b>423</b>	<b>-</b>

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES			
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS	VALORES
6001 - DESENVOLVIMENTO	-	-	-	25	9.071.103.287	-	-
6002 - SOCIAL	-	-	-	23	68.714.434.439	-	-
6003 - GESTÃO PÚBLICA	-	-	-	33	12.682.912.072	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>81</b>	<b>90.468.449.798</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES			
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS	VALORES
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2	561.515.118	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>561.515.118</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73</b>	<b>633</b>	<b>275</b>	<b>875</b>	<b>129.795.650.402</b>	<b>423</b>	<b>-</b>
--------------------	-----------	------------	------------	------------	------------------------	------------	----------

\* O PPA 2016-2019 totaliza 685 ações orçamentárias que se repetem nos programas.

### 3. A Avaliação do PPA 2016-2019/ Exercício 2016

A Avaliação do PPA, referente ao exercício de 2016, será elaborada pelos Órgãos e Entidades do GDF em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SEPLAG. A SUPLAN procederá à análise das informações fornecidas pelas Unidades e consolidará em um único documento “Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019/ Exercício 2016” que será encaminhado à CLDF e disponibilizado no site da SEPLAG.

A Avaliação conjunta visa conferir maior consistência ao processo, considerando a necessidade de identificar a concretização das diretrizes do planejamento estratégico de governo e das realizações previstas nos Programas Temáticos, Objetivos Específicos, Metas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias.

A Avaliação do PPA 2016 – 2019 está prevista nos artigos 11,12, 13, 14 e 15 da Lei nº 5.602, de 30/12/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019, transcrita no item 6. Fundamentação Legal.

Os servidores responsáveis pelas informações foram designados pelos titulares das Unidades, conforme solicitado pela Circular nº 003/ 2017 – GAB/ SEPLAG, de 27/01/2017.

A elaboração do relatório de avaliação deve ser realizada em conjunto com a equipe que participa da implementação do programa, responsável pelos Objetivos Específicos, Metas, Ações Não Orçamentárias e Indicadores, bem como com os demais órgãos envolvidos, de forma a possibilitar uma visão dos avanços para o alcance ou não dos Objetivos Específicos como um todo.

As informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento, disponíveis no site desta Secretaria, [www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br), Planejamento e Orçamento:

- Plano Plurianual/ PPA 2016-2019;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho – SAG – 6º bimestre fechado;
- Execução Orçamentária e Financeira (QDD/2016 da Unidade);
- Relatório de Atividades/2016, que compõem a Prestação de Contas Anual do Governador).

Ressalta-se que não devem ser copiadas as informações apresentadas nesses instrumentos e sim utilizadas para respaldar a análise em questão.

A abordagem deve ser mais **abrangente** e mais **estratégica** que a apresentada nos relatórios mencionados anteriormente, visto que são instrumentos de planejamento que possuem características e finalidades específicas, com abordagens distintas para subsidiar as análises dos órgãos de controle interno, externo e demais interessados.

A Unidade poderá consultar as avaliações do PPA anterior no site da SEPLAG, [www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br), Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, Plano Plurianual – PPA, PPA 2012-2015, Avaliação do PPA.

A SUPLAN encaminhará aos representantes designados das Unidades, por e-mail, estrutura base com os Objetivos Específicos, Metas, Ações Não Orçamentárias e Indicadores sob sua responsabilidade para elaboração do relatório, conforme estas instruções.

Alerta-se que a estrutura está no formato do Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019 a ser apresentado à CLDF e, desta forma, **NÃO poderá sofrer alteração na sua formatação**.

As informações encaminhadas serão analisadas e consolidadas em um único documento pela Subsecretaria de Planejamento e refletirão os resultados da implementação das políticas públicas do Governo do Distrito Federal no exercício de 2016.

#### 4. Cronograma

O cronograma da Avaliação do PPA 2016-2019, exercício 2016, está detalhado a seguir:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	PRAZOS
<b>Indicação dos Representantes e Reunião Técnica</b>	
<b>UNIDADES:</b> Indicação dos representantes das Unidades para o e-mail <a href="mailto:suplan@seplag.df.gov.br">suplan@seplag.df.gov.br</a> , contendo nome, CPF, telefone, e-mail e código da UO.	13/02/2017
<b>SEPLAG:</b> Reunião Técnica com as Unidades para orientações quanto à avaliação do PPA, sendo: <ul style="list-style-type: none"><li>- dia 21/02 para as unidades das áreas: Cultura, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e</li><li>- dia 22/02 para as unidades das áreas: Gestão Pública, Segurança, Educação e Administrações Regionais.</li></ul>	21/02 e 22/02/2017
<b>Avaliação do PPA pelas Unidades</b>	
<b>UNIDADES:</b> Análise das Políticas Públicas desenhadas nos programas temáticos e resultados dos objetivos: -Análise dos objetivos específicos e demais atributos (metas, ações não orçamentárias e indicadores*) sob sua responsabilidade.  *A etapa de apuração dos indicadores foi concluída por ocasião da Prestação de Contas Anual do Governador. Excepcionalmente, as unidades que apuraram os indicadores parcialmente ou necessitam de ajustes nos campos “índice alcançado” e/ ou “justificativa” referente a 2016 deverão proceder conforme item 5.1.3 destas instruções.	Até 29/04/2017
<b>Entrega do Relatório pelas Unidades</b>	
<b>UNIDADES:</b> Entrega do Relatório de Avaliação (dados até 31/12/2016 – mês de dezembro fechado), uma via impressa e outra em meio eletrônico, da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEPLAG – endereços: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1014; e</li><li>✓ <a href="mailto:suplan@seplag.df.gov.br">suplan@seplag.df.gov.br</a> - obrigatoriamente no formato word, .doc ou .docx (não serão aceitos documentos em formato .pdf).</li></ul>	30/04/2017
<b>Relatório Anual de Avaliação</b>	
<b>SEPLAG:</b> Análise das informações encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias e consolidação em único Relatório.	30/04 a 29/06/2017
<b>SEPLAG:</b> Entrega do Relatório de Avaliação Anual do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, exercício 2016, à CLDF.	30/06/2017

## 5. Instruções Para Elaboração da Avaliação do PPA

Este é o primeiro ano de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019, logo as realizações do exercício de 2016 (relacionadas aos resultados dos objetivos específicos, metas, ações não orçamentárias e indicadores) que foram objeto de revisão em 2016, e que contribuíram para o alcance do objetivo específico, devem ser mencionadas nos textos que serão apresentados nesta avaliação. A qualidade das informações prestadas é de suma importância para que se tenha clareza se houve ou não avanços para o alcance do Objetivo Específico, de tal forma que evidencie a efetividade ou não dos programas.

As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos Objetivos Específicos e seus atributos devem elaborar a avaliação do PPA, buscando estabelecer um comparativo entre o que foi definido à época da elaboração do Plano e os resultados alcançados no exercício de 2016. Essa análise tem a finalidade de identificar os resultados alcançados pelas políticas públicas desenhadas por programas temáticos e os resultados alcançados, conduzindo à busca de um aperfeiçoamento contínuo do desenvolvimento das Políticas Públicas.

### 5.1. Estrutura

A SUPLAN/SEPLAG elaborou estas instruções e a estrutura prévia das informações a serem apresentadas no relatório de cada unidade orçamentária que subsidiarão o Relatório Anual de Avaliação, acompanhado das devidas orientações.

#### **UNIDADE: CÓDIGO UO - NOME**

- PROGRAMA TEMÁTICO

- OBJETIVO GERAL

- OBJETIVO ESPECÍFICO

- UNIDADE RESPONSÁVEL (PELO OBJETIVO ESPECÍFICO)

- ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS

- Análise quantitativa
- Análise qualitativa

- INDICADORES DE DESEMPENHO

- Índices alcançados pelos Indicadores
- Justificativas

- ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou CONTRIBUIÇÃO PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESPECÍFICO)

- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

- Nome do Titular da Unidade e Telefone
- Nome do(s) responsável(is) pela elaboração, Telefone e e-mail

**IMPORTANTE! A estrutura acima contempla todos os atributos dos programas temáticos. No entanto, nem todas as Unidades possuem todos os itens. Desta forma, cada Unidade receberá a estrutura individualizada somente com os atributos sob sua responsabilidade.**

O item “Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos” será encaminhado para as Unidades responsáveis por estes.

Enquanto as demais que possuem algum atributo receberão a estrutura com o item “Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico”. Estas deverão informar as realizações mais significativas que impactaram positivamente o objetivo.

Na estrutura a ser encaminhada às Unidades, a Avaliação será apresentada conforme exemplos no item 5.1.8.

Os textos dos campos Programa Temático; Objetivo Geral; Objetivo específico; Unidade Responsável (pelo Objetivo Específico); Análise do Alcance das Metas; Indicadores de Desempenho; Análise das Ações Não Orçamentárias foram preenchidos pela SUPLAN, conforme a Lei do PPA nº 5.602/2015 e suas alterações. E, desta forma, **não podem ser alterados, visto que somente por meio de Lei de Revisão do PPA podem ser revistos.**

Os campos Análise do Alcance das Metas; Indicadores de Desempenho; Análise das Ações Não Orçamentárias, Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos e Identificação dos Responsáveis pelas Informações possuem espaços exclusivos para preenchimento pelas Unidades. Estes deverão ser criteriosamente pesquisados e respondidos, visto que refletirão o desempenho da unidade e, conseqüentemente, do Governo na execução das políticas públicas.

As tabelas com todos os atributos dos Programas e as Unidades responsáveis constam no item 6 destas Instruções da seguinte forma:

- Tabela 1 – Quantidade de Atributos Sob Responsabilidade da Unidade;
- Tabela 2 – UO Responsável pelos Objetivos Específicos/ Ordem de Programa;
- Tabela 3 – UO Responsável pelos Objetivos Específicos/ Ordem de Unidade;
- Tabela 4 – UO Responsável pelas Metas 2016-2019;
- Tabela 5 – UO Responsável pelos Indicadores de Desempenho;
- Tabela 6 – UO Responsável pelas Ações Não Orçamentárias.

### **5.1.1. Atributos dos Programas**

A SUPLAN estruturou a avaliação de tal forma que o conjunto das informações apresentadas possibilite uma avaliação mais abrangente e consistente do Objetivo Específico que retrate os resultados das Políticas Públicas.

### **5.1.2. Análise do Alcance das Metas**



**Lembre-se:** As metas expressam a medida de alcance do Objetivo, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa. A meta é o elemento do Programa que permite verificar a evolução do Objetivo Específico durante os quatro anos de implementação do PPA, motivo pelo qual deve representar o que há de mais estruturante em determinada política. Portanto, devem ser exequíveis e apuráveis ao longo do período do plano. Quando qualitativa, a meta também deverá ser passível de avaliação.

Para análise das metas, serão abordados os aspectos quantitativo e qualitativo, conforme exemplos e orientações a seguir.

## Análise Quantitativa

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6202	2	4	<b>Aumentar</b> a oferta de serviços à regulação em <b>30%</b> para redução das filas de espera. (SES)	23101	<b>30</b>	<b>%</b>	MAIOR, MELHOR						
6202	3	2	<b>Reduzir</b> o “Tempo resposta” de atendimento do SAMU para <b>12 minutos</b> ; (SES)	23101	<b>12</b>	<b>MIN</b>	MENOR, MELHOR						
6202	5	8	<b>Elaborar, anualmente, 15</b> documentos analíticos sobre o perfil epidemiológico e a situação de saúde no DF; (SES)	23101	<b>60</b>	<b>UNID</b>	MAIOR, MELHOR						
6202	3	6	<b>Implantar 4</b> Serviços de Residências Terapêuticas (SRT's); (SES)	23101	<b>4</b>	<b>UNID</b>	MAIOR, MELHOR						
6202	7	17	<b>Aprimorar a Política</b> editorial e veiculação/disseminação da Revista de Comunicação em Ciências da Saúde-CCS; (FEPECS)	23203	<b>100</b>	<b>%</b>	MAIOR, MELHOR						

### Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)

**4.Aumentar a oferta de serviços à regulação em 30% para redução das filas de espera. (SES)**

**2. Reduzir o “Tempo resposta” de atendimento do SAMU para 12 minutos; (SES)**

**8.Elaborar, anualmente, 15 documentos analíticos sobre o perfil epidemiológico e a situação de saúde no DF; (SES)**

**6.Implantar 4 Serviços de Residências Terapêuticas (SRT's); (SES)**

**17.Aprimorar a Política editorial e veiculação/disseminação da Revista de Comunicação em Ciências da Saúde-CCS; (FEPECS)**

### ORIENTAÇÕES - ANÁLISE QUANTITATIVA:

Todas as metas constarão no quadro “análise quantitativa” e o preenchimento deve ser somente de forma numérica, a fim de que seja possível apurar o percentual (%) de alcance ao final do PPA.

#### Campos:

- “Código do Programa”, “Código do Objetivo”, “Nº Meta”, “Meta”: Campos previamente preenchidos tomando-se por base a Lei atualizada do PPA e, desta forma, **não podem ser alterados**;
  - “UO Resp. Meta”: Código da UO responsável pelo atingimento da meta e por prestar as informações necessárias;
  - “Meta até 2019”: Informação quantitativa da meta a ser alcançada ao final do PPA (2019). No caso de metas com a quantidade seguida da expressão “a cada ano”, “anualmente”, os valores foram multiplicados para se chegar à expectativa total ao final do período;
- “Unidade de Medida”: Refere-se à unidade de medida em que cada meta deve ser mensurada.

**Obs.:** Nos casos em que a meta não foi expressa de forma numérica ou não foi possível inferir de forma clara, a SUPLAN preencheu os campos “Meta até 2019” e “Unidade de Medida” com 100 e %, respectivamente. Desta forma, todas as metas, inclusive as qualitativas, possuem uma meta numérica a alcançar;

- “**Tendência**”: Informa a direção desejada para a meta (diminuir, aumentar ou manter) ao longo do período.
- “**2016**”, “**2017**”, “**2018**”, “**2019**”: **Campos para uso da Unidade responsável pela meta** em que deve ser informado, a cada ano, o alcance da meta. Neste primeiro ano, serão preenchidos os dados quantitativos referentes a 2016;
- “**Meta Realizada Acumulada (2016-2019)**”: **Campo de uso exclusivo da SUPLAN**, destinado a apurar a meta acumulada ao longo do PPA. Assim, ao longo do período, será possível visualizar o cumprimento da meta;
- “**% de Alcance Total**”: **Campo de uso exclusivo da SUPLAN**, destinado a apurar o % de alcance da meta ao longo do PPA.

Caso haja inconsistência no preenchimento dos campos “Meta até 2019”, “Unidade de Medida”, “Tendência”, solicitamos entrar em contato com a SUPLAN para análise e possíveis ajustes. Orientamos não alterar nenhum campo sem a devida ciência e concordância a fim de não gerar distorções na base de dados da Subsecretaria.

### ORIENTAÇÕES - ANÁLISE QUALITATIVA:

Além do quadro da análise quantitativa, para cada Meta a Unidade também deve elaborar texto conciso, claro e objetivo contendo a descrição das principais realizações em relação ao proposto, desempenho, desafios de implementação e/ou outras informações relevantes.

Campo limitado a **15 linhas** por meta.

**IMPORTANTE!** A avaliação da meta deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento, mesmo que esteja inserida em objetivo específico de outra Unidade.  
E, no caso de meta sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN **um texto único**.

#### 5.1.3. Análise dos Indicadores de Desempenho



**Lembre-se: Indicadores:** Conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa.

A apuração do desempenho dos Indicadores de Governo que comporão a Avaliação do PPA será a mesma informada pelas Unidades, no SIGGO, à época da Prestação de Contas Anual do Governador. Desta forma, o quadro e as justificativas que seguirão na estrutura da avaliação são **apenas para consulta e não podem ser alterados**.

O quadro e as justificativas encaminhados na estrutura visam auxiliar na análise geral dos resultados do objetivo específico.

Excepcionalmente, nos casos em que houver necessidade de ajustar os dados anteriormente informados, a Unidade deverá preencher o quadro disponível no item 5.1.9, em documento separado da Avaliação do PPA, para análise da SEPLAG.



Os campos (Descrição, Unidade de Medida, Índice mais recente, Apurado em, Índice Desejado, Fonte da Informação) devem ser replicados tais quais constam na Lei nº 5.602/2015 do PPA 2016-2019 e alterações, visto que são objetos de Lei e, somente por novo projeto de lei, poderão sofrer mudanças.

As Unidades poderão encaminhar solicitação de ajuste **somente dos campos “índice alcançado” e/ou “justificativa de 2016** dos indicadores sob sua responsabilidade.

No campo “Exposição de Motivos”, a Unidade deve justificar a necessidade de alterar as informações. As solicitações serão analisadas para que a SUPLAN verifique a viabilidade, bem como a melhor forma, de apresentá-los na avaliação.

Caso a Unidade não tenha ajuste a solicitar, não é necessário preencher/ enviar o quadro.

**Alertamos que o Sistema SIGGO não será disponibilizado para atualizações dos Indicadores pelas Unidades.**

A consulta a todos os Indicadores também pode ser efetuada no SIGGO, módulo PPA, Gerencial, Indicadores de Desempenho por Programa de Governo. A Unidade deve selecionar o PPA 2016-2019, o programa e ano desejado, fase 2 e clicar em Imprimir.

### Exemplo:



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Plano Plurianual 2016 - 2019  
Ano Base: 2016

PSIOG025

#### Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Programa: 6208 TERRITÓRIO DA GENTE

Objetivo: Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.

Tipo de Programa: Temático

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Horizonte Temporal: Contínuo

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte Informação
1420	PERCENTUAL DE CRÉDITOS NOVADOS	%			Desejado Alcançado	25 31	50	75	100	CODHAB / UO 28209 / OE 3
1421	FAMÍLIAS EM DÉFICIT HABITACIONAL BENEFICIADAS COM DOMÍLIOS NOVOS/QUALIFICADOS	UNIDADE	201998	30/04/2012	Desejado Alcançado	10.100 8090	20.200	24.240	30.300	PDAD/ CODEPLAN / UO 28101 / OE 3

Justificativas

2016

Indicador 1420 Foram homologados em 2016 pela Caixa Econômica 10.494 contratos, de um total de aproximadamente 33.296 contratos com cobertura do FCVS. Esta homologação (reconhecimento de direito) gerou a suspensão do pagamento da dívida no valor aproximado de R\$ 180.000.000,00.

Indicador 1421 Não foi alcançado devido ao fato de alguns processos licitatórios terem sido impugnados.

### 5.1.4. Análise das Ações não Orçamentárias

Para análise das Ações não Orçamentárias, será apresentado um quadro contendo as Ações não Orçamentárias Previstas no PPA até 2019 para que a unidade informe o percentual de implementação em 2016 e a análise da implementação.

### Exemplo:

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP	IMPLEMENTAÇÃO ATÉ 2016 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6202	3	I.	Intensificação das articulações das Redes de Atenção do DF para fortalecer as pactuações de fluxos e de protocolos visando garantir a atenção integral em Saúde Mental; (SES)	23101		

Na coluna “Implementação até 2016 (%)”, as Unidades deverão informar o percentual (%) de implementação de cada Ação Não Orçamentária. Padronizou-se para todas as Unidades a expectativa de alcance de 100% até 2019.

Na coluna “Análise da Implementação”, a unidade deve elaborar texto conciso, claro e objetivo contendo a descrição do que foi realizado em relação ao proposto.

Campo limitado a **10 linhas** por ação não orçamentária.

**IMPORTANTE!** A avaliação da ação não orçamentária deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento, mesmo que esteja inserida em objetivo específico de outra Unidade.

E no caso de ação não orçamentária sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN **em texto único**.

#### 5.1.5. Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos



**Lembre-se:** *Objetivos Específicos devem expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientando taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população.*

*Deve orientar taticamente a ação do Estado no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas, expressando um resultado transformador da situação atual. Ou seja, deve ser passível de avaliação durante o período de vigência do Plano.*

**Este item deve ser desenvolvido e encaminhado pela(s) Unidade(s) responsável(is) pelo Objetivo Específico.**

Para avaliação dos resultados do objetivo específico, deve ser feita uma análise mais estratégica. Deve ser elaborado um texto abrangente que considere o que foi abordado à época da elaboração do PPA (caracterização), discorrendo sobre sua atuação no sentido de alcançar o Objetivo Específico proposto, o alcance das metas, indicadores, a execução das ações orçamentárias e as realizações das ações não orçamentárias.

Sugere-se que, antes de iniciar a elaboração do texto relativo à análise do objetivo específico, sirva-se como subsídio de uma leitura das seguintes fontes de informações:

- contextualização do programa temático no documento base do PPA 2016-2019 e da caracterização do objetivo específico, como uma referência sobre os fundamentos da política pública e suas perspectivas;
- desempenho dos indicadores, metas e ações não orçamentárias definidos para o programa temático no PPA.

No texto, deve conter uma Avaliação abrangente do Objetivo Específico, descrevendo sucintamente os principais resultados de 2016, se o objetivo está avançando ou não, os fatores que contribuíram e aqueles que dificultaram o alcance do objetivo, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes.

Para as informações acerca do Objetivo Específico deverão ser considerados:

- ✓ o conjunto de ações vinculadas (orçamentárias e não orçamentárias); e
- ✓ as medidas institucionais adotadas na implementação de programas de governo. Ex.: PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, PSF – Programa Saúde da Família).

Sempre que possível, é importante identificar

- o público alvo beneficiado;
- a conexão com outras políticas públicas;
- os resultados da política pública (especialmente para as unidades responsáveis pela política – identificar se os resultados previstos foram alcançados);
- as entregas agregadas e outras informações julgadas relevantes como, por exemplo: citação de projetos específicos; geração de emprego; redução das desigualdades; melhorias verificadas e outros ganhos de gestão

Campo limitado a **80 linhas** por objetivo específico.

**IMPORTANTE! A Unidade que não possui nenhum atributo em determinado Objetivo Específico, entretanto tem relevantes contribuições para o seu alcance, deve entrar em contato com a Unidade responsável pelo Objetivo para repassar as informações necessárias (e vice-versa).**

A relação com os Objetivos Específicos e a Unidade responsável consta ao final destas Instruções, item 7. Tabelas, podendo ser consultada por Programa Temático ou por Unidade.

#### **5.1.5.1. Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico**

No caso das Unidades que possuam algum atributo vinculado a Objetivo Específico sob responsabilidade de órgão, a estrutura conterà o item “Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico”.

Este campo serve para as demais Unidades informarem as suas realizações mais significativas que impactaram positivamente o objetivo.

Campo limitado a **10 linhas** por objetivo específico.

#### **5.1.6. Identificação dos responsáveis pelas informações**

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

#### **5.1.7. Formatação do Relatório**

Para padronização do Relatório Anual de Avaliação, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior: 2,0 cm.

### 5.1.8. Exemplos de Estrutura

#### MODELO 1 - UO POSSUI OBJETIVO ESPECÍFICO SOB SUA RESPONSABILIDADE

UO: 51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FDCA

Campo 1	<b>PROGRAMA TÊMÁTICO:</b> <b>6228 – FAMÍLIAS FORTES</b>
Campo 2	<b>OBJETIVO GERAL:</b> Promover o desenvolvimento humano e social, garantindo o respeito às individualidades por meio da integração das políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção.
Campo 3	<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> 007 – FORTALECIMENTO DE PARCERIAS - Fortalecimento do sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes do DF por meio de parcerias, com o objetivo de ampliar, adequar e qualificar o funcionamento e o atendimento das instituições da sociedade civil e entidades governamentais.
Campo 4	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> 51901 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FDCA
Campo 5	<b>ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS</b> Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

#### Análise Quantitativa

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6228	7	1	Implementar a escola de conselho para a formação continuada para os operadores do sistema de garantia de direitos; (FDCA)	51901	100	%	MAIOR, MELHOR						

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6228	7	2	Informatizar o cdca com o objetivo de obter um diagnóstico real do atendimento das instituições governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes; (FDCA)	51901	100	%	MAIOR, MELHOR						
6228	7	3	Implementar o centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual; (FDCA)	51901	100	%	MAIOR, MELHOR						
6228	7	4	Realizar pesquisas para fins de diagnóstico de situações de: vulnerabilidade, risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes no DF; (FDCA)	51901	100	%	MAIOR, MELHOR						
6228	7	5	Expandir em 80% o número de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com a sociedade civil nos regimes estabelecidos no ECA; (FDCA)	51901	80	%	MAIOR, MELHOR						
6228	7	6	Fortalecer os programas governamentais por meio de parcerias voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes, conforme estabelece o art. 53 da resolução Nº 71 do CDCA; (FDCA)	51901	100	%	MAIOR, MELHOR						
6228	7	7	Realização de conferências e eventos de promoção à criança e ao adolescente. (FDCA)	51901	100	%	MAIOR, MELHOR						

### **Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)**

- 1. Implementar a escola de conselho para a formação continuada para os operadores do sistema de garantia de direitos; (FDCA)**
- 2. Informatizar o cdca com o objetivo de obter um diagnóstico real do atendimento das instituições governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes; (FDCA)**
- 3. Implementar o centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual; (FDCA)**
- 4. Realizar pesquisas para fins de diagnóstico de situações de: vulnerabilidade, risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes no DF; (FDCA)**

5. Expandir em 80% o número de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com a sociedade civil nos regimes estabelecidos no ECA; (FDCA)

6. Fortalecer os programas governamentais por meio de parcerias voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes, conforme estabelece o art. 53 da resolução N° 71 do CDCA; (FDCA)

7. Realização de conferências e eventos de promoção à criança e ao adolescente. (FDCA)

### INDICADORES DE DESEMPENHO

Campo 6

Orientações constam no item 5.1.3 das Instruções.

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte Informação
1676	CRIANÇAS ATENDIDAS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS	UNIDADE	2.400	30/06/2015	Desejado Alcançado	2.800 6563	3.200	3.600	4.000	UNGEF/CDCA / UO 51901 / OE 7

Indicador 1676 Os Projetos Sociais apresentados pelas instituições não governamentais ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, por meio de Edital de Chamada Pública no final do ano de 2015, atingiu um número superior à média prevista pelo CDCA/DF quando da formulação do PPA 2016-2019, em junho de 2015.

### ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Campo 7

Orientações constam no item 5.1.4 das Instruções (limitado a 10 linhas por ação não orçamentária)

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEMENTAÇÃO ATÉ 2016 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6228	7	1.	Ampliação e expansão da rede de serviços específicos de defesa de direitos; (FDCA)	51901		
6228	7	2.	Monitorar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais desenvolvidas com crianças e	51901		

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEMENTAÇÃO ATÉ 2016 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
			adolescentes no DF; (FDCA)			
6228	7	3.	Realizar planejamento estratégico do CDCA; (FDCA)	51901		
6228	7	4.	Ações direcionadas especificamente ao fomento e fortalecimento do protagonismo juvenil; (FDCA)	51901		
6228	7	5.	Agilizar o processo de liberação dos recursos do fundo. (FDCA)	51901		

### Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

Campo 8

Orientações constam no item 5.1.5 das instruções (texto limitado a **80 linhas** por objetivo específico).

### Identificação dos responsáveis pelas informações

Campo 9

Orientações constam no item 5.1.6 das instruções

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

**Nome do Titular da Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis pela elaboração:

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Instruções:**

Para padronização do relatório de governo, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior : 2,0 cm.

Estas Instruções, o Plano Plurianual com respectivos programas, contextualizações, objetivos e seus atributos estão disponíveis para consulta no site da SEPLAG <[www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br)>, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, PPA, PPA 2016-2019, Avaliação do PPA.



**MODELO 2 - UO RESPONSÁVEL POR ATRIBUTO(S) EM OBJETIVO ESPECÍFICO DE OUTRA UNIDADE**

**Exemplo 1:**

**UO: 09202 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP**

Campo 1	<b>PROGRAMA TÊMÁTICO:</b> <b>6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA</b>
Campo 2	<b>OBJETIVO GERAL:</b> Tornar Brasília competitiva por meio de políticas de desenvolvimento sustentável, de geração de trabalho, emprego e renda, e de inovação.
Campo 3	<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> 005 – CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Transformar Brasília em referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos de pesquisa, centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, e empresas intensivas no uso de tecnologia.
Campo 4	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - CACI
Campo 5	<b>ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS</b> Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

**Análise Quantitativa**

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6207	5	5	Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos (FAP);	9202	100	%	MAIOR, MELHOR						
6207	5	6	Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP (FAP);	9202	10	%	MAIOR, MELHOR						

### Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)

5. Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos (FAP);

6. Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP (FAP);

### INDICADORES DE DESEMPENHO

Campo 6

Orientações constam no item 5.1.3 das Instruções.

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Apurado em	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte Informação
1492	BENEFICIÁRIOS DE RECURSOS DA FAPDF	UNIDADE	250	30/06/2015	Desejado Alcançado	1.000 1.485	1.500	2.000	2.000	FAPDF / UO 09202 / OE 5
1493	ACORDOS FIRMADOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSO	UNIDADE	6	30/06/2015	Desejado Alcançado	10 7	15	20	20	FAPDF / UO 09202 / OE 5

Indicador 1492 Foramlançados 12 editais com recursos exclusivos, 03 chamadas públicas, 03 convênios internacionais e 02 convênios nacionais.

Indicador 1493 Alteração do novo acordo de resultados assinado em outubro de 2016.

### ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Campo 7

Orientações constam no item 5.1.4 das Instruções (limitado a 10 linhas por ação não orçamentária)

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEMENTAÇÃO ATÉ 2016 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6207	5	5.	Fortalecimento do mecanismo de fomento à P&D (pesquisa e desenvolvimento) através da ampliação	09202		

			dos recursos disponíveis (FAP);			
6207	5	6.	Formalização e implementação de convênios, acordos de cooperação e ajustes visando ampliar a fonte de recursos para financiamento de projetos de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação (C, T e I) (FAP);	09202		
6207	5	7.	Articulação com órgãos governamentais na esfera distrital e federal, com organismos nacionais e internacionais relacionados à área de C, T e I, com vistas a fortalecer e ampliar o número de parceiros da FAPDF (FAP);	09202		

Campo 8

### Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico

Orientações constam no item 5.1.5.1 das instruções (texto limitado a **10 linhas** por objetivo específico).

Campo 9

### Identificação dos responsáveis pelas informações

Orientações constam no item 5.1.6 das instruções

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

**Nome do Titular da Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis pela elaboração:

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_  
( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Instruções:**

Para padronização do relatório de governo, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior : 2,0 cm.

Estas Instruções, o Plano Plurianual com respectivos programas, contextualizações, objetivos e seus atributos estão disponíveis para consulta no site da SEPLAG <[www.seplag.df.gov.br](http://www.seplag.df.gov.br)>, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, PPA, PPA 2016-2019, Avaliação do PPA.

**Exemplo 2:**

UO: 26206 - METRO

**PROGRAMA TÊMÁTICO:**  
6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

**OBJETIVO GERAL:**

Assegurar Brasília como modelo de território sustentável por meio de planejamento e gestão que integre a prestação de serviços, a promoção da cidadania e a inclusão socioambiental com a garantia da proteção do meio ambiente para as gerações futuras.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

001 – CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: Promover cidadania para os desafios socioambientais com inclusão social, cultural, boas práticas e tecnologias para uma governança efetiva, transversal e participativa.

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:**

21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

**ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

**Análise Quantitativa**

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6210	1	5	Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; (METRÔ)	26206	100	%	MAIOR, MELHOR						

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6210	1	6	Conscientizar os usuários do Metrô quanto ao uso racional dos recursos naturais e consumo consciente. (METRÔ)	26206	100	%	MAIOR, MELHOR						

**Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)**

**5. Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; (METRÔ)**

**6. Conscientizar os usuários do Metrô quanto ao uso racional dos recursos naturais e consumo consciente. (METRÔ)**

**Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico**

Orientações constam no item 5.1.5.1 das instruções (texto limitado a **10 linhas** por objetivo específico).

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Garantir o fornecimento de energia elétrica, a eficiência energética e diversificação da matriz, bem como adaptar e mitigar as mudanças climáticas.**

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**21.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

Orientações constam no item 5.1.4 das Instruções (limitado a **10 linhas** por ação não orçamentária)

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEMENTAÇÃO ATÉ 2016 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
----------	---------	-------------	------------------------------------	----------	----------------------------	--------------------------

		<b>ORÇAM.</b>				
6210	3	2.	Elaboração e implantação de plano de eficiência energética no Metrô (METRÔ);	26206		

### Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico

Orientações constam no item 5.1.5.1 das instruções (texto limitado a **10 linhas** por objetivo específico).

#### PROGRAMA TÊMÁTICO:

6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

#### OBJETIVO GERAL:

Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade

#### OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 - PROMOÇÃO DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO: Incentivar e promover a qualidade do deslocamento não motorizado de pessoas.

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB

### ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

#### Análise Quantitativa

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016- 2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	Meta Realizada Acumulada (2016-2019) (F)	% de Alcance Total (F/A)
6216	2	8	Implantar acessibilidade em 100% das estações do "MetrôIndicadores;" (Metrô)	26206	100	%	MAIOR, MELHOR						

### Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)

#### 8.Implantar acessibilidade em 100% das estações do "MetrôIndicadores;" (Metrô)

#### Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico

Orientações constam no item 5.1.5.1 das instruções (texto limitado a **10 linhas** por objetivo específico).

#### Identificação dos responsáveis pelas informações

Orientações constam no item 5.1.6 das instruções

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

**Nome do Titular da Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis pela elaboração:

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



### 5.1.9. Indicadores de Desempenho – Solicitação de Ajuste

Exclusivo para Unidades que necessitam ajustar os campos “índice alcançado” e/ ou “justificativa de 2016” dos indicadores sob sua responsabilidade, conforme item 5.1.4 das Instruções.

Os demais dados (Descrição, Unidade de Medida, Índice mais recente, Apurado em, Índice Desejado, Fonte da Informação) não podem ser alterados, visto que são dispostos legais. Desta forma, devem ser replicados tais quais constam na Lei nº 5.602/2015 do PPA 2016-2019 e alterações.

#### INDICADORES DE DESEMPENHO – SOLICITAÇÃO DE AJUSTE DO ÍNDICE ALCANÇADO E/ OU JUSTICATIVA/ 2016

UO: CÓDIGO – NOME DA UO

PROGRAMA TÊMÁTICO:  
CÓD PROGRAMA – NOME DO PROGRAMA

Código Indicador	Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	Resultado	Desejado Em				Fonte da Informação
							2016	2017	2018	2019	
						Desejado					
						Alcançado					
						Desejado					
						Alcançado					

#### Justificativas 2016

X – (Unidade apresenta novo texto, se for o caso)

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis pela elaboração:**

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## 6. Fundamentação Legal

### LEI Nº 5.602, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, em cumprimento ao disposto no art. 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2016-2019 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**Art. 2º** A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes objetivos estratégicos:

- I - ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;
- II - promover o amplo acesso e a qualidade da educação;
- III - aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade;
- IV - promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;
- V - valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;
- VI - ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;
- VII - democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;
- VIII - ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos;
- IX - garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;
- X - promover o planejamento, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;
- XI - tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- XII - promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;
- XIII - consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo;
- XIV - tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;
- XV - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo;
- XVI - assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo;
- XVII - dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados;

- XVIII – assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência;
- XIX – garantir o desenvolvimento de políticas voltadas à proteção dos animais;
- XX – promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, com foco na agricultura familiar e na produção de alimentos.
- XXI – promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais;
- XXII – ampliar a oferta de moradia para população de baixa renda;
- XXIII – promover a diversificação da economia do Distrito Federal;
- XXIV – implantar, ampliar e consolidar a infraestrutura e a logística necessária ao desenvolvimento do Distrito Federal;
- XXV – promover a ampliação e a diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal;
- XXVI – Implantar e fortalecer soluções de governança necessárias à implementação da política de desenvolvimento econômico.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 3º** O PPA 2016-2019 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

- I - Contextualização do Distrito Federal (Anexo I);
- II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e
- III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias (Anexo III).

§ 1º Os programas temáticos são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

- I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;
- II - expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;
- III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;
- IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e
- V - desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os objetivos específicos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

- I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;
- II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;
- III - metas 2016-2019: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;
- IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e
- V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º Não integram o PPA as ações de operações especiais constantes do Programa 001 – Operações Especiais, que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 5º A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

### CAPÍTULO III

#### DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2016-2019 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

**Art. 5º** Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2016-2019 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º** As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2016-2019 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

**Art. 7º** A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2016-2019:

- I - a construção de um Estado democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;
- II - a promoção do desenvolvimento sustentável de Brasília e da RIDE, orientado pela inclusão social;
- III - a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;
- IV - a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;
- V - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- VI - o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia, da inovação e da competitividade;
- VII - a participação social como direito do cidadão; e
- VIII - a valorização da diversidade cultural.

### CAPÍTULO IV

#### DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

##### Seção I

##### Disposições Gerais

**Art. 8º** A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

**Art. 9º** A gestão do PPA 2016-2019 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

- I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;
- II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;
- III - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;
- IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;
- V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e
- VI - aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

**Art. 10.** Caberá ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019.

##### Seção II

##### Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

**Art. 11.** O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da administração pública distrital.

**Art. 12.** A avaliação do PPA 2016-2019 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

**Art. 13.** O monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.

§ 2º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

**Art. 14.** Caberá à unidade orçamentária do órgão responsável pelo objetivo específico, com a ajuda dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até o dia 30 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuada; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

**Art. 15.** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançados.

**Art. 16.** Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível em sítio oficial do governo o texto atualizado da lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2016-2019, incluindo:

I - os relatórios de execução física e financeira;

II - os demonstrativos de avaliação do PPA; e

III - os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

### Seção III

#### Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

**Art. 17.** A revisão do PPA 2016-2019 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

**Art. 18.** A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2016-2019 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I - a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2016-2019; e

II - a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de programa temático no PPA 2016-2019 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e

II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

§ 3º Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 conterá exposição das razões que motivam a proposta.

§ 4º O projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

**Art. 19.** O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2016-2019:

I - contextualização;

II - caracterização;

III - indicador;

IV - meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

V - órgão responsável por objetivo específico, meta, indicador e ação não orçamentária;

VI - ação não orçamentária;

VII - descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e

VIII - adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do Anexo II.

*Parágrafo único.* As modificações referidas nos incisos do caput devem ser divulgadas no sítio oficial do órgão de planejamento e orçamento do Poder Executivo.

## **CAPÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20.** Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

**Art. 21.** Em consonância com o disposto no § 1º do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei que autorize sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## 7. Tabelas

As tabelas de 1 a 6 têm como fonte de informação a Lei do PPA nº 5.602/2015 e suas alterações.

**TABELA 1 – QUANTIDADE DE ATRIBUTOS SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE**

UNIDADE	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL POR UNIDADE
01101	1	3	8	8	20
09101	3	15	4	11	33
09102	1	2	2	3	8
09201	0	3	3	0	6
09202	0	2	2	3	7
14101	2	17	5	5	29
14202	0	5	5	15	25
14203	0	20	3	19	42
16101	5	38	11	13	67
18101	5	47	23	25	100
18202	1	4	4	0	9
19101	1	5	7	0	13
20101	2	14	1	16	33
21101	6	26	6	32	70
21106	0	6	3	1	10
21206	0	1	0	0	1
21208	1	15	3	11	30
22101	0	4	0	4	8
22201	0	0	0	1	1
22202	0	3	3	2	8
22204	0	1	3	1	5
22210	0	2	1	0	3
22214	0	4	2	2	8
23101	7	41	32	22	102
23202	1	8	2	2	13
23203	1	19	5	6	31
24101	7	34	15	15	71
24103	0	7	6	12	25
24104	0	10	6	3	19
24105	1	7	5	0	13



UNIDADE	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL POR UNIDADE
24201	0	12	4	5	21
24202	0	1	3	4	8
25101	6	43	23	46	118
25902	0	1	0	1	2
26101	5	41	14	14	74
26206	0	3	0	1	4
28101	2	16	3	13	34
28209	0	4	3	7	14
32101	3	31	9	14	57
32201	0	6	5	0	11
34101	5	26	10	34	75
44101	2	36	7	3	48
44202	0	3	1	2	6
44902	0	3	1	3	7
45101	1	7	7	8	23
48101	1	14	4	28	47
51101	2	21	10	10	43
51901	1	7	1	5	14

**TABELA 2 – UO RESPONSÁVEL PELOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS / ORDEM DE PROGRAMA**

<b>COD PROG</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>COD OBJ</b>	<b>UO RESPONSÁVEL PELO OBJ ESP</b>
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	1	23101
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	2	23101
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	3	23101
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	4	23101
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	5	23101
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	6	23101
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	7	23203
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	8	23202
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	9	23101
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	1	45101
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2	19101
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3	32101
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4	32101
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5	32101
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	6	9101
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	7	9102
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1	1101
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1	34101
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	2	34101
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	3	34101
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	4	34101
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	1	20101
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	2	20101
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	3	34101
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	4	14101
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	5	9101
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	6	25101
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	7	14101
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	1	28101
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	2	21101
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	3	28101
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	1	21101
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	2	21101
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	3	21101
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	4	21101
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	5	21208
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	6	21101
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1	25101
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2	9101
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3	44101
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4	24101
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	5	25101
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6	48101
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1	26101
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2	26101
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3	26101
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	4	26101
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5	26101
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	1	24101
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2	24101
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3	24101
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	4	24101
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	5	24101
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	6	24101
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	7	24105
6219	CAPITAL CULTURAL	1	16101

<b>COD PROG</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>COD OBJ</b>	<b>UO RESPONSÁVEL PELO OBJ ESP</b>
6219	CAPITAL CULTURAL	2	16101
6219	CAPITAL CULTURAL	3	16101
6219	CAPITAL CULTURAL	4	16101
6219	CAPITAL CULTURAL	5	16101
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	1	18101
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	2	18101
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	3	18101
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	4	18101
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	5	18101
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	6	18202
6228	FAMÍLIAS FORTES	1	25101
6228	FAMÍLIAS FORTES	2	25101
6228	FAMÍLIAS FORTES	3	25101
6228	FAMÍLIAS FORTES	4	51101
6228	FAMÍLIAS FORTES	5	44101
6228	FAMÍLIAS FORTES	6	51101
6228	FAMÍLIAS FORTES	7	51901

**TABELA 3 – UO RESPONSÁVEL PELOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS / ORDEM DE UNIDADE**

<b>UO RESPONSÁVEL PELO OBJ ESP</b>	<b>COD PROG</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>COD OBJ</b>
1101	6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1
9101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	6
9101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	5
9101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2
9102	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	7
14101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	4
14101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	7
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	1
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	2
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	3
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	4
16101	6219	CAPITAL CULTURAL	5
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	1
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	2
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	3
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	4
18101	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	5
18202	6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	6
19101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	2
20101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	1
20101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	2
21101	6208	TERRITÓRIO DA GENTE	2
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	1
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	2
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	3
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	4
21101	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	6
21208	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	5
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	1
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	2
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	3
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	4
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	5
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	6
23101	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	9
23202	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	8
23203	6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	7
24101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	1
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	4
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	5
24101	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	6
24105	6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	7
25101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	6

<b>UO RESPONSÁVEL PELO OBJ ESP</b>	<b>COD PROG</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>COD OBJ</b>
25101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1
25101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	5
25101	6228	FAMÍLIAS FORTES	1
25101	6228	FAMÍLIAS FORTES	2
25101	6228	FAMÍLIAS FORTES	3
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	2
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	4
26101	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5
28101	6208	TERRITÓRIO DA GENTE	1
28101	6208	TERRITÓRIO DA GENTE	3
32101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	3
32101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	4
32101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	5
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	2
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	3
34101	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	4
34101	6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	3
44101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3
24101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4
44101	6228	FAMÍLIAS FORTES	5
45101	6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	1
48101	6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6
51101	6228	FAMÍLIAS FORTES	4
51101	6228	FAMÍLIAS FORTES	6
51901	6228	FAMÍLIAS FORTES	7

**TABELA 4 – UO RESPONSÁVEL PELAS METAS 2016-2019**

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
1101	6204	1	1	Desenvolver capacidades de formulação, avaliação e aprimoramento de políticas públicas; (CLDF)
1101	6204	1	2	Criar e aperfeiçoar mecanismos de aproximação da CLDF com a população; (CLDF)
1101	6204	1	3	Desenvolver estratégias de captação de informações junto à população, construção de indicadores de participação popular, transparência e resolubilidade das demandas; (CLDF)
9101	6203	1	8	Implantar 01 Casa da Cidadania, com ambientes adequados aos objetivos do projeto (CACI);
9101	6203	1	9	Implantar 19 Casas Comunitárias (CACI);
9101	6203	1	10	Implantar 07 Bibliotecas para movimentos sociais (CACI);
9101	6203	1	11	Capacitar 3.400 pessoas (CACI)
9101	6203	1	12	Disponibilizar 1 unidade móvel para atendimento às comunidades (CACI);
9101	6203	1	13	Promover o atendimento social a 20.000 pessoas (CACI).
9101	6203	6	1	Divulgar anualmente, de modo eficaz, 100% das ações, atos, fatos e políticas públicas de interesse do governo do Distrito Federal e da sociedade em geral, em atendimento aos princípios da administração pública. (Casa Civil).
9101	6207	5	1	Ampliar a promoção de eventos técnicos científicos nacionais e internacionais para 4 eventos (CACI);
9101	6207	5	2	Implementar o Parque Tecnológico de Brasília (CACI) até 2019, segundo etapas: o Consolidar o arcabouço legal e institucional do Parque Tecnológico de Brasília até 2016; o Definir modelo de gestão e de negócios do Parque Tecnológico de Brasília e instituir sua unidade gestora até 2016; o Concluir a construção da sede da governança do Parque Tecnológico de Brasília até 2017; (EP)
9101	6207	5	3	Disponibilizar internet sem fio gratuita (iluminação digital) de espaços públicos (CACI);
9101	6207	5	4	Firmar Acordos de Cooperação entre o Governo de Brasília e entidades e empresas para instalação de projetos no Parque Tecnológico (CACI);
9101	6211	2	1	Coordenar a implantação do projeto “Coleta Setativa Solidária” em 100% dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do DF para destinação dos materiais recicláveis às cooperativas e associações de catadores; (CACI)
9101	6211	2	2	Coordenar a implantação do “Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores”. (CACI)
9102	6203	7	1	Gestão, Pesquisa e Divulgação do Acervo Documental de Valor Permanente (ArPDF);
9102	6203	7	2	Consolidação e Fortalecimento do Sistema de Arquivos do DF – SIARDF e da Política de Distrital de Arquivos (ArPDF).
9102	6203	7	3	<i>Item excluído, conforme Decreto nº 37.517/2016;</i>
9102	6203	7	4	<i>Item excluído, conforme Decreto nº 37.517/2016.</i>
9201	6208	2	9	Realizar uma ação de fiscalização integrada por mês a partir do ano de 2017; (AGEFIS)
9201	6208	2	10	Realizar um evento de educação urbana por bimestre no primeiro ano, passando a um evento de educação urbana por mês até o fim do ano de 2019; (AGEFIS)
9201	6208	2	11	Gerar relatórios gerenciais mensais de monitoramento territorial como subsídio à fiscalização integrada. (AGEFIS)
9202	6207	5	5	Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos (FAP);
9202	6207	5	6	Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP (FAP);
14101	6207	4	1	Adequar e manter 1.300 km de estradas rurais de terra; (SEAGRI)
14101	6207	4	2	Implantar 02 polos agroindustriais no DF; (SEAGRI)
14101	6207	4	3	Ampliar em 75% a participação de agricultores familiares do DF no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE; (SEAGRI)
14101	6207	4	4	Ampliar em 60% a participação de agricultores familiares e atender as 151 entidades sócioassistenciais por meio desse programa (PAA); (SEAGRI)
14101	6207	4	5	Ampliar em 230% a participação de agricultores familiares do DF no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF; (SEAGRI)
14101	6207	4	12*	Construir, ampliar e reformar unidades de apoio para a área rural (SEAGRI/ EMATER/ CEASA);
14101	6207	4	9*	Criar e implementar a Certificação de Excelência para propriedades rurais (SEAGRI/ EMATER);
14101	6207	7	1	Prevenir 100% da febre aftosa e das demais enfermidades sobre controle oficial; (SEAGRI)
14101	6207	7	2	Prevenir e controlar 90% das pragas dos vegetais sujeitas a controle oficial. (SEAGRI)
14101	6208	1	12	Entregar 32 patrulhas mecanizadas (SEAGRI);
14101	6208	1	13	Construir 2 centros de comercialização , 10 pontos e 5 urdas de comercialização no DF e RIDE (SEAGRI);
14101	6208	1	14	Criar quatro projetos de assentamentos rurais, considerando o CAR (cadastro ambiental rural) e o PRA (programa de regularização ambiental); (SEAGRI)
14101	6208	2	2	Entregar 2250 CDRU – Contrato de Concessão de Direito real de Uso; (SEAGRI)
14101	6208	2	3	Efetuar a regularização fundiária de áreas públicas rurais com a entrega de 1578 documentos de legitimação da Ocupação; (SEAGRI)
14101	6208	2	4	Elaborar política de regularização das áreas públicas rurais do DF; (SEAGRI)
14101	6210	5	7	Planejar ações de manejo e conservação da água e do solo em áreas de produção rural; (SEAGRI)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
14101	6210	5	8	Promover a revegetação de 500 hectares em estabelecimentos rurais; (SEAGRI)
14202	6207	4	13	Fazer com que o CEASA funcione mais dias por semana para o produtor rural; (CEASA)
14202	6207	4	14	Construir nova unidade da CEASA; (CEASA)
14202	6207	4	15	Alcançar equilíbrio econômico financeiro da CEASA; (CEASA)
14202	6207	4	16	Reestruturar o organograma, visando a eficiência operacional e aumento da capacidade de gestão para entrega de resultados à sociedade. (CEASA)
14202	6207	4	12*	Construir, ampliar e reformar unidades de apoio para a área rural (SEAGRI/ EMATER/ CEASA);
14203	6207	1	10	Elaborar 300 projetos de crédito do Prospera para produtores rurais do DF e RIDE (EMATER);
14203	6207	1	11	Realizar e participar de feiras de Economia Solidária e Fóruns de Cooperativismo e Associativo para agricultores do DF e RIDE; (EMATER)
14203	6207	2	4	Capacitar 200 Artesões Rurais nos aspectos da Produção, da Gestão e da Comercialização do Artesanato. (EMATER)
14203	6207	4	6	Atender 100% das famílias de agricultores familiares; (EMATER)
14203	6207	4	7	Capacitar 10.000 beneficiários de ATER; (EMATER)
14203	6207	4	8	Implantar unidades de validação de tecnologia; (EMATER)
14203	6207	4	10	Ampliar para 2800 o número de propriedades rurais em transição agroecológica, orgânicas e de base agroecológica; (EMATER)
14203	6207	4	11	Implementar e realizar assistência técnica em hortas escolares, assistenciais, hospitalares e comunitárias; (EMATER)
14203	6207	4	12*	Construir, ampliar e reformar unidades de apoio para a área rural (SEAGRI/ EMATER/ CEASA);
14203	6207	4	9*	Criar e implementar a Certificação de Excelência para propriedades rurais (SEAGRI/ EMATER);
14203	6207	5	7	Captar e sistematizar a oferta e demanda para novos conhecimentos em tecnologias rurais (EMATER).
14203	6208	1	11	Realizar Seminário de apresentação da legislação proposta a CLDF (EMATER);
14203	6210	2	6	Realizar 15 reuniões de articulações com instituições distritais e federais, visando promover a redução da erosão dos solos e do assoreamento de mananciais no meio rural, contribuindo com o sistema de monitoramento de investimento governamental (EMATER);
14203	6210	2	7	Elaborar 400 pedidos de outorga de água para os pequenos e médios produtores rurais (EMATER);
14203	6210	4	8	Elaborar 550 Projetos Individuais da Propriedade – PIP; (EMATER)
14203	6210	5	9	Recuperar 200 hectares de APP (área de preservação permanente) e 350 hectares de reservas legais; (EMATER)
14203	6210	5	11	Elaborar 600 requerimentos de planos de utilização das propriedades, abordando a adoção de práticas conservacionistas de manejo de solo e água e recuperação de áreas degradadas; (EMATER)
14203	6210	5	12	Elaborar 07 licenças ambientais, 400 Declarações de Conformidade de Atividade Agropecuária – DCAA, 10 Autorizações, 12 Projetos de Recuperação de Área Degradada – PRAD, e 500 Dispensas de Licenciamento; (EMATER)
14203	6210	5	13	Capacitar 3.150 produtores rurais no período de quatro anos (EMATER);
14203	6211	4	5	Implementar e realizar assistência técnica em hortas da Fazenda Modelo da Papuda (EMATER);
16101	6207	2	5	Disponibilizar espaço para uso em modelo de gestão compartilhada, que estimule a Cultura, a troca de Saberes e o Desenvolvimento Colaborativo de Tecnologias Digitais Livres e de Gestão Compartilhada. (SECULT)
16101	6207	3	6	Implementação do Laboratório de Cultura Digital (SECULT)
16101	6219	1	1	Patrocinar 1.786 projetos culturais por meio dos Editais do Fundo de Apoio a Cultura; (SECULT)
16101	6219	1	2	Beneficiar 18 proponentes por meio do programa de bolsas do Fundo de Apoio a Cultura; (SECULT)
16101	6219	1	3	Patrocinar 117 projetos culturais por meio do Fundo de Apoio a Cultura; (SECULT)
16101	6219	1	4	Realizar estudo para composição de indicadores de gestão das contratações artísticas; (SECULT)
16101	6219	1	5	Desenvolver e implantar a plataforma de dados abertos e de gestão compartilhada com a sociedade civil, bem como de aplicativo de celular para rápido acesso da agenda cultural do DF em 2016; (SECULT)
16101	6219	1	6	Articular rede de informações sobre eventos do Distrito Federal, tanto do Governo quanto da Sociedade Civil, para alimentação continuada da plataforma e aplicativo; [2016/2017]; (SECULT)
16101	6219	1	7	Reduzir 50% dos custos de contratação de serviços para execução dos eventos; (SECULT)
16101	6219	1	8	Expandir de forma inédita a programação do Aniversário de Brasília em diversas Regiões Administrativas; (SECULT)
16101	6219	1	9	Realizar 56 eventos em RA's de alta vulnerabilidade; (SECULT)
16101	6219	1	10	Beneficiar 06 cidades do DF com apresentação das mostras de filmes do Festival de Brasília de Cinema Brasileiro; (SECULT)
16101	6219	1	11	Conceder 18 Bolsas de Estudos para formação artística. (SECULT)
16101	6219	2	1	Elaborar e Executar plano de ação para implementação das políticas nos museus próprios; (SECULT)
16101	6219	2	2	Elaboração política preservação e manutenção de acervos do DF; (SECULT)
16101	6219	2	3	Realização de inventário, catalogação e software dos acervos dos museus;(SECULT)
16101	6219	2	4	Realização de higienização, acondicionamento e restauro dos acervos dos museus da SECULT-DF;(SECULT)
16101	6219	2	5	Realização de inventário e Plano de Salvaguarda de Bens Imateriais Registrados e dos Bens Materiais Tombados no DF;(SECULT)
16101	6219	2	6	Revitalização de 06 Equipamentos e Espaços Culturais.(SECULT)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
16101	6219	3	1	Criação da Fundação das Artes de Brasília [2016], com foco em Promoção, Marketing, e difusão da Cultura do Distrito Federal; (SECULT)
16101	6219	3	2	Ampliação da Fundação [2017] com atendimento a 03 setoriais: Artes do Espetáculo, Música, Audiovisual e Fotografia; (SECULT)
16101	6219	3	3	Ampliação da Fundação [2018] com atendimento a 06 setoriais: Artes do Espetáculo; Música; Audiovisual e Fotografia; Cultura Popular, Artesanato e Circo; Cultura Urbana e Afrobrasileira; Livro, Leitura e Literatura; (SECULT)
16101	6219	3	4	Ampliação da Fundação [2019] com atendimento a 8 setoriais: Artes do Espetáculo; Música; Audiovisual e Fotografia; Cultura Popular, Artesanato e Circo; Cultura Urbana e Afrobrasileira; Livro, Leitura e Literatura; Design de Moda, Gráfico, de Objetos; Arte e Tecnologia(jogos e aplicativos). (SECULT)
16101	6219	4	1	Ampliar a atuação da Secretaria de Cultura junto aos grupos culturais historicamente excluídos, bem como nos territórios de vulnerabilidade, por meio de premiações, capacitações e realização de eventos culturais de cunho comunitário; (SECULT)
16101	6219	4	2	Criar política de promoção, valorização e fortalecimento das culturas populares, identitárias e tradicionais do DF; (SECULT)
16101	6219	4	3	Ampliar em 100% o investimento e o reconhecimento de espaços, pontos de cultura, redes e circuitos culturais, até 2019; (SECULT)
16101	6219	4	4	Ampliar em 30% o apoio a eventos, atividades e iniciativas culturais de base comunitária, até 2019; (SECULT)
16101	6219	4	5	Reconhecer e premiar iniciativas culturais voltadas para a valorização da cultura LGBT, com foco especial para Mulheres, Travestis, Transexuais e Transgêneros; (SECULT)
16101	6219	4	6	Produzir, entre 2016 e 2017, um mapa da diversidade cultural do Distrito Federal e Região Metropolitana, valorizando as expressões e manifestações culturais e suas identidades históricas e territoriais; (SECULT)
16101	6219	4	7	Realizar 20 eventos culturais de base comunitária; e (SECULT)
16101	6219	4	8	Apoiar 80 Pontos de Cultura apoiados pela Secretaria de Cultura. (SECULT)
16101	6219	5	1	Implementação do Sistema de Indicadores e Informações Culturais SIIC-DF [2016] - Pesquisa e definição dos dados e indicadores estratégicos para a Cultura e as políticas culturais; (SECULT)
16101	6219	5	2	Modernização da rede de equipamentos e informação da Secretaria de Cultura, para desenvolvimento e programação de plataforma de dados abertos e de gestão compartilhada com a sociedade civil; (SECULT)
16101	6219	5	3	Realização de Pré-Conferências Regionais em 5 macrorregiões do Distrito Federal [2016]; (SECULT)
16101	6219	5	4	Lançamento da plataforma SIIC DF [2017] - caravana de cadastramento dos agentes, equipamentos culturais e ações culturais continuadas no SIIC DF; Articulação de Rede de Informações, Dados e Indicadores Culturais do Distrito Federal para continuidade de pesquisa e produção de material passível de ser substrato dos planejamentos em gestão estratégica e políticas culturais do Distrito Federal; (SECULT)
16101	6219	5	5	Realização da V Conferência Distrital de Cultura [2017]; (SECULT)
16101	6219	5	6	Participação na IV Conferência Nacional de Cultura [2017]; (SECULT) e
16101	6219	5	7	Diálogos Culturais nas Regiões Administrativas do Distrito Federal para avaliação das metas do Plano de Cultura do Distrito Federal durante a gestão [2018]. (SECULT)
18101	6221	1	1	Garantir que todas as unidades escolares a serem construídas estejam adequadas às necessidades da educação em tempo integral e às necessidades de acessibilidade arquitetônica, destinadas aos estudantes com deficiência. (SEDF)
18101	6221	1	2	Criar 01 Escola Parque, preferencialmente, em região que ainda não disponha desse tipo de atendimento. (SEDF)
18101	6221	1	3	Criar 01 Centro Educacional destinado a centralizar a gestão da documentação escolar dos estudantes dos estabelecimentos penais do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	1	4	Reformar as instalações físicas (estrutura física, rede elétrica e hidráulica) de 06 unidades escolares do Ensino Fundamental; 02 unidades escolares do Ensino Médio; e 01 unidade escolar de Educação Profissional. (SEDF)
18101	6221	1	5	Ampliar 08 unidades escolares do Ensino Fundamental; 01 unidade escolar de Ensino Médio; 01 Centro Interescolar de Línguas. (SEDF)
18101	6221	1	6	Construir 36 Centros de Educação da Primeira Infância; 04 Centros de Educação Infantil; 01 unidade escolar ofertante de Ensino Fundamental; 02 unidades escolares de Ensino Médio; 04 Centros de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional; e 01 Centro de Ensino Especial. (SEDF)
18101	6221	1	7	Adequar a estrutura física e a estrutura lógica dos espaços destinados à instalação dos laboratórios oriundos do Programa Brasil Profissionalizado da SETEC/MEC. (SEDF)
18101	6221	1	8	Reconstruir 03 unidades escolares de Ensino Fundamental. (SEDF)
18101	6221	1	9	Ampliar a instalação de brinquedos em 105 unidades escolares. (SEDF)
18101	6221	1	10	Instalar 100 novos parques em unidades que ofertam Educação Infantil. (SEDF)
18101	6221	2	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade. (SEDF)
18101	6221	2	2	Ampliar em 5% ao ano, a oferta de atendimento para crianças de 0-3 anos de idade. (SEDF)
18101	6221	2	3	Integrar à organização curricular de todas as unidades escolares que ofertam Educação Integral em tempo integral novos conhecimentos, tecnologias, ciências, culturas, artes e esportes; e novas atividades de turismo (Classes Transplantadas) e de meio ambiente (Brasília nos Parques). (SEDF)
18101	6221	2	4	Ampliar em 15% o número de estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do



UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
				Distrito Federal; em 30% o atendimento em educação física nos Centros de Educação Infantil e nos Jardins de Infância; e em 40% o atendimento da educação física nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. (SEDF)
18101	6221	2	5	Ampliar para, no mínimo, 30% a oferta de vagas para atendimento às pessoas em cumprimento de medida judicial de restrição de liberdade no sistema prisional do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	2	6	Ampliar, até 2018, em 30% a oferta da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino. (SEDF)
18101	6221	2	7	Garantir para 100% dos estudantes com deficiência ou com transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação identificados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, independentemente da idade, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente, na rede regular e, quando necessário, em unidades de ensino especializado. (SEDF)
18101	6221	2	8	Fomentar a adesão das unidades escolares aos ciclos no Ensino Fundamental e à semestralidade no Ensino Médio para o alcance de 50% das unidades escolares da Rede Pública de Ensino. (SEDF)
18101	6221	2	9	Ampliar em 50% o atendimento da Educação do Campo (escolas rurais). (SEDF)
18101	6221	2	10	Ampliar em 50%, o atendimento à Educação de Jovens e Adultos, a fim de viabilizar o acesso do jovens trabalhador à educação formal. (SEDF)
18101	6221	2	11	Ofertar Educação Profissional nas unidades de internação para 50% dos adolescentes e dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
18101	6221	2	12	Implantar projeto-piloto Escola Compartilhada em todas as unidades escolares da região administrativa da Estrutural (RA XXV-SCIA) e estender anualmente sua implantação para mais 01 Região Administrativa. (SEDF)
18101	6221	2	13	Implantar o Museu da Educação, cujo objetivo é a preservação do acervo histórico da Educação no Distrito Federal, em prédio reconstruído conforme projeto original do arquiteto Oscar Niemeyer para a Escola Classe Sarah Kubistchek. (SEDF)
18101	6221	2	14	Aumentar para 4.200 o número de matrículas para estudantes do Sistema Prisional do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	2	15	Aumentar a oferta de cursos técnicos de nível médio, presencial e a distância, na forma Integrada com a modalidade regular do Ensino Médio (CEMI/EPT) ou com a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJAI/EPT e PROEJA); cursos de formação inicial e continuada (FICs); e cursos na modalidade ofertante do PRONATEC, em aproximadamente 400%. (SEDF)
18101	6221	3	1	Prover recursos tecnológicos destinados a auxiliar o processo de gestão de pessoas, e garantir o acesso às tecnologias e aos conteúdos favorecedores do desenvolvimento do corpo docente e discente. (SEDF)
18101	6221	3	2	Garantir a formação continuada de 100% dos profissionais da educação que atuam nas unidades de internação. (SEDF)
18101	6221	3	3	Realizar formação continuada para 6.000 profissionais da educação, na perspectiva da educação inclusiva, para atuar nas unidades escolares, no Atendimento Educacional Especializado, e nos Centros de Ensino Especial. (SEDF)
18101	6221	3	4	Ofertar cursos, em conformidade com a Lei de Gestão Democrática, a 100% das equipes gestoras que atuam nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e nas instituições conveniadas, conforme preconizado no inciso III do artigo 38 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012. (SEDF)
18101	6221	3	5	Aperfeiçoar modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEDF)
18101	6221	3	6	Criar manual específico de gestão dos profissionais da educação, com informações relacionadas às normas, aos procedimentos e aos instrumentos aplicáveis à gestão de pessoas no âmbito da SEDF. (SEDF)
18101	6221	3	7	Promover ações, junto à sociedade, voltadas a evidenciar e propagar a importância social dos professores e dos demais profissionais da educação. (SEDF)
18101	6221	3	8	Instituir, até 2018, a modulação de profissionais para atuar nos níveis intermediário e central da Secretaria. (SEDF)
18101	6221	4	1	Implementar o Sistema de Gestão i-Educar em todas as etapas e as modalidades de ensino. (SEDF)
18101	6221	4	2	Aumentar para 75% o número de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação. (SEDF)
18101	6221	4	3	Reduzir, até 2019, a taxa de reprovação no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino em, no mínimo, 10%; a taxa de abandono escolar no Ensino Médio em, no mínimo, 30%; e o quantitativo de estudantes em condição de distorção idade/série no Ensino Fundamental em 50%. (SEDF)
18101	6221	4	4	Alfabetizar 100% dos estudantes com 8 anos de idade. (SEDF)
18101	6221	4	5	Garantir a implementação do currículo em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. (SEDF)
18101	6221	5	1	Implantar Diretrizes de Avaliação definidas pela SEDF para 100 % dos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
18101	6221	5	2	Elaborar itens para compor o Banco de Itens com o acréscimo anual de, no mínimo, 10% em relação ao ano anterior, de modo a promover condições para a realização do acompanhamento do desempenho do rendimento escolar dos estudantes da Rede de Ensino do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	5	3	Promover a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 100% dos gestores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino cadastradas no Censo Escolar. (SEDF)
18101	6221	5	4	Realizar a Avaliação Institucional em 100% das instituições de ensino da Rede Particular de Ensino cadastradas no Censo Escolar do Distrito Federal. (SEDF)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
18101	6221	5	5	Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 75% dos docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo Escolar. (SEDF)
18101	6221	5	6	Realizar a Avaliação Institucional, destinada à realização de diagnóstico do contexto escolar, junto a 70% dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino, cadastradas no Censo escolar. (SEDF)
18101	6221	5	7	Implementar, até 2016, sistemática de avaliação de rede, vinculada ao Currículo da Educação Básica e às demais diretrizes educacionais do Distrito Federal, por meio de sistema informatizado destinado a gerenciar os dados das avaliações externas e os indicadores educacionais. (SEDF)
18101	6221	5	8	Criar, até 2018, metas de aprendizagens para as avaliações externas e para os indicadores educacionais de todas as unidades escolares de todas as etapas e as modalidades da Educação Básica. (SEDF)
18101	6221	5	9	Elaborar, até 2016, estratégias para o acompanhamento de todas as unidades escolares com baixo desempenho nas avaliações externas. (SEDF)
18202	6221	6	1	Criar a Escola Superior de Magistério; (FUNAB)
18202	6221	6	2	Oferecer 3 Cursos de Graduação; (FUNAB)
18202	6221	6	3	Oferecer 2 Cursos de Pós-Graduação; (FUNAB)
18202	6221	6	4	Oferecer 10 Cursos de Extensão Universitária. (FUNAB)
19101	6203	2	1	Implementar medidas de incremento da receita (SEF);
19101	6203	2	2	Manter nível de endividamento menor que o estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (SEF);
19101	6203	2	3	Elevar o crescimento real da arrecadação nos seguintes percentuais: 3% em 2016, 2% em 2017, 2% em 2018 e 2% em 2019(SEF);
19101	6203	2	4	Reduzir o estoque de processos aguardando julgamento em 10% ao ano (SEF);
19101	6203	2	5	Manter o Rito Especial de Cobrança atualizado, com intervalo máximo de 90 dias entre o fato gerador e a inclusão dos débitos em dívida ativa (SEF);
20101	6207	1	1	Implantar o Programa de Atração de Investimentos; (SEDES)
20101	6207	1	2	Implantar projeto de urbanismo e infraestrutura e promover o desenvolvimento empresarial nas ADEs; (SEDES)
20101	6207	1	3	Fomentar o desenvolvimento dos polos econômicos da Região Metropolitana – RIDE; (SEDES)
20101	6207	1	4	Implantar 100 % da Política de Desenvolvimento Econômico; (SEDES)
20101	6207	1	5	Firmar 20 Parcerias Público-Privadas e promover 20 concessões ou permissões de serviços públicos, arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso; (SEDES)
20101	6207	1	6	Implantar o Projeto Cidade Aeroportuária na Região Administrativa de Planaltina/DF; (SEDES)
20101	6207	1	7	Implantar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Territorial – DET; (SEDES)
20101	6207	1	8	Implantar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSim); (SEDES)
20101	6207	1	9	Implementar as ações do tratamento direto das compras públicas (Licitação Exclusiva) das Micro e Pequenas Empresas e dos Empresários Individuais do DF e RIDE; (SEDES)
20101	6207	1	16	Criar a Agência Brasileira de Promoção de Investimentos até 2016; (EP) (SEDES)
20101	6207	1	17	Aprovar legislação que institui a Política de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, as normas regulamentadoras e as soluções de governança até 2016. (EP) (SEDES)
20101	6207	2	1	Institucionalizar 4 territórios criativos; (SEDES)
20101	6207	2	2	Mapear os setores criativos de 20 Regiões Administrativas do DF; (SEDES)
20101	6207	2	3	Implantar o Polo de Desenvolvimento Intensivo em Economia Criativa; (SEDES)
21101	6208	1	10	Entregar a Minuta do projeto de lei e do Decreto de regulamentação do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE-DF (SEMA)
21101	6208	1	15	Criar o Sistema Distrital de Informações Ambientais integrado com os Bancos de Dados Governamentais; (SEMA)
21101	6208	1	16	Implementar e monitorar o Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal ZEE-DF (SEMA).
21101	6208	2	1	Efetivar a integração interinstitucional do Licenciamento; (SEMA)
21101	6210	1	1	Elaborar o Plano Distrital de Educação Ambiental; (SEMA)
21101	6210	1	2	Implementar o Programa Virada do Cerrado;(SEMA)
21101	6210	1	7	Implementar o Programa Brasília nos Parques; (SEMA)
21101	6210	1	8	Criar 10 Conselhos de Unidades de Conservação; (SEMA)
21101	6210	2	1	Organizar e realizar eventos preparatórios para o 8º Fórum Mundial da Água (SEMA);
21101	6210	2	2	Organizar e realizar o 8º Fórum Mundial da Água (SEMA);
21101	6210	2	3	Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016
21101	6210	2	4	Fortalecer a gestão democrática e sustentável das águas (SEMA);
21101	6210	2	5	Realizar a Conferência Distrital de Meio Ambiente com o tema "Águas de Brasília"; (SEMA)
21101	6210	3	2	Formulação do Decreto de Criação do Programa Brasília Solar para a elaboração da política de energia solar do Distrito Federal; (SEMA)
21101	6210	3	3	Implantar o Programa Brasília Solar; (SEMA)
21101	6210	3	5	Fortalecer a gestão de riscos climáticos; (SEMA)
21101	6210	3	6	Implantar quatro projetos ambientais em energia solar e eficiência energética no período 2016 a 2019; (SEMA)
21101	6210	3	7	Fortalecer a gestão das mudanças climáticas (riscos e opções de enfrentamento) com a elaboração da

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
				regulamentação da Lei de Clima do DF e a Integração dos parâmetros de clima nas políticas públicas distritais, planos, programas e projetos; (SEMA)
21101	6210	3	8	Priorizar ações nos 50 circuitos elétricos com pior índice de continuidade em relação ao índice global da CEB; (SEMA)
21101	6210	3	9	Suprir todo o parque de iluminação pública do Distrito Federal com tecnologia de LED e instalar novos pontos luminosos em todas as áreas ainda não atingidas; (SEMA)
21101	6210	4	10	Construção de 03 centros de triagem de resíduos e 01 Central de Comercialização; (SEMA)
21101	6210	5	1	Estabelecer um plano de recuperação da cobertura florestal no bioma Cerrado no Distrito Federal; (SEMA)
21101	6210	5	2	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
21101	6210	5	3	Implantar o projeto "Recupera Cerrado", com a consolidação da Aliança Cerrado; (SEMA)
21101	6210	5	4	Implantar o projeto "Cerratenses: preservação e conservação dos recursos naturais do bioma cerrado";(SEMA)
21101	6210	5	10	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
21101	6210	6	1	Fortalecer a gestão da fauna silvestre, a defesa e o bem estar dos animais domésticos; (SEMA)
21101	6210	6	2	Implementar o Hospital Público Veterinário; (SEMA)
21101	6210	6	4	Implementar política distrital de controle populacional dos animais. (SEMA)
21106	6210	5	14	Recuperar 50% das áreas degradadas do Jardim Botânico e de sua Estação Ecológica; (JBB)
21106	6210	5	15	Produzir 350.000 mudas de espécies nativas do Cerrado; (JBB)
21106	6210	5	16	Reduzir em 50% os incêndios florestais nas áreas administradas pelo JBB; (JBB)
21106	6210	5	17	Implantar a infraestrutura da biblioteca digital e Herbário Virtual do JBB; (JBB)
21106	6210	5	18	Recuperar 80% do cercamento do perímetro do JBB e de EEJBB; (JBB)
21106	6210	5	19	100% do Centro de Excelência do Cerrado equipado e em operação; (JBB)
21206	6210	5	6	Ampliar as ações de gestão e conservação da água e do solo baseadas em Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA; (ADASA)
21208	6208	2	6	Redefinir e normatizar 100% do fluxo de documentos e procedimentos internos do setor de Licenciamento Ambiental do IBRAM; (IBRAM)
21208	6208	2	7	Elaborar mapeamento de tendências para a ocupação irregular do território do DF; (IBRAM)
21208	6208	2	8	Reprimir à ocupação irregular em Unidades de Conservação Ambiental em 10% em 2017, 20% em 2018 e 30% em 2019; (IBRAM)
21208	6210	5	5	Criar, estruturar e/ou implementar, recuperar Unidades de Conservação e Parques; (IBRAM)
21208	6210	5	20	Elaborar mapa de risco de incêndios florestais para as Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM; (IBRAM);
21208	6210	5	21	Elaborar Planos Integrados de Combate a Incêndios Florestais para todas as Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM; (IBRAM)
21208	6210	5	22	Elaborar Mapa de Risco associado a atividades licenciáveis no DF; (IBRAM)
21208	6210	5	23	Ampliar o diagnóstico das áreas erodidas nas Unidades de Conservação geridas pelo IBRAM para 100% das áreas; (IBRAM)
21208	6210	5	24	Cadastrar no Cadastro Ambiental Rural – CAR, 90% da malha cadastrável, até o final de 2017; (IBRAM)
21208	6210	5	25	Validar 50% dos imóveis cadastrados no CAR até o final de 2019; (IBRAM)
21208	6210	5	26	Elaborar e publicar 10 planos de manejo de Unidades de Conservação até 2019; (IBRAM)
21208	6210	5	27	Implementar o Banco de Dados Geoespaciais do IBRAM até 2019; (IBRAM)
21208	6210	5	28	Atualizar o acervo bibliográfico e o acervo de normas técnicas da Biblioteca do Cerrado; (IBRAM)
21208	6210	5	29	Ampliar em 3.000 unidades o acervo digital de Estudos Ambientais e de Publicações Institucionais. (IBRAM)
21208	6210	6	3	Ampliar o número de castrações anuais, por meio do Castramóvel, e promover 5.000 castrações por meio do Hospital Público Veterinário; (IBRAM)
22101	6210	3	1	Elaborar e implantar plano de eficiência energética; (SINESP)
22101	6210	4	2	Fortalecer a gestão de saneamento básico; (SINESP)
22101	6210	4	3	Implantar sistema de logística reversa para tipos prioritários de resíduos – construção civil, perigosos, hospitalares, tóxicos, pneus e PET;(SINESP)
22101	6210	4	7	Otimizar e expandir os sistemas de manejo/drenagem de águas pluviais urbano e rural; (SINESP)
22202	6210	4	4	Otimizar e expandir o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário; (CAESB)
22202	6210	4	5	Ampliar a capacidade de atendimento e cobertura de serviços – condomínios horizontais, áreas de baixa renda e região do Grande Colorado e Vicente Pires;(CAESB)
22202	6210	4	6	Automatizar os sistemas operacionais;(CAESB)
22204	6210	3	4	Expandir, revitalizar e modernizar as redes de distribuição de energia elétrica; (CEB)
22210	6210	3	10	Implantar o terceiro Posto de Gás Natural Veicular (GNV) e negociar a instalação de Kits de GNV nos táxis do DF; (CEB GÁS)
22210	6210	3	11	Expandir a distribuição do gás natural canalizado no Distrito Federal. (CEB GÁS)
22214	6210	1	3	Realizar pelo menos duas campanhas de conscientização sobre resíduos sólidos; (SLU)
22214	6210	1	4	Atender pelo menos 6.200 (seis mil e duzentas) pessoas em ações de Educação Ambiental; (SLU)
22214	6210	4	1	Expandir a infraestrutura para resíduos sólidos; (SLU)
22214	6210	4	9	Construção e operacionalização de 3 Áreas de Transbordo e Triagem – ATTR, até 2018. (EP) (SLU)
23101	6202	1	1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família para 50% até

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
				2019. (SES)
23101	6202	2	1	Adequar a taxa de ocupação de leitos hospitalares do DF para 80% dos leitos de internação, seguindo os parâmetros do MS nos próximos quatro anos; (SES)
23101	6202	2	2	Implementar centrais de laudos integradas e digitalizadas para cada uma das especialidades: Radiologia e Patologia Clínica até 2019; (SES)
23101	6202	2	3	Implantar em 100% das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade da Rede SES/DF, no mínimo, 03 protocolos de segurança do paciente ("Higienização das Mãos", "Identificação dos Pacientes" e "Cirurgia Segura"), conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS, Programa Nacional de Segurança do Paciente (Portaria GM/MS nº 529/2013) e RDC 36/2013 da ANVISA; (SES)
23101	6202	2	4	Aumentar a oferta de serviços à regulação em 30% para redução das filas de espera. (SES)
23101	6202	2	5	Implantar as técnicas de imunohistoquímica em 03 núcleos de Anatomia Patológica e Citopatologia nos Hospitais de Taguatinga, Ceilândia e Sobradinho.
23101	6202	3	1	Reduzir o número de trotes para 10% até 2019; (SES)
23101	6202	3	2	Reduzir o "Tempo resposta" de atendimento do SAMU para 12 minutos; (SES)
23101	6202	3	3	Reduzir o número de óbitos para 3% no atendimento pré-hospitalar (via pública, logradouros, e viaturas); (SES)
23101	6202	3	4	Qualificar 30 viaturas USBs e 7 viaturas USAs do SAMU/DF pelo Ministério da Saúde a partir do cumprimento das normas dos pré-requisitos estabelecidos pelo MS (Portaria GAB/MS nº-1010/2012 DE 21/maio 2012); (SES)
23101	6202	3	5	Estruturar 01 ambulância de transporte de paciente psiquiátrico (USA e USB) com Equipe de Médico Psiquiatra, Psicólogo, Enfermeiro, Assistente Social e Conductor, de acordo com a Portaria SES/DF Nº 95, de 20 de maio de 2009 e Portaria SES/DF Nº 82, de 27 de maio de 2011;
23101	6202	3	6	Implantar 4 Serviços de Residências Terapêuticas (SRT's); (SES)
23101	6202	3	7	Qualificar 75% das Equipes Multiprofissionais dos Serviços de Saúde Mental no Distrito Federal; (SES)
23101	6202	3	8	Reduzir a taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio- IAM nas primeiras 48 horas para 8%; (SES)
23101	6202	3	9	Aumentar em 10% o número de pacientes submetidos a trombólise no Acidente Vascular Cerebral- AVC nas primeiras 4 horas; (SES)
23101	6202	3	10	Diminuir o tempo de resposta ao Trauma para 12 minutos; (SES)
23101	6202	3	11	Reduzir a taxa de ocupação dos prontos-socorros para 90% até 2019; (SES)
23101	6202	3	12	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
23101	6202	4	1	Manter regularizado o abastecimento de 100% dos medicamentos padronizados na SES/DF; (SES)
23101	6202	4	2	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
23101	6202	4	3	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
23101	6202	4	4	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
23101	6202	4	5	Implantar o projeto da dose individualizada em 100% dos leitos da SES-DF. (SES)
23101	6202	4	6	Implantar o serviço de farmácia clínica em 100% das farmácias hospitalares da SES-DF (SES)
23101	6202	4	7	Ampliar em 60% a quantidade de farmácias informatizadas na rede SES-DF. (SES)
23101	6202	4	8	Expandir o serviço do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo) com a abertura de 2 novas unidades de atendimento (Gama e Sobradinho). (SES)
23101	6202	5	1	Ampliar a capacidade de resposta laboratorial em 5% ao ano, com ano base em 2014; (SES)
23101	6202	5	2	Ampliar, em 10% ao ano, a análise fiscal de medicamentos; (SES)
23101	6202	5	3	Realizar 280 ações de vigilância em saúde do trabalhador até 2019; (SES)
23101	6202	5	4	Manter o índice de infestação do Aedes aegypti a menos de 1% ao ano; (SES)
23101	6202	5	5	Ampliar, em 10% ao ano, o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano em relação aos parâmetros nacionais; (SES)
23101	6202	5	6	Realizar inspeções sanitárias em 80% das farmácias de manipulação até 2019; (SES)
23101	6202	5	7	Realizar 105 inspeções sanitárias nos ambientes de alta complexidade de 100% dos hospitais do DF até 2019; (SES)
23101	6202	5	8	Elaborar, anualmente, 15 documentos analíticos sobre o perfil epidemiológico e a situação de saúde no DF; (SES)
23101	6202	5	9	Encerrar, oportunamente, 90% dos casos de doenças de notificação compulsória por ano; (SES)
23101	6202	5	10	Manter, anualmente, o coeficiente de incidência da AIDS ≤ 1 caso por 100.000 crianças menores de 5 anos. (SES)
23101	6202	6	1	Aumentar em 5% o faturamento no bloco de financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC) da SES/DF ao ano; (SES)
23101	6202	6	2	Implantar a Gestão de Custos em 100% das unidades de saúde da SES/DF; (SES)
23101	6202	6	3	Regular 100% das primeiras consultas das especialidades de oncologia clínica, cirúrgica e radioterapia da rede habilitada até 2017; (SES)
23101	6202	6	4	Regular o Programa "Cuidar Cedo" - consultas para investigação e detecção precoce dos casos suspeitos para os 06 grupos de tumores com maior mortalidade: câncer de pulmão, câncer gastrointestinal, câncer de mama, câncer ginecológico, câncer urológico e câncer de cabeça e pescoço até 2019. (SES)
23101	6202	9	1	Alcançar 100% de cobertura clínica aos portadores da Epilepsia; (SES)
23101	6202	9	2	Qualificar todos os servidores da Atenção Primária e de média e alta complexidade que realizam procedimentos aos portadores da Epilepsia no DF; (SES)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
23101	6202	9	3	Realizar pelo menos 01 campanha de conscientização por ano com diferentes ênfases: epilepsia e trabalho, epilepsia e estudo, epilepsia na mulher, epilepsia – como agir; (SES)
23101	6202	9	4	Atualizar o parque tecnológico da SES com aquisição de novos aparelhos de EEG para as unidades de média complexidade e ampliação destas; (SES)
23101	6202	9	5	Implementar o serviço de cirurgia em epilepsia – alta complexidade. (SES)
23202	6202	8	1	Manter o percentual de doações de sangue em relação à população do DF em 2%; (FHB)
23202	6202	8	2	Manter o percentual de doadores de sangue fidelizados em 50%; (FHB)
23202	6202	8	3	Manter o índice de satisfação do doador de sangue acima dos 95%;(FHB)
23202	6202	8	4	Manter a certificação ISO para o ciclo de sangue; (FHB)
23202	6202	8	5	Expandir a certificação ISO para todos os laboratórios destinados aos exames de pacientes solicitados pelo ambulatório da FHB e rede SES/DF; (FHB)
23202	6202	8	6	Manter a classificação de Instituição de Saúde de Baixo Risco pela Vigilância Sanitária, ultrapassando os 95% de conformidade nas inspeções sanitárias; (FHB)
23202	6202	8	7	Responder a demanda de rotina das Agencias Transfusionais em, pelo menos, 80%, para manutenção de seu estoque estratégico; (FHB)
23202	6202	8	8	Atender 100% da demanda dos procedimentos hemoterápicos; (FHB)
23203	6202	7	1	Ampliar a oferta de cursos técnicos e pós-técnicos de 3 para 7; (FEPECS)
23203	6202	7	2	Qualificar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde da SES/DF no Curso de Qualificação Profissional Inicial; (FEPECS)
23203	6202	7	3	Implantar o turno noturno para a execução dos cursos de Educação Profissional; (FEPECS)
23203	6202	7	4	Ampliar o número de docentes da ETESB; (FEPECS)
23203	6202	7	5	Manter os Programas de Residência Médica atualmente ofertados; (FEPECS)
23203	6202	7	6	Ampliar os Programas de Residência Médica em áreas prioritárias para a SES/DF; (FEPECS)
23203	6202	7	7	Ampliar os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde, modalidade multiprofissional; (FEPECS)
23203	6202	7	8	Criar a Residência em Gestão da Saúde; (FEPECS)
23203	6202	7	9	Manter a oferta de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na modalidade Mestrado Profissional; (FEPECS)
23203	6202	7	10	Implementar a Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na modalidade Mestrado Acadêmico; (FEPECS)
23203	6202	7	11	Implementar a Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER); (FEPECS)
23203	6202	7	12	Ampliar os Projetos e Programas de Extensão da ESCS; (FEPECS)
23203	6202	7	13	Ampliar as ações para qualificação da integração ensino-serviço na SES/DF; (FEPECS)
23203	6202	7	14	Ofertar 3.400 vagas em ações educativas para servidores da SES-DF e comunidade; (FEPECS)
23203	6202	7	15	Ampliar o fomento à pesquisa em saúde, fortalecendo e consolidando a ESCS/FEPECS como instituição produtora de conhecimento; (FEPECS)
23203	6202	7	16	Implantar o Programa de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde da ESCS; (FEPECS)
23203	6202	7	17	Aprimorar a Política editorial e veiculação/disseminação da Revista de Comunicação em Ciências da Saúde-CCS; (FEPECS)
23203	6202	7	18	Implantar o 3º curso de graduação; (FEPECS)
23203	6202	7	19	Construir o campus integrado da FEPECS. (FEPECS)
24101	6211	4	1	Nomear 300 servidores da Carreira de Atividades Penitenciárias em 2016; (SSP)
24101	6211	4	2	Criar 1000 vagas para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias em 2016; (SSP)
24101	6211	4	3	Reduzir o reingresso no sistema Penitenciário em 1,5% até o ano de 2019; (SSP)
24101	6211	4	4	Instalar 2.100 tornazeleiras até o ano de 2019 (SSP)
24101	6211	4	7	Aumentar para 12.299 o número de vagas do sistema penitenciário. (SSP)
24101	6217	1	1	Reestruturar as ações e os canais de atendimento a ocorrências; (SSP)
24101	6217	1	2	Aprimorar os sistemas de comunicação das Forças de Segurança Pública; (SSP)
24101	6217	1	3	Reestruturar o policiamento comunitário; (SSP)
24101	6217	1	4	Aperfeiçoar o atendimento às situações de desordem pública (incivildades); (SSP)
24101	6217	2	1	Reestruturar e fortalecer a Coordenação de Homicídios e Proteção à Pessoa do Distrito Federal (CHPP); (SSP)
24101	6217	2	2	Fortalecer a atividade pericial; (SSP)
24101	6217	2	3	Fortalecer o combate ao tráfico de drogas; (SSP)
24101	6217	2	4	Integrar as Agências de Inteligência em atuação no DF; (SSP)
24101	6217	3	1	Criar e implementar o plano de prevenção e respostas às emergências e desastres; (SSP)
24101	6217	3	2	Modernizar o sistema de segurança contra incêndio e pânico; (SSP)
24101	6217	4	1	Modernizar a sinalização e do monitoramento das vias; (SSP)
24101	6217	4	2	Criar e implementar o plano de educação no trânsito; (SSP)
24101	6217	4	3	Modernizar a perícia em acidentes de trânsito; (SSP)
24101	6217	5	1	Realizar intervenções ambientais e urbanísticas em espaços públicos degradados; (SSP)
24101	6217	5	2	Implantar Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs; (SSP)
24101	6217	5	3	Fortalecer as redes de enfrentamento à violência; (SSP)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
24101	6217	5	4	Implementar ações de prevenção e combate ao racismo; (SSP)
24101	6217	5	5	Ampliar e reformar os postos de acolhimento às vítimas de violência; (SSP)
24101	6217	5	6	Ampliar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas; (SSP)
24101	6217	5	7	Implantar o Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual; (SSP)
24101	6217	5	8	Fortalecer a gestão da estratégia preventiva de segurança cidadã. (SSP)
24101	6217	6	1	Modernizar o modelo e as ferramentas de gestão na segurança pública; (SSP)
24101	6217	6	2	Aprimorar e integrar o processo de coleta, processamento e tratamento das informações; (SSP)
24101	6217	6	3	Implantar instâncias de governança e gestão participativa; (SSP)
24101	6217	6	4	Criar e implementar modelo de gestão da frota de veículos e equipamentos operacionais; (SSP)
24101	6217	6	5	Ampliar e modernizar a infraestrutura física e os equipamentos; (SSP)
24101	6217	6	6	Criar e implementar plano de adequação e complementação do efetivo; (SSP)
24101	6217	6	7	Criar e implementar plano de valorização e qualificação dos profissionais da segurança pública; (SSP)
24101	6217	6	11	Capacitar uma média de 515 servidores, a cada ano, em cursos integrados ofertados no período; (SSP)
24103	6217	1	5	Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDF)
24103	6217	2	8	Apreender uma média de 2.000 armas de fogo a cada ano; (PMDF)
24103	6217	4	17	Reduzir os índices de acidentes de trânsito a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDF)
24103	6217	4	18	Atender uma média de 70.000 pessoas a cada ano pelo Teatro Rodovia. (PMDF)
24103	6217	6	8	Fomentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares atualmente capacitados; (PMDF)
24103	6217	6	9	Capacitar policiais militares em formação superior continuada, em área específica de segurança pública; (PMDF)
24103	6217	6	12	Capacitar uma média de 3.720 policiais militares, a cada ano, em Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. (PMDF)
24104	6217	1	6	Diminuir, anualmente, em 29 segundos o tempo médio decorrido entre o despacho da ocorrência e a disponibilização do socorro no local do evento para as ocorrências APH (Atendimento Pré-Hospitalar), salvamentos, incêndios urbanos e acidentes automobilísticos, de modo a atingir índices cada vez mais favoráveis à população; (CBMDF)
24104	6217	3	3	Aumentar anualmente a quantidade de perícias de incêndios realizadas em 30 perícias a mais que o ano anterior; (CBMDF)
24104	6217	3	4	Aumentar anualmente a quantidade de prevenções em 581 prevenções realizadas; (CBMDF)
24104	6217	3	5	Manter o quantitativo de atendimentos dos projetos sociais. (CBMDF)
24104	6217	4	16	Diminuir anualmente em 20 segundos o tempo médio decorrido entre o recebimento da ocorrência por parte do CBMDF e a disponibilização do socorro no local do evento, para as ocorrências do tipo de acidente automobilístico; (CBMDF)
24104	6217	5	9	Manter a média da soma anual de atendimentos por trimestre de 9000 pessoas atendidas. (CBMDF)
24104	6217	5	10	Manter a média anual de 13.586 litros de coleta de leite humano; (CBMDF)
24104	6217	5	38	Atender uma média de 9.000 pessoas, a cada ano, em Projetos Sociais; (CBMDF)
24104	6217	5	39	Coletar uma média de 13.586 litros de leite materno a cada ano; (CBMDF)
24104	6217	6	10	Elevar anualmente em 2% o índice de disponibilidade da frota operacional. (CBMDF)
24105	6217	2	5	Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
24105	6217	2	6	Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019; (PCDF)
24105	6217	2	7	Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado; (PCDF)
24105	6217	2	9	Expedir uma média de 81.075 laudos a cada ano, sendo: 30.000 pelo Instituto de Criminalística, 51.000 pelo Instituto de Medicina Legal e 4.075 pelo Instituto de Identificação. (PCDF)
24105	6217	7	1	Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
24105	6217	7	2	Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019; (PCDF)
24105	6217	7	3	Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado. (PCDF)
24201	6217	4	4	Implantação do projeto Detran nas Escolas; (DETRAN)
24201	6217	4	5	Ampliação das ações educativas em Campanhas Educativas de Trânsito; (DETRAN)
24201	6217	4	6	Implantar da Academia de Trânsito do Distrito Federal; (DETRAN)
24201	6217	4	7	Implantação da plataforma de Ensino à Distância; (DETRAN)
24201	6217	4	8	Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN)
24201	6217	4	9	Manter a frota do Distrito Federal regularizada em 90%; (DETRAN)
24201	6217	4	10	Ampliar a inspeção veicular em 12% da frota de veículos do Distrito Federal; (DETRAN)
24201	6217	4	11	Ampliar o serviço de vistoria em 30%; (DETRAN)
24201	6217	4	12	Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)
24201	6217	4	13	Abriu unidades de atendimento presencial; (DETRAN)
24201	6217	4	14	Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)
24201	6217	4	15	Construir unidade de atendimento em Samambaia.; (DETRAN)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
24202	6211	4	6	Ampliar o atendimento aos sentenciados no período de 2016-2019, com ações educativas, de formação profissional, capacitação e intermediação junto a iniciativa privada, para a reintegração no mercado de trabalho, com abrangência a 3.000 sentenciados e apoio assistencial a 3.000 famílias; (FUNAP)
25101	6203	3	11	Implementar 01 sistema de informação, monitoramento e avaliação da SEDHS com três Subsistemas (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	12	Implementar 01 subsistema de informação, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social no DF; 01 subsistema de Segurança Alimentar e Nutricional no DF; 01 subsistema de Transferência de Renda (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	13	Implementar 01 Sistema de Vigilância Sócioassistencial (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	14	Realizar 24 estudos e 09 pesquisas sobre temas relacionados ao desenvolvimento humano e às políticas de proteção social no DF (SEDESTMIDH);
25101	6207	6	1	Promover a inserção produtiva e a geração de renda por meio do cooperativismo, associativismo e da economia solidária, com a execução de 40 ações como a realização de eventos, encontros, feiras e fóruns, até 2019 (SEDESTMIDH);
25101	6207	6	2	Ampliar em 30% o número de atendimento a pessoas beneficiárias de programas sociais por meio de qualificação na Fábrica Social até 2019. Incrementando o atendimento de 1.100 pessoas para 1.430, até 2019 (SEDESTMIDH).
25101	6207	6	3	Realizar 10 eventos, tais como eventos, fóruns, encontros para os segmentos promissores do empreendedorismo até 2019 (SEDESTMIDH).
25101	6211	1	1	Destinar 50% dos recursos das políticas de microcrédito e para o empreendedorismo para a população negra e 50% para a população feminina (SEDESTMIDH);
25101	6211	1	2	Alcançar 80% de avaliação positiva pelas/os beneficiárias/os das políticas de apoio para as/os afroempreendedoras(es) e para as mulheres empreendedoras (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	1	Elaborar e implementar Plano Distrital de Direitos Humanos e o II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	2	Implementar ao menos 75% das ações previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	3	Cumprir ao menos 85% das metas previstas no II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres ao término de sua vigência; (SEDESTMIDH);
25101	6211	5	4	Atender ao menos 50% do público alvo de pessoas com perfil de atendimento no Centro de Referência em Direitos Humanos, por segmentos de público (pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade, LGBT e igualdade racial). (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	22	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
25101	6217	5	23	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
25101	6217	5	24	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
25101	6217	5	25	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
25101	6217	5	26	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
25101	6217	5	27	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
25101	6217	5	28	<i>Item excluído, conforme Lei nº 5.787/2016</i>
25101	6217	5	29	Sensibilizar 300 profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	30	Formar 500 novos profissionais de Segurança e Paz Social como multiplicadores de Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	31	Realizar 16 rodas de conversa sobre Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	32	Formar 400 mulheres negras de comunidades carentes como multiplicadoras dos direitos raciais Formar; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	33	Publicar um Protocolo de ação elaborado junto com a Secretaria de Segurança Pública para denúncias de crimes raciais; (SEDESTMIDH)
25101	6228	1	1	Instituir programa de transferência de Renda para famílias pobres e/ou extremamente pobres do DF cadastradas no Cadúnico; (SEDESTMIDH)
25101	6228	1	2	Ampliar o registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	1	Diminuir a insegurança alimentar e nutricional (IAN) em níveis moderado e grave em 90% dos domicílios do DF, estimados em 3,5% dos domicílios (2013); (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	2	Reduzir em 100% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional grave; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	3	Construir 03 Restaurantes Comunitários e 05 Cozinhas Comunitárias; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	4	Reformar e modernizar 08 Restaurantes Comunitários; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	5	Promover a aquisição de produtos da agricultura familiar, por meio da incorporação das compras institucionais nos Programas de Provimento Alimentar(continuado ou não); (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	6	Implantar o Programa Café da Manhã do Trabalhador; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	7	Coordenar a implementação do SISAN no Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	2	8	Distribuir 120.000 cestas emergenciais de alimentos a cada ano. (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	1	Recompor e ampliar o quadro de recursos humanos da Subsecretaria de Assistência Social em 60%, visando a gestão e os serviços socioassistenciais de referência e referenciados, no âmbito da execução

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
				direta; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	2	Capacitar 1.400 operadores do SUAS, entre gestores, dirigentes, trabalhadores e conselheiros de Assistência Social da Política de Assistência Social; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	3	Desenvolver o sistema de Vigilância Socioassistencial da Política Pública de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	4	Expandir o quantitativo de vagas/referenciamento em serviços socioassistenciais, de referência e referenciados, em 41%, por meio da execução direta e indireta, com vistas à ampliação da cobertura do atendimento prestado pela Secretaria à população do Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	5	Ampliar o acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades, alcançando 100%, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	6	Inserir e acompanhar a frequência de 3.300 crianças e adolescentes identificados nas situações prioritárias para atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SISC; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	7	Realizar a XII e XIII Conferências de Assistência Social do Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	8	Construir 10 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS; 05 Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE e 8 Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS em territórios de vulnerabilidade do Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	9	Construir 2 Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro Pop); (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	10	Construir 4 Unidades de Acolhimento no Distrito Federal; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	11	Conceder 9.866 benefícios eventuais até 2019; (SEDESTMIDH)
25101	6228	3	12	Conceder 12.018 benefícios excepcionais até 2019. (SEDESTMIDH)
25101	6228	5	1	Qualificar o serviço de Consultório na Rua em funcionamento na RA I – Brasília, na modalidade III, para trabalhar junto aos usuários de álcool, crack e outras drogas, com a estratégia de redução de danos; (SEDESTMIDH)
25101	6228	5	2	Realizar a inserção social de 500 pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e que encontram em situação de rua, até 2019, dentre cerca de 1.000 pessoas de 4 regiões administrativas do DF (Brasília, Taguatinga, Ceilândia e Gama), engajadas nas atividades do programa “Cuidando da Vida”, mediante ações intersetoriais articuladas de oferta de moradia social, inserção no mundo do trabalho, atendimento integral à saúde, redução de danos, acesso a cultura, esporte e lazer, facilitação do acesso às políticas de assistência social e auxílio à construção de projetos de vida; (SEDESTMIDH)
25101	6228	5	3	Capacitar 270 atores em “tratamento comunitário” para a formação de multiplicadores para intervenções de fortalecimento das redes, integração das políticas, prevenção e aquisição de saberes para lidar com usuários de drogas, entre servidores públicos, gestores, líderes comunitários e usuários, além de promover a aproximação entre a universidade, o poder público e a comunidade, dentro do “Programa Crack é Possível Vencer”; (SEDESTMIDH)
25902	6207	6	4	Ampliar o número e o volume de operações de crédito de 3.370 para 5.569 e de R\$ 24.660.042,00 para R\$ 55.692.000,00 até 2019, respectivamente (FUNGER).
26101	6216	1	1	Implantar o Bilhete Único (SEMOB);
26101	6216	1	2	Regularizar 100% do serviço de transporte complementar rural do DF (SEMOB);
26101	6216	1	3	Atender 100% das pessoas cadastradas no Serviço de Atendimento Especial para Pessoas com Deficiência Mão-na-Roda (SEMOB);
26101	6216	1	4	Elaborar programa de Comunicação Visual para o Transporte Coletivo (SEMOB);
26101	6216	1	5	Implantar Sinalização Informativa de Horários e Itinerários em todas as Estações, Terminais e Abrigos de Ônibus (SEMOB);
26101	6216	1	6	Instituir até 12 dias por ano de gratuidade no Transporte Público Coletivo para atividades de acesso à cidade (SEMOB);
26101	6216	1	7	Implantar 100% da etapa 1 do Corredor Norte (tronco e terminais) (SEMOB);
26101	6216	1	8	Concluir os trechos 3 e 4 do Corredor Sul (SEMOB);
26101	6216	1	9	Implantar bolsões de estacionamento 11 em Terminais de integração (SEMOB);
26101	6216	1	10	Treinar 11 mil rodoviários por meio do Programa Mobilidade com Gentileza (SEMOB).
26101	6216	2	1	Revisar e ampliar o plano cicloviário; (SEMOB)
26101	6216	2	2	Elaborar o Plano de Mobilidade a pé; (SEMOB)
26101	6216	2	3	Instalar paraciclos em todas as estações de metrô e terminais rodoviários; (SEMOB)
26101	6216	2	4	Implantar 150 km de infraestrutura cicloviária em vias urbanas do DF; (SEMOB)
26101	6216	2	5	Implantar 120 km de infraestrutura cicloviária em rodovias no DF; (SEMOB)
26101	6216	2	6	Elaborar 30 projetos de rotas acessíveis no DF; (SEMOB)
26101	6216	2	7	Implantar sistemas de bicicleta compartilhada em mais 5 cidades do DF; (SEMOB)
26101	6216	3	1	Adicionar 100 km ao Anel Viário do DF; (SEMOB)
26101	6216	3	2	Executar o projeto “Caminho das Escolas” em 40 Escolas Públicas Rurais; (SEMOB)
26101	6216	3	3	Promover melhorias em 55 pontos críticos em rodovias do DF/ (SEMOB)
26101	6216	3	4	Modernizar e restaurar 40 obras de arte e/ou trechos de rodovias; (SEMOB)
26101	6216	3	5	Implantar a ligação: Torto – Colorado; (SEMOB)



UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
26101	6216	3	6	Adequar e melhorar com aumento de capacidade o TTN – Trevo de Triagem Norte; (SEMOB)
26101	6216	3	7	Construir Ponte Paralela à Barragem do Paranoá; (SEMOB)
26101	6216	3	8	Construir 2 passarelas em rodovias; (SEMOB)
26101	6216	3	9	Construir 12 pontes em rodovias; (SEMOB)
26101	6216	3	10	Construir 12 viadutos em rodovias. (SEMOB)
26101	6216	4	1	Implantar a Expansão da rede metroviária - linha 2 Asa Norte 107 e Ampliar a Linha 1 (Estação do Trabalhador, Ceilândia e Samambaia); (SEMOB)
26101	6216	4	2	Concluir 3 estações do metrô na Asa Sul (104 Sul, 106 Sul e 110 Sul); (SEMOB)
26101	6216	4	3	Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Transporte Sobre Trilhos – PDTT ;(SEMOB)
26101	6216	4	4	Concluir projeto executivo dos VLTs na W3 Sul, Eixo Monumental e Sol Nascente – Ceilândia / Taguatinga/ Riacho Fundo I; (SEMOB)
26101	6216	4	5	Reduzir o intervalo dos trens do metrô para 3 minutos, por meio da modernização do Sistema Metroviário; (SEMOB)
26101	6216	4	6	Ampliar frota em 10 novos Trens; (SEMOB)
26101	6216	4	7	Implantar a Escola de Formação Metroferroviária de Brasília; (SEMOB)
26101	6216	4	8	Implantação de energia solar em 16 estações do Metrô.(SEMOB)
26101	6216	5	1	Atualizar o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF; (SEMOB)
26101	6216	5	2	Revisar 100% dos cadastros de gratuidades no Sistema de Transporte Público Coletivo; (SEMOB)
26101	6216	5	3	Instituir o Sistema de Participação Popular da Mobilidade; (SEMOB)
26101	6216	5	4	Implantar o Sistema de Transporte Inteligente – ITS e seus subsistemas; (SEMOB)
26101	6216	5	5	Promover novo arranjo institucional para o sistema do DF e da Área Metropolitana; (SEMOB)
26101	6216	5	6	Garantir a oferta de taxi em todo DF na proporção de no mínimo 1 para cada 700 habitantes. (SEMOB)
26206	6210	1	5	Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; (METRÔ)
26206	6210	1	6	Conscientizar os usuários do Metrô quanto ao uso racional dos recursos naturais e consumo consciente. (METRÔ)
26206	6216	2	8	Implantar acessibilidade em 100% das estações do “MetrôIndicadores;” (Metrô)
28101	6208	1	1	Aprimorar e integrar os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial (SEGETH);
28101	6208	1	2	Criar e implementar instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
28101	6208	1	3	Instalar incremento do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
28101	6208	1	4	Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (SEGETH);
28101	6208	1	5	Aprimorar gestão da informação territorial (SEGETH);
28101	6208	1	6	Gerir de forma centralizada lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos, como a elaboração do cadastro georeferenciado de lotes e a implantação do portal “Nós Urbanos”. (SEGETH);
28101	6208	1	7	Elaborar e implementar política de assentamento rural (SEGETH);
28101	6208	1	8	Elaborar projetos para a promoção de intervenções estruturantes visando qualificação e reabilitação de espaços públicos urbanos; (SEGETH)
28101	6208	1	9	Implementar portal “Nós Urbanos”. (SEGETH)
28101	6208	3	1	Regulamentar a Lei 5.485, de 8 de junho de 2015 – Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; (SEGETH)
28101	6208	3	2	Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS; (SEGETH)
28101	6208	3	3	Atualizar os Instrumentos Legais que regulamentam atuação do poder público no enfrentamento ao déficit habitacional no DF; (SEGETH)
28101	6208	3	4	Constituir Política de Locação Social da Moradia às famílias de renda equivalente a 3 salários mínimos que tem comprometimento de mais de 30% da sua renda domiciliar com aluguel; (SEGETH)
28101	6208	3	5	Criar Linha de Assistência Técnica às famílias de baixa e média renda com recursos do FNHIS e do FUNDHIS a adequação da moradia; (SEGETH)
28101	6208	3	6	Estabelecer fonte de recursos permanente para a ação com direcionamento a arrecadação por tributos específicos; (SEGETH)
28101	6208	3	7	Criar e integrar os sistemas de monitoramento de ações de enfrentamento do déficit habitacional. (SEGETH)
28209	6208	2	5	Reduzir em 15% da quantidade de áreas de interesse social pendentes de regularização fundiária, com a regularização de 09 projetos de interesse social das 64 ARIS existentes; (CODHAB)
28209	6208	3	8	Atender com moradia adequada 20% dos candidatos habilitados do Programa Morar Bem, com o atendimento de 30.000 dentre os 140.000 habilitados; (CODHAB)
28209	6208	3	9	Recuperar em sua totalidade os créditos oriundos dos contratos junto ao FCVS, no valor de R\$ 380.000.000,00; (CODHAB)
28209	6208	3	10	Quitar a dívida imobiliária junto a Caixa Econômica Federal, num total de R\$ 182.000.000,00. (CODHAB)
32101	6203	2	6	Apoiar a elaboração de Cartas Consultas de projetos estratégicos do governo para captação externa (SEPLAG);
32101	6203	2	7	Estreitar as relações com os agentes financeiros internacionais (SEPLAG).

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
32101	6203	3	1	Implementar, nas unidades do Governo, a metodologia de gestão para resultados (SEPLAG);
32101	6203	3	2	Identificar o perfil profissional necessário para as funções e atividades mapeadas – exercício 2018 (SEPLAG);
32101	6203	3	3	Identificar os principais gargalos e vulnerabilidades para as quais serão necessárias a realização de concurso público ou terceirização de mão de obra – exercício 2018 (SEPLAG);
32101	6203	3	4	Concluir a mudança das estruturas administrativas para o Centro Administrativo (SEPLAG);
32101	6203	3	5	Definir os novos processos integrados de administração, como protocolo, almoxarifado e manutenção (SEPLAG);
32101	6203	3	6	Instituir controles de movimentação de documentos em um ambiente de protocolo integrado (SEPLAG);
32101	6203	3	7	Estudar, mapear e elaborar normativos para desburocratizar os gargalos das ações de licenciamento (exercício de 201 e 2017) (SEPLAG);
32101	6203	3	8	Monitorar e avaliar as ações de desburocratização de atividades de licenciamentos e administrativas (exercício de 2018 e 2019) (SEPLAG);
32101	6203	3	9	Realizar auto avaliação assistida (2º semestre de 2016) (SEPLAG);
32101	6203	3	10	Implantar, monitorar e avaliar o Plano de Excelência da Gestão (exercício de 2017 a 2019), respectivamente (SEPLAG);
32101	6203	4	1	Contratar serviços de consultoria especializada em processos de avaliação de desempenho em órgãos públicos, envolvendo mapeamento de competências e definição de indicadores para avaliação - 2016-2019 (SEPLAG);
32101	6203	4	2	Definir o perfil profissional necessário para as funções e atividades estratégicas da administração pública – 2017-2018 (SEPLAG);
32101	6203	4	3	Readequar a lotação de servidores observando-se o curso de formação, o perfil profissional e as atividades a serem executadas – 2018 (SEPLAG);
32101	6203	4	4	Definir cronograma de ação e principais dados e informações que precisem ser verificadas, estabelecendo com a empresa contratada o quantitativo de pessoal necessário para receber dos servidores, toda documentação que alimentará o banco de dados e constituirá acervo documental dos assentamentos funcionais do servidor - Constituição de Grupo de Trabalho – 1º semestre de 2016 (SEPLAG);
32101	6203	4	5	Apresentar proposta de lei instituindo Plano Geral de Carreiras do Governo do Distrito Federal – 2º semestre de 2016 (SEPLAG);
32101	6203	4	6	Avaliar as ações de reestruturação e ajustes organizacionais (2017 e 2019) (SEPLAG).
32101	6203	5	1	Garantir a integridade, disponibilidade e segurança de todos os sistemas e serviços dos órgãos do GDF hospedados e gerenciados pelo CeTIC (SEPLAG);
32101	6203	5	2	Ativar 100% do Data Center Planejado até 2019, com site secundário de Backup (SEPLAG);
32101	6203	5	3	Realizar cruzamento de dados, auditorias, otimização dos recursos disponibilizados, abrangendo todos os órgãos do GDF (SEPLAG);
32101	6203	5	4	Implementar, homologar o Sistema de Contratos do GDF, em pleno funcionamento (100% do planejado até 2019) (SEPLAG);
32101	6203	5	5	Expandir a infraestrutura de comunicação de alta velocidade da Rede GDFNet que permita a prestação de serviços públicos por meio digital e o acesso a Internet para órgãos do governo (SEPLAG);
32101	6203	5	6	Expandir a Rede GDFNet em 100% do planejado até 2019 (SEPLAG);
32101	6203	5	7	Permitir ao GDF a gestão e controle das compras de modo eficiente, eficaz e transparente (SEPLAG);
32101	6203	5	8	Agilizar a Atividade de Licenciamento de Obras (SEPLAG);
32101	6203	5	9	Redefinir os processos e a legislação referente ao licenciamento de obras e implantação de sistema eletrônico para sua operação (SEPLAG);
32101	6203	5	10	Implementar governança corporativa de TIC que permita a estruturação da política e da unidade central de TI (SEPLAG);
32101	6203	5	11	Estruturar política e unidade central de TI, com sistemas eficientes e informação avaliável em 100% do planejado até 2019, no âmbito do GDF e da SEPLAG (SEPLAG);
32101	6203	5	12	Implantar Sistema Eletrônico de Informações - SEI na SEPLAG, ArPDF, CAP/SEGETH e CBMDF (novembro de 2015); implantar SEI nas restantes Secretarias e órgãos (até julho/2016); manter e monitorar as ações do SEI nos órgãos (2017 a 2019) (SEPLAG);
32101	6203	5	13	Proporcionar a virtualização de novos processos e de novos documentos, permitindo a atuação simultânea de várias unidades, reduzindo o tempo de realização das atividades (SEPLAG).
32201	6203	3	15	Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais de natureza social, econômica, demográfica, cartográfica e georeferenciadas, para avaliação das políticas de desenvolvimento econômico; pesquisas na área de economia, comércio e serviços, indústria, turismo, trabalho, cadeias e setores produtivos locais, desenvolvimento e vocações econômicas regionais e locais, demografia e indicadores econômicos para o planejamento e promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do DF. (CODEPLAN);
32201	6203	3	16	Realizar 48 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais para avaliação das políticas sociais implementadas, nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura, transferência de renda, inclusão produtiva, agricultura familiar, segurança alimentar, direitos humanos e segurança pública, qualidade de vida, pobreza, desigualdades e indicadores sociais, subsidiando o Governo de Brasília nas ações de planejamento e aperfeiçoamento das políticas públicas. (CODEPLAN);

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
32201	6203	3	17	Realizar 24 estudos, pesquisas e diagnósticos anuais na área de planejamento urbano, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, política fundiária, habitação, transporte e mobilidade urbana, para avaliação das políticas urbanas e ambientais. (CODEPLAN);
32201	6203	3	18	Gerar 2 (duas) plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas. (CODEPLAN);
32201	6203	3	19	Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) atendimentos telefônicos/mês através das Centrais 156, 160, 162 e 192, visando prestar informações sobre procedimentos dos diversos serviços prestados pelo Governo de Brasília, bem como, registros de reclamações, sugestões e denúncias. (CODEPLAN);
32201	6203	3	20	Gerar 4 (quatro) consultorias técnicas em gestão pública nas prefeituras dos municípios localizados na região metropolitana de Brasília. (CODEPLAN).
34101	6206	1	1	Realizar 40 etapas do Circuito de Lazer; (SETUL)
34101	6206	1	2	Realizar 40 etapas do Circuito de Corrida/Ciclismo; (SETUL)
34101	6206	1	3	Realizar 04 Jogos da Cidade, tornando o Evento parte do Calendário Esportivo da Cidade; (SETUL)
34101	6206	1	4	Ampliar em 20% o número de jogos do Projeto Boleiros; (SETUL)
34101	6206	1	5	Implantar o Projeto de Esporte de Vizinhança em 20 escolas; (SETUL)
34101	6206	1	6	Realizar 36 Etapas do Projeto Atividades Física Orientada; (SETUL)
34101	6206	2	1	Realizar 40 etapas do Projeto Esporte nas Férias; (SETUL)
34101	6206	2	2	Manter as atividades esportivas da Escola de Esporte da SEL; (SETUL)
34101	6206	2	3	Atender 02 Unidades de Acolhimento Sócio Educativos; (SETUL)
34101	6206	2	4	Certificar 600 crianças no Projeto Ensinando a Nadar da Princesa de Mônaco; (SETUL)
34101	6206	2	5	Realizar 11 cursos de esporte e lazer para jovens líderes no Projeto Pacto pela Vida; (SETUL)
34101	6206	3	1	Apoiar 16.000 atletas/comissão técnica no Projeto Compete Brasília; (SETUL)
34101	6206	3	2	Realizar e apoiar 12 Grandes Eventos Esportivos; (SETUL)
34101	6206	3	3	Apoiar 160 atletas no Projeto Atleta da Casa; (SETUL)
34101	6206	3	4	Apoiar 1.279 atletas no Projeto Bolsa Atleta (Olimpico e Paralimpico); (SETUL)
34101	6206	3	5	Premiar 400 atletas/dirigentes no Prêmio Brasília Esporte. (SETUL)
34101	6206	4	1	Conservar e reformar: 12 centros olímpicos e Paralímpicos; o Complexo Poliesportivo; 47 quadras de esportes nas Regiões Administrativas; 04 campos de areia e 40 campos sintéticos; (SETUL)
34101	6206	4	2	Implantar 10 coberturas em quadras esportivas; (SETUL)
34101	6206	4	3	Construir o ginásio poliesportivo Claudio Coutinho; (SETUL)
34101	6206	4	4	Construir 05 pistas de skate e 04 campos sintéticos; (SETUL)
34101	6206	4	5	Implantar cobertura e aquecimento em 11 piscinas dos centros olímpicos e paraolímpicos; (SETUL)
34101	6207	3	1	Participar de 10 Feiras Nacionais ou Internacionais anualmente; (SETUL)
34101	6207	3	2	Implementar 2 Pólos do Projeto Orla em 4 anos; (SETUL)
34101	6207	3	3	Implementar o Centro de Artesanato e da Arte Popular Brasileira; (SETUL)
34101	6207	3	4	Qualificar 1.000 profissionais do Setor de Turismo ao ano; (SETUL)
34101	6207	3	5	Implementação de 70% do Projeto de Capitalidade de Brasília; (SETUL)
44101	6207	1	12	Contribuir para geração de empregos e estimular a economia. (SEJUS)
44101	6207	1	13	Contribuir para a formalização de 300 empresas no Distrito Federal; (SEJUS)
44101	6207	1	14	Contribuir para a formalização de 500 empreendedores individuais; (SEJUS)
44101	6207	1	15	Capacitar 400 empreendedores; (SEJUS)
44101	6211	3	4	Aumentar a média mensal de atendimento do NA HORA para 374.991; (SEJUS)
44101	6211	3	5	Aumentar o índice de satisfação do usuário para 99%; (SEJUS)
44101	6211	3	6	Diminuir o tempo médio de espera para 07 minutos; (SEJUS)
44101	6211	3	7	Diminuir o tempo médio de atendimento para 05 minutos; (SEJUS)
44101	6211	3	8	Diminuir o número de pessoas sem Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, realizando pelo menos dois mutirões por ano a fim de erradicar o sub-registro, e capacitar 100 (cem) agentes públicos por ano para atuarem como multiplicadores; (SEJUS)
44101	6211	3	9	Ampliar o acesso e o número de Entidades que almejam o título de utilidade pública no Governo de Brasília; (SEJUS)
44101	6211	3	10	Realizar dois eventos do Projeto "Alma Gêmea" por ano, alcançando 100 casais em cada; (SEJUS)
44101	6211	3	11	Encaminhar ao mercado de trabalho e/ou cursos de qualificação até 100 jovens dispensado do serviço militar por ano;(SEJUS)
44101	6217	5	11	Capacitar todos os profissionais da área multidisciplinar do Pró-Vítima, educadores, servidores, por meio de cursos, palestras, campanhas educativas e atualização EaD; (SEJUS)
44101	6217	5	12	Realizar 01 um seminário nacional sobre os direitos das vítimas de violência por ano; (SEJUS)
44101	6217	5	13	Criar o Portal Pró-Vítima e um aplicativo para celular; (SEJUS)
44101	6217	5	14	Implantar o PRÓ-VÍTIMA ITINERANTE para atendimento nas regiões administrativas do DF que possuam altos índices de violência e que não estão nas localidades dos Postos do Pró-Vítima, bem como utilizar esse ônibus para a realização de atendimento multidisciplinar em ações sociais; (SEJUS)
44101	6217	5	15	Instalar novos Postos de Atendimento nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Sobradinho e Samambaia; (SEJUS)
44101	6217	5	16	Ampliar e reformar os Postos de Atendimento do Pró-Vítima nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Paranoá, Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia; (SEJUS)
44101	6217	5	17	Realizar palestras, distribuir folders e cartilhas informativas nos atendimentos às vítimas de violência, em

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
				escolas públicas, em delegacias, na rede social de atendimento, no Ministério Público do DF, no Tribunais de Justiça do DF, nas ações sociais e seminários; (SEJUS)
44101	6217	5	18	Realização de Seminário, Simpósio, Oficinas, Encontro, Capacitação, Ações, Caminhada e Palestras sobre Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Políticas Migratórias do DF para os diversos públicos do Distrito Federal; (SEJUS)
44101	6217	5	19	Apoio ao lançamento de trabalhos acadêmicos em tráfico de pessoas; (SEJUS)
44101	6217	5	20	Implantação do Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante em local estratégico de mobilidade humana; (SEJUS)
44101	6217	5	21	Formalizar de Acordo de Cooperação Técnica entre SEJUS e Instituto Federal de Brasília (IFB), para projeto de atendimento ao migrante e refugiado residente no DF; (SEJUS)
44101	6228	5	4	Capacitar 270 atores em "tratamento comunitário" para a formação de multiplicadores para intervenções de fortalecimento das redes, integração das políticas, prevenção e aquisição de saberes para lidar com usuários de drogas, entre servidores públicos, gestores, líderes comunitários; (SEJUS)
44101	6228	5	5	Ministrar palestras para 30.000 alunos por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	6	Consultoria didática para 72 escolas por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	7	Realizar 01 evento esportivo (caminhada, corrida ou outra atividade), com disponibilização de informações de prevenção do uso de drogas por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	8	Atender ou prestar serviços de informação para 1.000 famílias por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	9	Alcançar 500.000 pessoas por meio de vídeos de conscientização; (SEJUS)
44101	6228	5	10	Distribuir 100.000 cartilhas informativas por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	11	Atender ou prestar serviços de reinserção para 1.000 dependentes químicos e profissionais da área por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	12	Implantar 02 novos Conselhos Regionais por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	13	Credenciar 25 novos Entes e Agentes Antidrogas por ano; (SEJUS)
44101	6228	5	14	Disponibilizar 500 leitos para atendimento às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, com aumento de 5% nos anos seguintes; (SEJUS)
44101	6228	5	15	Apoiar projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas; (SEJUS)
44101	6228	5	16	Instalar 7 Conselhos Distritais/Regionais de Políticas sobre Drogas. (SEJUS)
44202	6211	3	1	Efetivar e implementar a Escola do Consumidor, objetivando divulgar os Direitos do Consumidor, fomentar o consumo consciente e ético e capacitar agentes que atuam na defesa do consumidor; (PROCON)
44202	6211	3	2	Implantar novos postos de atendimento do PROCON/DF, proporcionando, ainda, atendimento diferenciado às pessoas com deficiência e garantia de acessibilidade; (PROCON)
44202	6211	3	3	Ampliar o número de veículos para o PROCON Móvel; (PROCON)
44902	6211	3	12	Democratizar o acesso dos recursos do Fundo à sociedade civil, mediante seleção de projetos voltados ao direito do consumidor; (FDDC)
44902	6211	3	13	Ampliar o conhecimento sobre a legislação consumerista; (FDDC)
44902	6211	3	14	Manter a produção e distribuição anual de 250.000 cartilhas para o consumidor. (FDDC)
45101	6203	1	1	Fomentar a fiscalização e o controle por meio do aperfeiçoamento de técnicas de auditoria e de controle interno do GDF, especialmente pela implantação do modelo IA-CM e da Gestão de Riscos (CGDF);
45101	6203	1	2	Fortalecer os mecanismos de combate à fraude e à corrupção no GDF (CGDF);
45101	6203	1	3	Aprimorar os procedimentos de instrução/condução de processos administrativos disciplinares no GDF (CGDF);
45101	6203	1	4	Aprimorar os procedimentos de apuração de danos ao erário e sua recuperação ao GDF (CGDF);
45101	6203	1	5	Fortalecer os mecanismos de transparência e controle social das ações do GDF (CGDF);
45101	6203	1	6	Aprimorar a integração do sistema de ouvidorias do GDF (CGDF);
45101	6203	1	7	Otimizar os processos de planejamento e gestão da CGDF alinhados aos do GDF (CGDF);
48101	6211	6	1	Elevar para 19 o número de medidas para tutela de interesses coletivos; (DPDF)
48101	6211	6	2	Elevar o número de projetos institucionais e sociais desenvolvidos de 11 para 20; (DPDF)
48101	6211	6	3	Aumentar para 48 o número de participação em Comissões, Conselhos e Programas; (DPDF)
48101	6211	6	4	Elevar para 20 o número de campanhas publicitárias de divulgação ou educativas; (DPDF)
48101	6211	6	5	Elevar o índice de audiências realizadas com a presença do Defensor de 70% para 85%; (DPDF)
48101	6211	6	6	Elevar o número de audiências realizadas sob o patrocínio da Defensoria Pública de 83.600 para 89.300; (DPDF)
48101	6211	6	7	Manter em 25 minutos o tempo de espera; (DPDF)
48101	6211	6	8	Manter em 90% o índice de satisfação do usuário; (DPDF)
48101	6211	6	9	Elevar de 85 para 100 o número de menção positiva das ações na mídia; (DPDF)
48101	6211	6	10	Elevar o índice de processos organizacionais padronizados de 60% para 90%; (DPDF)
48101	6211	6	11	Elevar o índice médio de capacitação de 40% para 55%; (DPDF)
48101	6211	6	12	Elevar o número de medida de desenvolvimento da competência de 85 para 100; (DPDF)
48101	6211	6	13	Elevar o percentual de Medida de Clima Organizacional de 85% para 100%; (DPDF)
48101	6211	6	14	Elevar o índice de projetos estratégicos implantados de TI de 85% para 100%. (DPDF)
51101	6217	5	34	Promover os direitos da primeira infância. (SECRIANÇA)
51101	6217	5	35	Desenvolver campanhas, mobilizar a sociedade e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos; (SECRIANÇA)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº META	DESCRIÇÃO DA META
51101	6217	5	36	Realizar eventos com o objetivo de difundir o sistema de garantias de direitos das crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	37	Capacitar 100% dos servidores; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	40	Capacitar uma média de 175 profissionais da rede de proteção e promoção social, acerca do tema violência sexual contra crianças e adolescentes, a cada ano; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	41	Atender uma média de 85 crianças e adolescentes a cada ano no Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual. (SECRIANÇA)
51101	6228	4	1	Construir 04 (quatro) unidades de internação (2016 – Unidade feminina do Gama; 2017 – Colônia Agrícola de Sobradinho; 2018 – Unidade de internação de Ceilândia; 2019 – Unidade de internação de Samambaia); (SECRIANÇA)
51101	6228	4	2	Capacitar os socioeducandos e acompanhar os egressos do Sistema Socioeducativo; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	3	Dar continuidade ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM com o objetivo de proteger crianças e adolescentes que se encontram em situação de ameaça de morte, bem como ampliar sua rede de atendimento; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	4	Implementar o Observatório Distrital dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	5	Construir 07 (sete) Conselhos Tutelares com sede própria até 2019; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	6	Implementar a Escola de Conselho com o objetivo de capacitar 100% dos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direito e Conselheiros da Juventude; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	7	Implementar o Programa Renda Jovem Cidadania; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	8	Promover a formação técnico-profissional dos jovens do Distrito Federal por meio do Programa Jovem Candango e aumentar a sua rede de atendimento; (SECRIANÇA)
51101	6228	4	9	Implantar 5 (cinco) Centros da Juventude, 2 (duas) Praças da Juventude e 5 (cinco) Polos de Estudo no Distrito Federal. (SECRIANÇA)
51101	6228	6	1	Atender as necessidades básicas dos adolescentes e jovens vinculados ao Sistema Socioeducativo; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	2	Atender 100% dos socioeducandos em unidades que seguem as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, quanto ao espaço físico, infraestrutura e capacidade; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	3	Promover ações de orientação educacional aos internos do sistema socioeducativo; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	4	Instalar Scanner Corporal em todas as Unidades de Internação do Distrito Federal; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	5	Implantar o sistema de monitoramento informatizado em 100% das unidades e conselhos da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; (SECRIANÇA)
51101	6228	6	6	Implantar um sistema gerador de relatórios e estatísticas para todas as áreas fins da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. (SECRIANÇA)
51901	6228	7	1	Implementar a escola de conselho para a formação continuada para os operadores do sistema de garantia de direitos; (FDCA)
51901	6228	7	2	Informatizar o cdca com o objetivo de obter um diagnóstico real do atendimento das instituições governamentais e não governamentais que atuam com crianças e adolescentes; (FDCA)
51901	6228	7	3	Implementar o centro de atendimento integrado a crianças vítimas de violência sexual; (FDCA)
51901	6228	7	4	Realizar pesquisas para fins de diagnóstico de situações de: vulnerabilidade, risco social e violação de direitos de crianças e adolescentes no DF; (FDCA)
51901	6228	7	5	Expandir em 80% o número de atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio de parcerias com a sociedade civil nos regimes estabelecidos no ECA; (FDCA)
51901	6228	7	6	Fortalecer os programas governamentais por meio de parcerias voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes, conforme estabelece o art. 53 da resolução Nº 71 do CDCA; (FDCA)
51901	6228	7	7	Realização de conferências e eventos de promoção à criança e ao adolescente. (FDCA)

\* Atributos sob responsabilidade de mais de uma unidade

**TABELA 5 – UO RESPONSÁVEL PELOS INDICADORES DE DESEMPENHO**

UO RESP.	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
1101	6204	1	1464	Curso de Educação Política (Sociedade)
1101	6204	1	1462	Eventos do Projeto Cidadania para Todos (Terceira Idade)
1101	6204	1	1460	Eventos do Projeto Cidadão do Futuro(Ensino Fundamental)
1101	6204	1	1461	Eventos do Projeto Jovem Cidadão (Ensino Médio)
1101	6204	1	1467	Indicador de participação popular
1101	6204	1	1466	Indicador de resolubilidade
1101	6204	1	1465	Indicador de transparência
1101	6204	1	1463	Seminários/Ciclo de Palestras (Sociedade)
9101	6203	6	1455	Taxa de efetividade da divulgação das ações, atos, fatos e políticas públicas
9101	6207	5	1490	Espaço público do DF atendido com internet wifi gratuita
9101	6207	5	1491	Start-ups instaladas no Parque Tecnológico
9101	6211	2	1539	Coleta Seletiva implantada nos Órgãos e Entidades do GDF
9102	6203	7	1687	Atendimento ao Público
9102	6203	7	1457	Orientações Técnicas prestadas quanto aos procedimentos de gestão de documentos.
9201	6208	2	1416	Áreas Desobstruídas
9201	6208	2	1417	Nota Mínima de Satisfação do Usuário para os Eventos Educação Urbana
9201	6208	2	1415	Taxa de Fiscalização Integrada
9202	6207	5	1493	Acordos firmados com captação de recurso
9202	6207	5	1492	Beneficiários de recursos da FAPDF
14101	6207	4	1480	Canal recuperado
14101	6207	4	1482	Participação do Agricultor nos Programas de Compras Institucionais
14101	6207	4	1481	Produtor Assistido em doação de insumos
14101	6207	7	1498	Ações de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
14101	6207	7	1497	Fiscalização realizada em estabelecimentos e veículos
14202	6207	4	1485	Agricultores com espaço para comercialização na CEASA-DF
14202	6207	4	1486	Área (box) disponíveis para Empresas atacadistas com permissão de uso
14202	6207	4	1487	Organizações de Agricultores Familiares com incentivo para comercialização
14202	6207	4	1488	Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através das instituições atendidas pelo Banco de Alimentos
14202	6207	4	1489	Resultado financeiro operacional líquido
14203	6207	4	1483	Agricultor assistido
14203	6207	4	1484	Participação no PAA/PNAE/PAPA-DF
14203	6210	5	1645	Recuperação de APP e reserva legal
16101	6219	1	1560	Agentes culturais mapeados no portal da cultura
16101	6219	1	1561	Equipamentos culturais mapeados no portal da cultura
16101	6219	1	1562	Eventos culturais mapeados no portal da cultura
16101	6219	2	1566	Equipamentos e Espaços Culturais revitalizados
16101	6219	3	1568	Implementação de programas e/ ou ações para as Artes
16101	6219	3	1567	Investimento para a Fundação das Artes
16101	6219	4	1571	Agentes culturais capacitados
16101	6219	4	1570	Atividades culturais de base comunitária apoiados
16101	6219	4	1569	Premiações a grupos historicamente excluídos em situação de vulnerabilidade
16101	6219	5	1574	Cumprimento das metas do Plano de Cultura do Distrito Federal
16101	6219	5	1575	Implementação dos Conselhos Regionais de Cultura
18101	6221	1	1501	Ampliação de unidades escolares com salas de leitura ou bibliotecas escolares e comunitárias
18101	6221	2	1506	Centros de Educação Infantil e Jardins de Infância com atendimento em educação física
18101	6221	2	1504	Cobertura da população por etapa/modalidade de ensino – educação infantil
18101	6221	2	1503	Estudantes da Educação infantil, Ensino Fundamental, e Ensino Médio atendidos em tempo integral
18101	6221	2	1505	Estudantes da Rede Pública de Ensino participantes dos Jogos Escolares do Distrito Federal
18101	6221	2	1502	Unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio com oferta de educação em tempo integral
18101	6221	3	1509	Profissionais da educação atendidos em cursos de formação continuada para atuar na Educação Integral
18101	6221	3	1510	Taxa de atendimento a professor efetivo e à carreira assistência pelo Sistema de Gestão de Pessoas
18101	6221	4	1515	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1514	Avaliação de desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
18101	6221	4	1513	Média, no IDEB, do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	4	1512	Percentual de unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental cadastradas no Programa Mais Educação

UO RESP.	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
18101	6221	4	1517	Quantitativo de abandono no 1º ano do Ensino Médio noturno da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	4	1511	Taxa de atendimento pleno de estudantes por meio da oferta do Sistema de Gestão <i>i-Educar</i>
18101	6221	4	1518	Taxa média de estudantes atendidos em turmas de distorção idade-série no Ensino Fundamental
18101	6221	4	1519	Taxa média de estudantes no ensino médio com defasagem de idade em relação à série correta
18101	6221	4	1516	Taxa média de reprovação no Ensino Médio (diurno e noturno) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	5	1524	Docentes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação
18101	6221	5	1525	Estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação, conforme Censo Escolar anual
18101	6221	5	1523	Gestores das instituições de ensino da rede particular participantes da avaliação/ total de instituições de ensino particulares cadastradas no Censo Escolar no referido ano
18101	6221	5	1522	Gestores das unid. escolares da Rede Pública de Ensino participantes da avaliação/ total de unid. escolares cadastradas no Censo Escolar no referido ano
18101	6221	5	1521	Indicadores educacionais de todas as unidades escolares que ofertam todas as etapas e as modalidades da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal
18101	6221	5	1520	Unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental e Ensino Médio participantes da Avaliação do Desempenho Escolar do Estudante
18202	6221	6	1674	Matrícula na Extensão
18202	6221	6	1672	Matrícula na Graduação
18202	6221	6	1675	Matrícula na Graduação Educação à Distância
18202	6221	6	1673	Matrícula na Pós-Graduação
19101	6203	2	1435	ICMS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1437	IPU (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1438	IPVA (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1436	ISS (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1439	ITBI (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1440	ITCD (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
19101	6203	2	1441	TLP (taxa de arrecadação em relação ao ano anterior)
20101	6207	2	1475	Participação da indústria de transformação no PIB do DF
21101	6210	1	1626	Taxa de Participação Popular no Projeto "Virada do Cerrado"
21101	6210	1	1693	Taxa De Parques Com Programa Brasília Nos Parques Implantados
21101	6210	2	1631	Ações implementadas no Projeto "Cultivando Água Boa"
21101	6210	2	1630	Ações para enquadramento dos corpos hídricos superficiais
21101	6210	3	1694	Institucionalização De 3 Instrumentos De Fortalecimento Da Política Climática Do DF
21101	6210	4	1641	Taxa de catadores atendidos pelo contrato nº 13.2.0402.1/BNDES
21106	6210	1	1627	Taxa de Capacitação de Menores em Liberdade Assistida
21106	6210	5	1643	Taxa de área do JBB atingida por incêndio
21106	6210	5	1642	Taxa de áreas degradadas do JBB em recuperação
21208	6210	5	1644	Taxa de área protegida queimada
21208	6210	6	1647	Taxa de atendimentos a animais domésticos
21208	6210	6	1648	Taxa de controle de reprodução de animais domésticos
22202	6210	4	1638	Capacidade instalada de Produção
22202	6210	4	1640	Índice de atendimento urbano de esgoto
22202	6210	4	1639	Índice de perdas por Ligação
22204	6210	3	1633	DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor
22204	6210	3	1634	FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor
22204	6210	3	1635	Taxa de Efetividade do Programa de Eficiência Energética - PEE
22210	6210	3	1632	Volume de Gás Comercializado
22214	6210	4	1637	Taxa de disposição final em aterro sanitário
22214	6210	4	1636	Taxa de Recuperação dos resíduos coletados
23202	6202	8	1427	Percentual de doações pela população
23202	6202	8	1428	Percentual de Transfusão
23203	6202	7	1422	Índice de satisfação dos participantes das ações educativas
23203	6202	7	1426	Percentual de concluintes dos cursos de graduação
23203	6202	7	1425	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em enfermagem
23203	6202	7	1424	Progressão de conhecimentos dos estudantes do curso de graduação em medicina
23203	6202	7	1423	Taxa de evasão escolar da Educação Profissional técnica
23901	6202	1	1369	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família
23901	6202	1	1372	Percentual da população atendida pelas Equipes da Atenção Domiciliar (AD)
23901	6202	1	1373	Percentual de ingressos no sistema prisional com plano de cuidados elaborado pela equipe de

UO RESP.	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
				saúde
23901	6202	1	1370	Taxa de casos novos de sífilis congênita
23901	6202	1	1689	Proporção De Unidades De Atenção Primária Ofertando Pelo Menos Uma PIS
23901	6202	2	1374	Cobertura de leitos hospitalares por habitantes da região
23901	6202	2	1553	Média de Permanência em Leitos de Observação do Pronto Socorro
23901	6202	2	1551	Tempo de permanência em leitos de UTI Cardio
23901	6202	2	1548	Tempo de permanência em leitos de UTI Geral
23901	6202	2	1552	Tempo de permanência em leitos de UTI Materna
23901	6202	2	1547	Tempo de permanência em leitos de UTI Neonatal
23901	6202	2	1550	Tempo de permanência em leitos de UTI Neurotrauma
23901	6202	2	1375	Tempo de Permanência em Leitos de UTI pediátrica
23901	6202	2	1549	Tempo de permanência em leitos de UTI Pós – Cirúrgica
23901	6202	3	1381	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial
23901	6202	3	1377	Percentual de parto normal
23901	6202	3	1378	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária
23901	6202	3	1379	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária
23901	6202	3	1376	Taxa de Mortalidade Infantil
23901	6202	3	1690	Cobertura De Cuidados Paliativos Ambulatoriais Para Pacientes Com Câncer
23901	6202	4	1383	Porcentagem de leitos dos hospitais da SES-DF com implantação do sistema de distribuição por dose individualizada
23901	6202	4	1382	Porcentagem de medicamentos padronizados com estoque disponível na rede SES/DF
23901	6202	5	1385	Percentual de cães vacinados com a vacina antirrábica no DF
23901	6202	5	1384	Percentual de imóveis positivos nos 04 Levantamentos Rápidos de Índice para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) realizados
23901	6202	5	1386	Proporção de vacinas do calendário básico da criança com coberturas vacinais alcançadas
23901	6202	6	1389	Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital Contratualizadas com a SES/DF
23901	6202	6	1387	Utilização do Sistema Integrado em Saúde – SIS - nas Unidades da Estratégia Saúde da Família - ESF
23901	6202	6	1691	Demandas Atendidas Nos Sistemas De Informação
23901	6202	6	1692	Percentual De Recursos De TIC Modernizados E Novos
23901	6202	9	1677	(EP) Atendimento Atenção Básica
23901	6202	9	1678	(EP) Atendimento Média Complexidade
23901	6202	9	1679	Atendimento Alta Complexidade
24101	6211	4	1545	Média dos Presos assistidos nos estabelecimentos penais
24101	6217	1	1582	Chamadas atendidas na CIADE
24101	6217	1	1581	Operações de combate à ocupação irregular do solo
24101	6217	1	1580	Operações de Combate ao comércio ilegal e pirataria
24101	6217	2	1591	Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência
24101	6217	2	1696	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI
24101	6217	2	1697	Crimes Contra O Patrimônio
24101	6217	3	1595	Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres
24101	6217	3	1594	Taxa de mapeamento de áreas de risco
24101	6217	5	1603	Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) – reincidência de egressos
24101	6217	5	1602	Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - jovens
24101	6217	6	1612	Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos
24101	6217	6	1611	Índice de aquisições para renovação tecnológica da SSP
24101	6217	6	1613	Índice de execução orçamentária
24101	6217	6	1615	Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública
24103	6217	1	1577	Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo
24103	6217	1	1576	Ocorrências policiais atendidas por RA
24103	6217	1	1578	Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)
24103	6217	2	1584	Apreensão de drogas
24103	6217	2	1583	Operações policiais realizadas por Região Administrativa
24103	6217	6	1616	Índice de aprovação de recursos com investimento
24104	6217	1	1579	Tempo-resposta do CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito
24104	6217	3	1593	Ações Preventivas
24104	6217	3	1592	Incêndios Pericados
24104	6217	4	1597	Tempo resposta do CBMDF para Acidentes de Trânsito
24104	6217	6	1619	Acidentes de Serviço



UO RESP.	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
24104	6217	6	1618	Disponibilidade da frota operacional
24105	6217	2	1587	Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF
24105	6217	2	1586	Inquéritos concluídos com autoria definida
24105	6217	7	1624	Índice de Assertividade Orçamentária
24105	6217	7	1622	Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH)
24105	6217	7	1623	Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)
24201	6217	4	1599	Abrangência das campanhas educativas - ACE
24201	6217	4	1598	Proporção de mortos por 10.000 veículos
24201	6217	4	1600	Satisfação do usuário (1 a 5)
24201	6217	6	1620	Satisfação do usuário (1 a 5)
24202	6211	4	1544	Atendimento às famílias das pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF
24202	6211	4	1688	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF inseridos no mercado de trabalho
24202	6211	4	1543	Pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do DF qualificados/capacitados em cursos profissionalizantes/ oficinas produtivas
25101	6203	3	1442	Sistema de Informação, monitoramento e avaliação consolidado
25101	6207	6	1495	Pessoa qualificada pela SEDESTMIDH
25101	6207	6	1496	Taxa de Desemprego
25101	6207	6	1494	Trabalhador inserido no mercado de trabalho
25101	6211	1	1538	Pessoas com deficiência inseridas no mundo do trabalho
25101	6211	1	1537	Taxa de inadimplência dos projetos de microcrédito para afro empreendedores e mulheres, acompanhados e orientados pelo GDF
25101	6211	5	1554	Campanhas realizadas para sensibilização da população para temáticas de direitos humanos
25101	6211	5	1555	Servidores públicos do GDF capacitados/ sensibilizados para temáticas de direitos humanos (especialmente das áreas de segurança pública, saúde e educação)
25101	6217	5	1604	Taxa de Femicídios
25101	6217	5	1605	Taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados
25101	6217	5	1606	Taxa de mulheres vítimas de violência de gênero
25101	6217	5	1607	Taxa de pessoas idosas vítimas de violência
25101	6228	1	1392	TAAS: Taxa de Acompanhamento da Agenda Saúde
25101	6228	1	1390	TAC: Taxa de atualização cadastral
25101	6228	1	1391	TAFE: Taxa de Frequência Escolar
25101	6228	2	1393	Domicílios em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN
25101	6228	2	1394	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa de Provedimento Alimentar Continuado
25101	6228	3	1397	Atendimentos nos serviços socioassistenciais e ações complementares correlatas e afins
25101	6228	3	1396	Número de Técnicos em Assistência Social – TAS e Especialistas em Assistência Social – EAS
25101	6228	3	1398	Vagas e/ou referenciamento para atendimento a população nos serviços socioassistenciais
25101	6228	5	1406	Cobertura de atenção ao usuário ou dependente de drogas
25101	6228	5	1408	Inserção Habitacional
25101	6228	5	1407	Inserção laboral ou produtiva
26101	6216	1	1651	Índice de satisfação do usuário do Metrô
26101	6216	1	1653	Taxa de usuários do transporte coletivo - Metroviário
26101	6216	1	1652	Taxa de usuários do transporte coletivo - Rodoviário
26101	6216	2	1654	Ampliação de ciclovias
26101	6216	3	1656	Expansão das faixas de rolamento pavimentadas
26101	6216	3	1661	Implantação de Corredor Norte
26101	6216	3	1659	Implantação do Corredor Linha Verde
26101	6216	3	1660	Implantação do Corredor Sul – 2º Trecho
26101	6216	3	1657	Índice da malha viária pavimentada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada
26101	6216	3	1658	Índice da malha viária sinalizada em estado ótimo ou bom/total da malha pavimentada
26101	6216	3	1655	Índice de acidente fatais em rodovias (10.000/veículos)
26101	6216	4	1663	Índice de satisfação do usuário do Metrô
26101	6216	4	1664	Número de passageiros do Metrô (mês x 1000)
26101	6216	5	1665	Fortalecimento Institucional
28101	6208	1	1413	Efetivação do Planejamento Territorial
28101	6208	2	1414	Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF
28101	6208	3	1421	Famílias em déficit habitacional beneficiadas com domicílios novos/qualificados
28209	6208	3	1418	Novas habitações entregues/total de candidatos habilitados Programa Morar Bem
28209	6208	3	1419	Número de moradias melhoradas
28209	6208	3	1420	Percentual de créditos novados
32101	6203	2	1666	Limite da Despesa de Pessoal/RCL
32101	6203	2	1671	Resultado Primário Orçamentário (em mil)

UO RESP.	COD PROG.	COD OBJ	COD IND	DESCRIÇÃO DO INDICADOR
32101	6203	2	1667	Total dos Investimentos/RCL
32101	6203	3	1444	Taxa de atingimento das metas dos acordos de resultados
32101	6203	3	1443	Taxa de execução orçamentária dos projetos estratégicos
32101	6203	4	1452	Atendimento ao Servidor
32101	6203	4	1450	Servidores Capacitados
32101	6203	5	1453	Implementar, homologar o Novo Sistema de Recursos Humanos
32101	6203	5	1454	Implementar, homologar o Novo Sistema Eletrônico de Compras
32201	6203	3	1445	Estudos e pesquisas de natureza social, econômica, demográfica e cartográfica
32201	6203	3	1447	Estudos e Pesquisas Urbano e Ambientais
32201	6203	3	1446	Estudos, análises e acompanhamento das políticas sócias de governo
32201	6203	3	1448	Implementar e gerir sistema de informações integradas e georeferenciadas para o planejamento
32201	6203	3	1449	Manter e operacionalizar a Central Única de Atendimento Telefônico do Governo de Brasília
34101	6206	1	1530	Cursos realizados
34101	6206	1	1529	Escolas atendidas
34101	6206	1	1528	Quantidade de árbitros
34101	6206	2	1531	Percentual de Projetos Apoiados e/ou Realizados
34101	6206	3	1532	Percentual de Projetos Apoiados e/ou Realizados
34101	6206	4	1536	Cursos Realizados/Apoiados
34101	6206	4	1535	Espaço Esportivo Implantado
34101	6207	3	1477	Índice de competitividade geral
34101	6207	3	1478	Taxa de arrecadação do ISS do Setor Turismo – Hotelaria e Turismo (arrecadação em relação ao ano anterior)
34101	6207	3	1476	Taxa de turistas internacionais recebidos anualmente
44101	6207	1	1472	Índice de Satisfação
44101	6207	1	1471	Média Mensal de Atendimento
44101	6207	1	1474	Tempo Médio de Atendimento
44101	6207	1	1473	Tempo Médio de Espera
44101	6228	5	1668	Alunos alcançados pelas ações de prevenção contra o uso e abuso de drogas
44101	6228	5	1670	Dependentes químicos inseridos em programas ou serviços de capacitação ou reinserção social
44101	6228	5	1669	Famílias alcançadas pelas ações do programa “Ame, mas não Sofra” (dependente químico)
44202	6211	3	1540	Resolutividade das Reclamações Fundamentadas
44902	6211	3	1541	Convênios consumidor/sociedade civil
45101	6203	1	1681	Atendimento satisfatório das recomendações de auditoria consequentes de falhas graves
45101	6203	1	1683	Implantação de unidades especializadas de correição
45101	6203	1	1684	Implementação de comissão de ética nos órgãos e entidades do Distrito Federal
45101	6203	1	1680	Nível do órgão central de controle interno do Distrito Federal na avaliação IA-CM do IIA, CONACI e Banco Mundial
45101	6203	1	1682	Taxa de implementação de matrizes de risco
45101	6203	1	1685	Taxa de satisfação das respostas de ouvidoria
45101	6203	1	1686	Taxa de satisfação do cidadão em relação aos instrumentos de transparência
48101	6211	6	1559	Atendimentos realizados
48101	6211	6	1556	Índice de acordos realizados
48101	6211	6	1558	Índice de Judicialização
48101	6211	6	1557	Número de atuação extrajudicial
51101	6217	5	1608	Taxa de satisfação ao atendimento às vítimas de violência sexual no Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes
51101	6228	4	1404	Taxa de conselheiros da juventude capacitados
51101	6228	4	1402	Taxa de conselheiros tutelares e conselheiros de direitos em formação continuada
51101	6228	4	1401	Taxa de crianças e adolescentes protegidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do DF – PPCAAM/DF
51101	6228	4	1405	Taxa de jovens atendidos nos Centros de Juventude do DF
51101	6228	4	1403	Taxa de socioeducandos atendidos nas oficinas profissionalizantes e ocupacionais
51101	6228	6	1411	Taxa de adolescentes atendidos em suas necessidades básicas
51101	6228	6	1409	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto
51101	6228	6	1410	Taxa de adolescentes atendidos nas medidas privativas ou restritivas de liberdade
51101	6228	6	1412	Taxa de unidades do sistema socioeducativo com sistema de monitoramento informatizado
51901	6228	7	1676	Crianças atendidas em parceria com instituições governamentais e não-governamentais

**TABELA 6 – UO RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS**

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
1101	6204	1	1	Exercício da representação política com participação da sociedade; (CLDF)
1101	6204	1	2	Fortalecimento da democracia e da cidadania; (CLDF)
1101	6204	1	3	Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF; (CLDF)
1101	6204	1	4	Produção de leis para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida; (CLDF)
1101	6204	1	5	Acompanhamento e fiscalização, com independência dos atos do Poder Executivo; (CLDF)
1101	6204	1	6	Monitoramento e avaliação de políticas públicas com foco em resultados; (CLDF)
1101	6204	1	7	Aprimoramento do processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade; (CLDF)
1101	6204	1	8	Garantia da transparência da ação parlamentar. (CLDF)
9101	6203	1	10	Realização de Reuniões dos Conselhos Comunitários (CACI);
9101	6203	1	11	Realização de Exposição de Produção de Artistas Locais (CACI);
9101	6203	1	12	Realização de Campanhas Educativas (CACI);
9101	6203	1	13	Realização de reuniões para construção e implementação das melhores práticas em participação popular e diálogo social (CACI).
9101	6203	6	1	Elaboração e publicação, anualmente, do Plano Anual de Publicidade, com as demandas dos órgãos da Administração Direita do Governo do DF, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2015-CACI, de 20/02/2015, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2015 (CACI);
9101	6203	6	2	Divulgação, em canal próprio, dos gastos efetivos com a publicidade e propaganda governamental, com esteio no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 (CACI).
9101	6207	5	1	Organização do WCIT – World Conference of Information Technology - em 2016 (CACI);
9101	6207	5	6	Articular com o Sistema S iniciativas de formação e qualificação de profissionais na área de design; (EP) (CACI)
9101	6207	5	7	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias voltadas para os Arranjos Produtivos Locais e para as cadeias produtivas consideradas estratégicas para a indústria do DF; (EP) (CACI)
9101	6207	5	8	Elaborar de forma participativa o Plano Ciência e Tecnologia, compatível com as metas globais de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal. (EP) (CACI)
9101	6211	2	1	Revisão do Plano de Inclusão Social e Econômica dos Catadores. (CACI)
9102	6203	7	1	Acompanhamento da Comissão Central de Arquivo – CCA (ArPDF);
9102	6203	7	2	Acompanhamento Técnico do Desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação em gestão de documentos (ArPDF);
9102	6203	7	3	Otimização do Atendimento ao Público (ArPDF).
9202	6207	5	2	Fortalecimento do mecanismo de fomento à P&D (pesquisa e desenvolvimento) através da ampliação dos recursos disponíveis (FAP);
9202	6207	5	3	Formalização e implementação de convênios, acordos de cooperação e ajustes visando ampliar a fonte de recursos para financiamento de projetos de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação (C, T e I) (FAP);
9202	6207	5	4	Articulação com órgãos governamentais na esfera distrital e federal, com organismos nacionais e internacionais relacionados à área de C, T e I, com vistas a fortalecer e ampliar o número de parceiros da FAPDF (FAP);
14101	6207	4	2	Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de financiamento e Emendas Parlamentares (SEAGRI);
14101	6207	4	1*	Articulação junto à AGEFIS, à Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, à Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, dentre outros órgãos, para a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à área rural do Distrito Federal ;(SEAGRI, EMATER)
14101	6207	4	3*	Celebração de Termos de Cooperação Técnica com Jardim Botânico de Brasília, Novacap, Rede de Sementes do Cerrado (renovação), IBRAM, Secretarias de Estado e Universidades, entre outros; (SEAGRI, EMATER)
14101	6207	4	4*	Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de Financiamento FAP-DF, FUNAM, Fundo Clima, FBB, inclusive federais e internacionais (IICA, PNUMA); (SEAGRI, EMATER)
14101	6210	3	7*	Consolidação, validação e atualização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEAGRI E SEMA);
14202	6207	4	7	Atualização, publicidade e implantação de novo regulamento de mercado da CEASA-DF; (CEASA);
14202	6207	4	8	Elaboração de manual de boas práticas de comercialização de alimentos no âmbito da CEASA-DF; (CEASA)
14202	6207	4	9	Aprimoramento do programa de agro-qualidade, considerando o planejamento estratégico, inclusive com implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos ;(CEASA)
14202	6207	4	10	Implantação de CNPJ do Banco de Alimentos (CEASA);
14202	6207	4	11	Regulamentação da atuação dos carregadores avulsos (Lei 12.023, de 2009) (CEASA);
14202	6207	4	12	Administração do Mercado da Agricultura Familiar (CEASA);

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
14202	6207	4	13	Realização de avaliação e atualização do ativo permanente da CEASA-DF (CEASA);
14202	6207	4	14	Desenvolvimento de ferramenta de avaliação do Clima Organizacional e de processos de resposta aos seus resultados (CEASA);
14202	6207	4	15	Readequação de organograma/atividades das gerencias de apoio, conforme demanda do planejamento operacional e redesenho dos processos visando melhoria, sobretudo no apoio às atividades finalísticas, com adequação do Regimento Interno (CEASA);
14202	6207	4	16	Realização de estudos para novo concurso público (CEASA);
14202	6207	4	17	Realização de planejamento orçamentário, fiscal e financeiro da CEASA (CEASA);
14202	6207	4	18	Implantação de rotina de auditoria externa e interna na CEASA (CEASA);
14202	6207	4	19	Construção e implantação de um plano de comunicação interna (CEASA);
14202	6207	4	20	Mapeamento e manualização dos processos internos (CEASA);
14202	6207	4	21	Aprimoramento do site da CEASA-DF, no sentido de facilitar a consulta e melhorar o acesso às informações (CEASA).
14203	6207	1	15	Articulação, junto aos agentes financeiros, para implementação de política de crédito rural; (EMATER)
14203	6207	4	5	Criação de Grupos de Trabalho interinstitucionais para diagnóstico de potencialidades e elaboração dos Programas de Desenvolvimento; (EMATER)
14203	6207	4	6	Celebração de Termos de Cooperação Técnica e outros instrumentos legais com órgãos governamentais e não governamentais para desenvolvimento e implantação dos Programas de Desenvolvimento; (EMATER)
14203	6207	4	1*	Articulação junto à AGEFIS, à Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo, à Secretaria de Gestão do Território e Habitação, à Subsecretaria de Ordenamento das Cidades, dentre outros órgãos, para a elaboração, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à área rural do Distrito Federal ;(SEAGRI, EMATER)
14203	6207	4	3*	Celebração de Termos de Cooperação Técnica com Jardim Botânico de Brasília, Novacap, Rede de Sementes do Cerrado (renovação), IBRAM, Secretarias de Estado e Universidades, entre outros; (SEAGRI, EMATER)
14203	6207	4	4*	Apresentação de projetos para acessar recursos de Fundos de Financiamento FAP-DF, FUNAM, Fundo Clima, FBB, inclusive federais e internacionais (IICA, PNUMA); (SEAGRI, EMATER)
14203	6207	5	5	Instituição de Termos de Cooperação Técnica e Convênios com FAL/UNB, EMBRAPA, MCT, FAP-DF, Universidades Privadas com objetivo de integrar a pesquisa com extensão (EMATER);
14203	6210	2	7	Controle de processos erosivos em áreas destinadas à produção agropecuária (EMATER);
14203	6210	2	8	Adoção da bacia hidrográfica como unidade referência para o planejamento das ações preservacionistas de forma integrada e articulada com instituições Distritais e Federais (EMATER);
14203	6210	2	9	Orientação quanto à qualidade e ao uso racional dos recursos hídricos (EMATER);
14203	6210	2	10	Incentivo à utilização de sistemas de irrigação poupadores de água e energia (EMATER);
14203	6210	2	11	Incentivo à utilização de tecnologias que otimizem o uso de água em sistema de irrigação e outros usos da agropecuária (EMATER);
14203	6210	2	12	Identificação de canais de irrigação a seres revitalizados (EMATER).
14203	6210	4	6	Apoio à implantação de sistemas de abastecimento de água para áreas rurais do DF; (EMATER)
14203	6210	4	7	Identificação de fossas e poços de captação de águas que possam ser encerrados na área rural do DF; (EMATER)
14203	6210	4	8	Orientação para o plantio e a escolha de espécies destinadas à recuperação de áreas degradadas;(EMATER)
14203	6210	4	9	Acompanhar a evolução de áreas degradadas em recuperação; (EMATER)
14203	6210	5	6	Orientação aos ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária; (EMATER)
14203	6210	5	7	Elaboração de estudos ambientais específicos para os diferentes processos de licenciamento de atividades agrosilvipastoris, de agroindústrias, de ecoturismo e de turismo rural (EMATER);
16101	6207	2	2	Formação de rede de laboratórios de cultura digital, público e privados. (SECULT)
16101	6219	1	1	Formação de rede de informações e entidades interessadas no mapeamento de eventos e atividades culturais no Distrito Federal, visando a alimentação de dados, compartilhada entre Estado e Sociedade Civil; (SECULT)
16101	6219	1	2	Revisão do Decreto nº 34.577/2013 através de participação popular em consultas por plataforma digital para pactuação de um novo marco das contratações artísticas no DF; (SECULT) e
16101	6219	1	3	Estabelecimento de um novo modelo de Edital de Chamamento de Artistas que simplifique a relação entre o Estado e os artistas e suas produções. (SECULT)
16101	6219	2	1	Elaborar Portarias de regulamentação de Tombamento e Registro (CPRT) e plano de ação para educação patrimonial no DF; (SECULT)
16101	6219	2	2	Elaborar e Executar plano de ação para implementação das políticas nos museus próprios; (SECULT)
16101	6219	2	3	Elaboração política de acervos do DF; (SECULT)
16101	6219	2	4	Criação do Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC). (SECULT)
16101	6219	3	1	Articulação dos Colegiados Setoriais (SECULT)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
16101	6219	5	1	Parcerias com os órgãos CODEPLAN, IBGE, IPEA, OBCULT, OBEC, MINC, SERIS, SEE, Administrações Regionais, bem como instituições da sociedade civil voltadas para plataformas para políticas e indicadores culturais; (SECULT)
16101	6219	5	2	Finalização da proposta de Lei Geral da Cultura e encaminhamento para aprovação da Câmara Legislativa [2016]; (SECULT)
16101	6219	5	3	Elaboração de planejamento estratégico para implementação das metas do Plano [2016]; (SECULT)
16101	6219	5	4	Revisão do planejamento estratégico de implementação do Plano a partir dos anais publicados [2019]. (SECULT)
18101	6221	1	1	Realização de inspeções periódicas nas unidades escolares para averiguar as instalações físicas (predial, rede elétrica, hidráulica e de computadores), bem como as condições de segurança (patrimonial e de prevenção e combate de incêndio) para identificar e atender as prioridades de reforma e adequações na estrutura física; (SEDF)
18101	6221	1	2	Realização de estudos para promover adequações nas instalações físicas visando proporcionar condições de acessibilidade, conforto térmico e acústico nas salas de aula, favoráveis à aprendizagem; (SEDF)
18101	6221	1	3	Elaborar estudos para viabilizar a implantação de infraestrutura de redes de computadores com pontos de acesso à internet sem fio, com alcance em todas as salas de aula e ambientes educativos. (SEDF)
18101	6221	2	1	Ampliar o acesso aos programas e projetos do livro, da leitura e de eletrônicos/digitais (SEDF);
18101	6221	2	2	Planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas de acesso, permanência e conclusão, com êxito, em seis núcleos de ensino das unidades de internação; (SEDF)
18101	6221	2	3	Implementar nos Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas as Diretrizes Pedagógicas da Escolarização na Socioeducação; (SEDF)
18101	6221	2	5	Identificar e divulgar 50 experiências exitosas na área de Educação Especial e Inclusiva e 100% das pesquisas realizadas por profissionais egressos do afastamento de estudos da SEDF que desenvolveram seus estudos nessas áreas; (SEDF)
18101	6221	2	6	Promover ações de fortalecimento dos conselhos Escolares; (SEDF)
18101	6221	2	7	Desenvolver Programas e projetos em parceria com Órgão do Governo Federal e do Distrito Federal. (SEDF)
18101	6221	2	4*	Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação; (SECRIANÇA/SEDF)
18101	6221	3	1	Produção de trabalhos científicos e didático-pedagógicos para fortalecer e ampliar as ações de formação continuada da EAPE, de modo a embasar práticas pedagógicas que auxiliem nas aprendizagens dos estudantes. (SEDF)
18101	6221	3	2	Acompanhamento da contratação de profissionais da educação em todas as áreas da SEDF. (SEDF)
18101	6221	3	3	Promoção de cursos regulares na EAPE de formação continuada nas temáticas de Direitos Humanos e Diversidade. (SEDF)
18101	6221	3	4	Acompanhamento de programas federais e locais de formação técnica da Educação Profissional e rede CERTIC. (SEDF)
18101	6221	3	5	Promoção de ações continuadas em gestão da política pública para a educação. (SEDF)
18101	6221	3	6	Acompanhamento de programas federais e acordos de cooperação técnica que visam a melhoria da formação dos profissionais da educação. (SEDF)
18101	6221	3	7	Oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação por meio da Escola dos Profissionais da Educação – EAPE. (SEDF)
18101	6221	3	8	Aperfeiçoamento do modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho. (SEDF)
18101	6221	3	9	Promoção de intercâmbio de experiências de sucesso de práticas pedagógicas por meio da participação dos profissionais em fóruns, seminários, congressos entre outros. (SEDF)
18101	6221	3	10	Divulgação de programas de apoio à saúde dos profissionais da educação. (SEDF)
18101	6221	4	1	Realização de estudos para a criação de um Sistema de Informação da Secretaria específico para acompanhar, monitorar e avaliar a oferta de escolarização para crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, acolhimento institucional e medidas protetivas), de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação, Liberdade Assistida e Semiliberdade, bem como as populações historicamente excluídas (negros/as, indígenas, ciganos/as, travestis e transexuais) e população camponesa. (SEDF)
18101	6221	4	2	Elaboração de relatórios semestrais para as Secretarias envolvidas com a proteção integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. (SEDF)
18101	6221	4	3	Desenvolvimento de instrumento de indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos aos estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação, para avaliar 100% das instituições que oferecem atendimento complementar ou suplementar aos estudantes da Educação Especial. (SEDF)
18101	6221	4	4	Realização de mapeamento das áreas de insegurança alimentar para atendimento especial com relação à alimentação escolar. (SEDF)
18101	6221	5	1	Elaboração e validação de referencial curricular para avaliação do ensino fundamental e médio. (SEDF)
20101	6207	1	1	Articulação do alinhamento das políticas tributárias com as demais Unidades Federativas; (SEDES)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
20101	6207	1	2	Fomento à economia solidária por meio da criação de espaços para comercialização de produtos; (SEDES)
20101	6207	1	3	Implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento da Região Metropolitana – RIDE; (SEDES)
20101	6207	1	4	Fortalecimento do cooperativismo e o associativismo como fonte de geração de renda; (SEDES)
20101	6207	1	5	Incremento e fortalecimento do empreendedorismo; (SEDES)
20101	6207	1	6	Disponibilização de áreas para a implantação e ampliação de empreendimentos industriais; (SEDES)
20101	6207	1	7	Atração, adensamento e fortalecimento das cadeias produtivas dos setores estratégicos; (SEDES)
20101	6207	1	8	Promoção da ampliação e diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal; (SEDES)
20101	6207	1	9	Simplificação do acesso a linhas de crédito e financiamento; (SEDES)
20101	6207	1	10	Implantação e fortalecimento de soluções de governança necessárias ao desenvolvimento produtivo e à melhoria do ambiente de investimentos; (SEDES)
20101	6207	1	11	Ampliação de opções de incentivos ao desenvolvimento; (SEDES)
20101	6207	1	12	Promoção da ampliação e diversificação do setor produtivo da Região Metropolitana/RIDE para o aumento da geração de trabalho, emprego e renda (SEDES);
20101	6207	1	13	Implementação e incentivo do empreendedorismo; (SEDES)
20101	6207	1	14	Estabelecimento de compromisso de Estado para garantir a estabilidade e continuidade do projeto da Cidade Aeroportuária; (SEDES)
20101	6207	1	17	Elaborar o Plano de Desenvolvimento Empresarial do Distrito Federal, em parceria com o setor privado. (EP) (SEDES)
20101	6207	2	1	Instituição do Fórum de Economia Criativa do Distrito Federal;(SEDES)
21101	6208	1	10	Participação no comitê gestor do ZEE-DF, no qual elaborará a minuta do projeto de lei e do decreto do ZEE-DF (SEMA).
21101	6208	1	11	Articulação interinstitucional com órgãos planejamento e gestão territorial distrital com foco nos dados e informações relevantes ao planejamento e gestão ambiental (SEMA);
21101	6208	1	12	Articulação interinstitucional para integração do ZEE/DF nos instrumentos de planejamento e gestão territorial distrital, (SEMA);
21101	6208	1	13	Articulação intergovernamental para retomada do ZEE da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), com Governo de Brasília, Governo Federal (MMA e M. da Integração), Governo de Goiás, Governo de Minas Gerais e Prefeituras, (SEMA), e
21101	6208	1	14	Formulação da regulamentação do ZEE/DF, (SEMA).
21101	6208	2	1	Articulação interinstitucional com o IBRAM, ADASA, SEGETH, SEAGRI, TERRACAP, SINESP e Concessionárias, e PGDF para implementação do presente Objetivo Específico; (SEMA)
21101	6208	2	2	Criação de GT via expedição de Decreto com vista à elaboração de fluxos de trabalho e procedimentos para o Licenciamento Integrado; (SEMA)
21101	6208	2	3	Consultas e validações em Conselhos Distritais acerca dos novos fluxos e etapas para integração dos licenciamentos; (SEMA)
21101	6208	2	14	Disponibilizar informações ambientais (SISDIA) e territoriais (ZEE) para fortalecimento de informações para o licenciamento. (SEMA)
21101	6210	1	1	Criação de Grupo de Trabalho Intergovernamental de Educação Ambiental; (SEMA)
21101	6210	1	2	Revisão do Decreto de regulamentação da Lei nº 3833, de 27 de março de 2006; (SEMA)
21101	6210	1	3	Acompanhamento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental; (SEMA)
21101	6210	1	4	Regulamentação da Lei 4772/12; (SEMA)
21101	6210	2	1	Editar Resolução do Conselho de Recursos Hídricos – CRH com metas intermediárias de enquadramento de recursos hídricos para o Distrito Federal (SEMA);
21101	6210	2	3	Criar a primeira base hidrográfica para todo o DF (SEMA);
21101	6210	2	4	Implementar modelo de governança do projeto “Cultivando Água Boa” para conservação e recuperação de áreas estratégicas de água do DF (SEMA);
21101	6210	2	5	Criar sistema de monitoramento de investimento governamental para a agenda de água (SEMA);
21101	6210	2	6	Elaborar Mapa do Caminho das Águas (SEMA);
21101	6210	3	4	Avaliação de impactos climáticos esperados e alternativas de adaptação nos seguintes setores: água; uso do solo; e energia (SEMA);
21101	6210	3	5	Divulgação de Projetos Demonstrativos de Geração de Energia Solar e Eficiência Energética em escolas, postos de saúde e prédios públicos (SEMA);
21101	6210	3	8	Coordenação da elaboração do Plano Climático de Mitigação para o Distrito Federal;(SEMA)
21101	6210	3	9	Implementação do Plano de Controle de Poluição Veicular (SEMA);
21101	6210	3	10	Construção, consolidação, divulgação e publicação da ferramenta de gestão e tomada de decisão “Regionalização de modelos climáticos para o DF quanto a cenários esperados para temperatura, precipitação, umidade, ventos e eventos externos” (SEMA);
21101	6210	3	11	Construção do Fórum Distrital de Mudanças Climáticas (SEMA);
21101	6210	3	12	Coordenação da Elaboração do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas;(SEMA)
21101	6210	3	13	Coordenação da Elaboração da Minuta de regulamentação da Política Distrital de Mudanças Climáticas. (SEMA)
21101	6210	3	7*	Consolidação, validação e atualização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa



UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
				(SEAGRI E SEMA);
21101	6210	4	3	Formulação, regulamentação e monitoramento da política de resíduos sólidos; (SEMA)
21101	6210	5	1*	Implementação dos Conselhos consultivos dos parques, com participação de governo e sociedade, de acordo com a estratégia de mosaicos de áreas protegidas; (SEMA/IBRAM)
21101	6210	5	3*	Regulamentação de métodos, padrões e mecanismos para financiar a recuperação do cerrado; (SEMA/IBRAM)
21101	6210	6	1	Implantação da política distrital de proteção e defesa dos animais domésticos; (SEMA)
21101	6210	6	3	Implantação do Comitê Interinstitucional de Políticas Distritais aos Animais – CIPD.A (SEMA)
21106	6210	5	5	Transformação da natureza jurídica do Jardim Botânico de Brasília em fundação pública; (JBB)
21208	6208	2	8	Reestruturação (Revisão) do processo de julgamento dos Autos de Infração Ambiental; (IBRAM)
21208	6208	2	9	Revisão e atualização da legislação ambiental afeta as infrações ambientais; (IBRAM)
21208	6208	2	10	Elaboração de Instruções Normativas para as atividades licenciáveis; (IBRAM)
21208	6208	2	11	Revisão das Normas Ambientais aplicáveis ao Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
21208	6208	2	12	Preparação para realização de Seminários do Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
21208	6208	2	13	Revisão do Manual de Licenciamento Ambiental. (IBRAM).
21208	6210	5	2	Implementação de novos modelos de gestão das Unidades de Conservação; (IBRAM)
21208	6210	5	4	Implementação de Conselhos de Unidades de Conservação; (IBRAM)
21208	6210	5	8	Revisão e Regulamentação da Legislação Ambiental Distrital aplicada à Conservação do Cerrado e Biodiversidade (IBRAM)
21208	6210	5	1*	Implementação dos Conselhos consultivos dos parques, com participação de governo e sociedade, de acordo com a estratégia de mosaicos de áreas protegidas; (SEMA/IBRAM)
21208	6210	5	3*	Regulamentação de métodos, padrões e mecanismos para financiar a recuperação do cerrado; (SEMA/IBRAM)
22101	6210	3	1	Elaboração e implantação do plano de eficiência energética, destinando 0,5% da receita operacional líquida da CEB para o atendimento à comunidade de baixo poder aquisitivo em projetos educacionais e/ou a projetos cooperados destinados aos diversos segmentos da sociedade (SINESP);
22101	6210	4	1	Elaboração do Plano de Saneamento Básico Distrital ;(SINESP)
22101	6210	4	2	Regulamentação a Lei de Resíduos Sólidos; (SINESP)
22101	6210	4	4	Elaboração e implantação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; (SINESP)
22201	6210	1	5	Realização de cursos de jardinagem/produção de mudas para jovens aprendizes. (NOVACAP).
22202	6210	3	3	Elaboração e implantação de plano de eficiência energética na CAESB (CAESB);
22202	6210	4	5	Redução de perdas no sistema de abastecimento de água; (CAESB)
22204	6210	3	6	Implantação de Planejamento Estratégico voltado para a adequação dos custos operacionais e de investimento suportados por uma tarifa justa que permita a inovação tecnológica em benefício da qualidade do fornecimento de Energia Elétrica (CEB);
22214	6210	4	10	Suporte à organização de catadores;(SLU)
22214	6210	4	11	Reavaliação do programa de coleta seletiva. (SLU)
23101	6202	3	1	Intensificação das articulações das Redes de Atenção do DF para fortalecer as pactuações de fluxos e de protocolos visando garantir a atenção integral em Saúde Mental; (SES)
23101	6202	3	2	Indução da implementação de Políticas Transversais e Intersetoriais; (SES)
23101	6202	3	3	Promoção de iniciativas de cultura, fóruns de discussão temáticos, simpósios e seminários intra e intersetorial; (SES)
23101	6202	3	4	Estabelecimento/ pactuação de fluxos de referência e contra referência entre os diferentes componentes da rede; (SES)
23101	6202	3	5	Estruturação de 60 equipes treinadas no Controle do Tabagismo, programa “Brasília sem Tabaco” até 2019; (SES)
23101	6202	3	6	Estruturação de um Centro de Orientação sobre os Fatores de Risco no Núcleo de Prevenção/GECAN/DIASE/SAS/SES-DF que executará ações educativas preventivas para 100% da demanda solicitada por unidades de saúde pública, privadas e demais instituições demandantes até 2019. (SES)
23101	6202	5	1	Fortalecimento do Programa de Qualidade Laboratorial do LACEN; (SES)
23101	6202	5	2	Promoção da educação continuada dos profissionais; (SES)
23101	6202	5	3	Fortalecimento de articulações com as demais Subsecretaria da SES/DF; (SES)
23101	6202	5	4	Elaboração e implantação de Plano de Comunicação Interna e Externa; (SES)
23101	6202	5	5	Realização de análises e estudos de modelos já existentes de Agências de Vigilância em Saúde; (SES)
23101	6202	5	6	Elaboração de instrumento legal para viabilizar a criação da Agência Distrital de Vigilância em Saúde do DF e do Sistema Distrital de Vigilância em Saúde do DF; (SES)
23101	6202	5	7	Criação de Grupo Técnico - GT para discutir a elaboração da Missão, Visão e Valores, bem como o Plano de Gestão da Agência Distrital de Vigilância em Saúde do DF; (SES)
23101	6202	5	8	Elaboração de Regimento Interno da Agência Distrital de Vigilância em Saúde do DF; (SES)
23101	6202	5	9	Elaboração de instrumento legal para criação da carreira de Vigilância em Saúde do DF. (SES)
23101	6202	9	1	Realizar exames Bioquímicos (Hemograma, Na, K, Creatina, Uréia, Gama GT, ALT, AST) na Atenção Básica, Média Complexidade e Alta Complexidade;

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
23101	6202	9	2	Realizar exames de EEG (1 a 3 vezes ao ano) na Média Complexidade e (1 a 5 vezes ao ano) na Alta Complexidade;
23101	6202	9	3	Realizar outros exames (TC, RNM crânio, SPECT) na Média e Alta Complexidade;
23101	6202	9	4	Implantar o funcionamento da Unidade de vídeo EEG no âmbito do HBDF, que já tem estrutura física pronta, por meio do remanejamento de servidores - técnicos de EEG, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, especificamente para esse fim;
23101	6202	9	5	Disponibilizar servidores aptos a executar a avaliação neuro-psicológica para unidade de vídeo EEG;
23101	6202	9	6	Oferecer suporte por meio de acompanhamento social aos pacientes da atenção básica com dificuldade em acesso a consultas, medicamentos e exames. Sugere-se um servidor da área de assistência social para monitoramento de determinada população garantindo o acesso daqueles que receberam indicação para centros de média e alta complexidade no tratamento em epilepsia;
23101	6202	9	7	Organizar locais para realização de exames de eletrencefalografia sob sedação, com presença de médico anestesiológista, com equipamento de suporte adequado (carrinho de anestesia, carrinho de parada, desfibrilador) para pacientes encefalopatias que necessitam de sedação.
23202	6202	8	1	Parcerias com a sociedade civil, setor privado e administração pública para captação de doadores visando estimular a participação e conscientização da sociedade quanto ao ato de doar sangue; (FHB)
23202	6202	8	2	Treinamento de multiplicadores na sociedade, pessoas que atuam em suas respectivas comunidades (escola, empresa, igreja e outras), com vistas a estimular a participação e conscientização da comunidade quanto ao ato de doar sangue. (FHB)
23203	6202	7	1	Elaboração e proposição de norma/lei para implantação da gratificação de atividade de ensino para a educação profissional da ETESB; (FEPECS)
23203	6202	7	2	Elaboração e proposição de norma para implantação da preceptoria na ETESB; (FEPECS)
23203	6202	7	3	Revisão de Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da ETESB; (FEPECS)
23203	6202	7	4	Formulação, aprovação e implantação de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o SUS do Distrito Federal; (FEPECS)
23203	6202	7	5	Criação e implantação de uma plataforma de gestão de acompanhamento de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o SUS-DF; (FEPECS)
23203	6202	7	6	Formulação de marco regulatório para a criação e implantação do Laboratório de Inovação para o SUS-DF. (FEPECS)
24101	6217	2	1	Funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios; (SSP)
24101	6217	2	2	Funcionamento da Câmara Técnica de Políticas contra as Drogas; (SSP)
24101	6217	2	3	Criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal – SISSP/DF. (SSP)
24101	6217	3	1	Formação de multiplicadores internos para acompanhar voluntários/agentes comunitários de defesa civil; (SSP)
24101	6217	4	1	Funcionamento da Câmara Técnica de Paz no Trânsito; (SSP)
24101	6217	5	1	Criação do Conselho Distrital de Segurança Pública do DF; (SSP)
24101	6217	5	2	Revisão do Portfolio de Projetos Temáticos para a Cultura de Paz; (SSP)
24101	6217	5	3	Funcionamento da Câmara Técnica de Combate à Violência contra a Mulher; (SSP)
24101	6217	5	4	Funcionamento da Câmara Técnica de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; (SSP)
24101	6217	6	1	Formulação Planejamento Estratégico integrado entre SSP e Forças de Segurança; (SSP)
24101	6217	6	2	Implantação de Metodologia de Gestão Estratégica; (SSP)
24101	6217	6	3	Aprimoramento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos; (SSP)
24101	6217	6	4	Divulgação das atribuições e atividades da Ouvidoria; (SSP)
24101	6217	6	5	Criação do Comitê Gestor de Sistemas na SSP; (SSP)
24101	6217	6	6	Gestão junto à Governança-DF para retomada de projetos paralisados; (SSP)
24103	6217	1	1	Implementar uma cultura de prevenção ao crime; (PMDF)
24103	6217	1	2	Implementar ações de mediações de conflito em todos os níveis de infrações penais, inclusive nas de menor potencial ostensivo; (PMDF)
24103	6217	1	3	Realização de palestras para alunos, professores e pais, em toda a rede escolar do DF, agindo diretamente na prevenção primária; (PMDF)
24103	6217	1	4	Reestruturação do Policiamento comunitário; (PMDF)
24103	6217	1	5	Ampliação das operações "RIC" (Redução dos Índices de Criminalidade); (PMDF)
24103	6217	1	6	Realização de capacitação continuada. (PMDF)
24103	6217	6	7	Criar e implantar um manual técnico voltado para a redução dos custos da administração; (PMDF)
24103	6217	6	8	Divulgar para a sociedade, as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Corporação; (PMDF)
24103	6217	6	9	Implantar o Código de Ética da Polícia Militar do Distrito Federal; (PMDF)
24103	6217	6	10	Criação e implementação de programas motivacionais voltados para melhoria da produtividade do serviço policial militar; (PMDF)
24103	6217	6	11	Implementação da reestruturação da carreira policial militar; (PMDF)
24103	6217	6	12	Criar e Implantar a Perícia Criminal da Polícia Militar do Distrito Federal. (PMDF)
24104	6217	3	2	Bombeiros nas Escolas; (CBMDF)
24104	6217	3	3	Bombeiros nas Quadras. (CBMDF)
24104	6217	4	7	Operação Avançar o Socorro Do CBMDF. (CBMDF)



UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
24201	6217	4	2	Elaboração de projeto de atuação da educação para o trânsito; (DETRAN)
24201	6217	4	3	Definição de política de atuação da fiscalização do DETRAN/DF; (DETRAN)
24201	6217	4	4	Remodelagem do site do Detran, inserindo-o no conceito de foco no usuário, aumentando os Serviços disponíveis; (DETRAN)
24201	6217	4	5	Realização de pesquisa de satisfação do cliente; (DETRAN)
24201	6217	4	6	Unificação do conhecimento junto as unidades de atendimento do Detran/DF; (DETRAN)
24202	6211	4	1	Articulação junto a Iniciativa Privada e Órgãos Setoriais do GDF, Instituições Federais (Tribunais), Redes de Educação Profissional, para inserção do sentenciado no mercado de trabalho; (FUNAP)
24202	6211	4	2	Articulações junto aos Órgãos Setoriais do GDF, para uma atuação de Complementaridade; (FUNAP)
24202	6211	4	3	Articulações com Organizações Não Governamentais e Organismos Internacionais para otimização do orçamento da FUNAP/DF; (FUNAP)
24202	6211	4	4	Articulação com o Departamento Penitenciário-DEPEN, para capacitação profissional dos sentenciados, por meio do PRONATEC. (FUNAP)
25101	6203	3	6	Padronização dos conceitos necessários à implementação dos requisitos do sistema integrado (SEDESTMIDH);
25101	6203	3	7	Revisão e mapeamento dos processos de trabalho (SEDESTMIDH).
25101	6207	6	1	Ampliação das ações de qualificação social e profissional por meio de parcerias; (SEDESTMIDH)
25101	6207	6	2	Realização de mutirões para ampliar a oferta dos serviços da SEDESTMIDH; (SEDESTMIDH)
25101	6207	6	3	Realização de parcerias com associações e cooperativas para inserção produtiva de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade; (SEDESTMIDH)
25101	6207	6	4	Desenvolvimento de ações para execução do PRONATEC Trabalhador e PRONATEC Seguro-Desemprego; (SEDESTMIDH)
25101	6207	6	5	Desenvolvimento de ações com vista à promoção do "trabalho decente (contra trabalho infantil, escravo e exploração sexual)"; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	1	Garantir a equidade racial e de gênero em todas as políticas de apoio ao empreendedorismo e ao microcrédito implementadas pelo Governo de Brasília; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	2	Elaborar, orientar, acompanhar e monitorar projetos apoiados pela Lei do Afroempreendedorismo, a fim de contribuir para o sucesso dos projetos apoiados e evitar a inadimplência; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	3	Orientar, acompanhar e monitorar os projetos apresentados por mulheres e apoiados pela política de microcrédito, a fim de contribuir para o sucesso dos projetos apoiados e evitar a inadimplência; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	4	Organizar uma rede de afroempreendedoras/es para troca de experiências e avaliação da política de apoio ao afroempreendedorismo; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	5	Organizar uma rede de mulheres empreendedoras para troca de experiências e avaliação da política de apoio ao empreendedorismo feminino; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	6	Oferecer palestras continuadas sobre empreendedorismo, cooperativismo e economia solidária para o público feminino na Casa da Mulher Brasileira; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	7	Promover a qualificação profissional das mulheres de Brasília; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	8	Promover políticas de microcrédito existentes em Brasília junto à população feminina e afrodescendente; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	9	Acompanhar e orientar mulheres empreendedoras beneficiárias das políticas de microcrédito de Brasília; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	10	Promover o cooperativismo feminino, por meio da organização de uma rede de articulação; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	11	Acompanhar e orientar artesãs/ãos afrodescendentes e/ou de comunidades tradicionais de Brasília para utilização do box da Feira de Artesanato da Torre de TV; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	12	Fomentar a participação de artesãs/ãos nas atividades organizadas pelo Governo de Brasília; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	13	Apoiar empreendimentos econômicos solidários e a redes de economia solidária, no âmbito dos espaços de matriz africana; (SEDESTMIDH)
25101	6211	1	14	Promover qualificação profissional de afrodescendentes, indígenas e população cigana de Brasília. (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	1	Facilitar o acesso da população aos serviços e informações relativos aos direitos humanos e formas de garanti-los; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	2	Proporcionar à população um espaço físico para a promoção, garantia e defesa dos direitos humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	3	Melhorar a comunicação entre o poder público e a população em matéria de direitos humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	4	Recepcionar a pessoa necessitada, qualificar a sua demanda, dar os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes e, acompanha-los até o seu desfecho final; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	5	Produzir e disseminar conteúdos relativos aos direitos humanos, bem como divulgação de campanhas, legislações afetos à temática, dados estatísticos e demais informações úteis; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	6	Criar, implementar e manter preventiva e corretivamente o Portal de referência em Direitos Humanos, proporcionando à população um canal virtual de espaço para a promoção, garantia e defesa dos

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
				direitos humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	7	Realizar campanhas educativas de combate a atos discriminatórios; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	8	Criar e implementar Plano de Capacitação em Direitos Humanos para servidores públicos do GDF; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	9	Criar e implementar o Projeto Jornadas em Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	10	Realizar cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão sobre Direitos Humanos; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	11	Articular ações com as demais Secretarias de Estado do DF para que todas as políticas públicas tenham as perspectivas de direitos humanos, com ênfase na igualdade racial e na equidade de gênero; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	12	Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	13	Instituir Grupo Técnico para o monitoramento da implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, realizando audiências públicas para debater cada capítulo do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres com a sociedade civil, diversas pastas governamentais e demais instituições parceiras; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	14	Monitorar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres bimestralmente; (SEDESTMIDH)
25101	6211	5	15	Apresentar a implementação das ações do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres nas reuniões do Conselho Distrital dos Direitos da Mulher e avaliar anualmente a implementação de suas ações e o cumprimento de suas metas. (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	5	Estabelecer articulação com a rede de serviços especializados e não especializados nas regiões onde os CEAMs serão implantados; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	6	Sensibilizar e qualificar para a temática do racismo, sob a perspectiva de direitos humanos, 800 profissionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	7	Confeccionar protocolo de atendimento para o Disque Racismo e para Delegacias que recebam denúncias de racismo; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	8	Elaborar material didático sobre racismo; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	9	Fazer registro audiovisual do processo de formação em direitos humanos de 400 mulheres negras (projeto "mulheres negras"); (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	10	Estabelecer parceria para a reformulação dos cursos formativos para as Polícias Militar e Civil com a inserção da temática racial e da importância de se trabalhar o racismo institucional nas práticas policiais; (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	11	Sensibilizar policiais sobre direitos humanos e racismo, incluindo realização de atividades culturais que envolvam musicalidade, dramaturgia, práticas desportivas, artes gráficas e dança para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidades sociais (projeto "sou da sua rua"); (SEDESTMIDH)
25101	6217	5	12	Promover rodas de conversa com a juventude e policiais voluntários do projeto de combate ao racismo para formação política conjunta e implementação de políticas de promoção de igualdade racial; (SEDESTMIDH)
25101	6228	1	1	Cadastramento e atualização cadastral das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. (SEDESTMIDH)
25101	6228	5	1	Articulação das redes de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas para a execução intersetorial de projetos, atividades e ações transversais. (SEDESTMIDH)
25902	6207	6	6	Concessão de empréstimos e financiamentos a empreendedores econômicos no DF e RIDE. (FUNGER)
26101	6216	1	1	Estabelecimento de concessões para gestão de terminais, estações, abrigos, estacionamentos de integração e pontos de parada (SEMOB);
26101	6216	1	2	Fortalecimento da estratégia de comunicação no STPC (SEMOB).
26101	6216	2	1	Atrair a implantação de uma Fábrica de Bicicletas no DF; (SEMOB)
26101	6216	2	2	Criação de parceria com a iniciativa privada para a Implantação de bicicletários (SEMOB);
26101	6216	2	3	Amparo à Ampliação da oferta de bicicletas compartilhadas no DF; (SEMOB)
26101	6216	3	1	Articular a Implantação de estacionamentos rotativos (SEMOB).
26101	6216	4	1	Realização de estudos para expansão de veículos elétricos na frota de apoio do Metrô; (SEMOB)
26101	6216	4	2	Elaboração de estudos visando à expansão comercial do Metrô; (SEMOB)
26101	6216	4	3	Articulação para implantação de trens regionais; (SEMOB)
26101	6216	4	4	Criação de projeto piloto de implantação de energia solar na estação. (SEMOB)
26101	6216	5	1	Expedição de autorizações para os Serviços de Táxi e Moto Táxi ;(SEMOB)
26101	6216	5	2	Promoção para a implantação de Linhas de Financiamento para a Infraestrutura do Sistema de Transporte Público do DF;(SEMOB)
26101	6216	5	3	Desoneração do ICMS de Óleo Diesel para o STPC; (SEMOB)
26101	6216	5	4	Estímulo às iniciativas de Sustentabilidade Ambiental na Mobilidade. (SEMOB).
26206	6210	3	2	Elaboração e implantação de plano de eficiência energética no Metrô (METRÔ);
28101	6208	1	1	Instalação incremental do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
28101	6208	1	2	Elaboração de cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
				e urbanos (EPC/EPU), associando-o a estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais (SEGETH);
28101	6208	1	3	Construção de banco de dados para gerenciar a disponibilidade de terras públicas destinadas à implantação de equipamentos públicos no DF (SEGETH);
28101	6208	1	4	Elaboração conjunta do projeto de lei e do decreto regulamentador referente ao ZEE – (SEGETH);
28101	6208	1	5	Elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
28101	6208	1	6	Participação no processo de elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH)
28101	6208	1	7	Articulação para encaminhamento para aprovação junto à CLDF de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
28101	6208	1	8	Elaboração de projetos para requalificação de espaços públicos no que se refere à temática de mobilidade e acessibilidade (SEGETH);
28101	6208	1	9	Criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
28101	6208	3	1	Elaboração de Minuta da Regulamentação da Lei 5.485/2015; (SEGETH)
28101	6208	3	2	Revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso, com o viés de aporte de recursos ao FUNDHIS para fazer frente às necessidades da moradia digna; (SEGETH)
28101	6208	3	3	Atualização dos instrumentos legais de promoção de moradia digna da Política Habitacional do Distrito Federal; (SEGETH)
28101	6208	3	4	Promoção de audiências públicas para a atualização dos instrumentos legais referentes a Política habitacional no DF; (SEGETH)
28209	6208	2	4	Atendimento das Famílias nos Postos de Assistência Técnica (CODHAB);
28209	6208	2	5	Análise de processos de emissão de escrituras (CODHAB);
28209	6208	2	6	Emissão de Escritura públicas para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
28209	6208	2	7	Emissão de Termo de Concessão de Uso para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
28209	6208	3	5	Realização do levantamento socioeconômico de famílias a serem beneficiadas com melhorias habitacionais; (CODHAB)
28209	6208	3	6	Realização de ações referentes à remoção e relocação de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; (CODHAB)
28209	6208	3	7	Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de unidades habitacionais, realizados por servidores do Órgão. (CODHAB)
32101	6203	3	1	Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);
32101	6203	3	2	Criação de Grupo de Trabalho, por meio de Portaria, para a desburocratização de licenças para obras e atividades econômicas e administrativas (SEPLAG);
32101	6203	3	3	Monitoramento e avaliação dos resultados das ações de desburocratização de licenciamentos (SEPLAG);
32101	6203	3	4	Criação de Comitê Gestor do Plano de Excelência da Gestão com pontos focais em todos os órgãos (monitoramento das ações previstas no Plano) (SEPLAG);
32101	6203	3	5	Capacitação de Pessoas no MEG – Modelo de Excelência da Gestão (SEPLAG);
32101	6203	4	1	Elaboração de normas específicas para execução dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);
32101	6203	4	2	Definição de equipe para execução dos trabalhos com envolvimento de sindicatos das carreiras (SEPLAG).
32101	6203	5	1	Elaboração de normas específicas dos projetos a serem desenvolvidos (SEPLAG);
32101	6203	5	2	Definição de equipe para execução das ações de coordenação da formação da base de dados e de depuração da base de dados atual, que migrará para o novo sistema (SEPLAG);
32101	6203	5	3	Ajustes da lotação de pessoas para a implantação do SEI (SEPLAG);
32101	6203	5	4	Suporte técnico de gestão documental ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (SEPLAG);
32101	6203	5	5	Elaboração de diretrizes, normas e instrumentos controle e procedimentos de gestão de documentos (SEPLAG);
32101	6203	5	6	Edição de normativos de TIC a serem aprovados pelo comitê interno de TIC da SEPLAG (SEPLAG);
32101	6203	5	7	Estudo e proposição de metodologias e normativos de TIC a serem avaliados e aprovados pelo Comitê de governança de TIC do GDF, em consonância com as orientações do TCDF (SEPLAG).
34101	6206	1	1	Realizar parcerias com as Regiões Administrativas, Parques e Secretarias do GDF. (SETUL)
34101	6206	2	1	Realizar parcerias com as Regiões Administrativas, Banco Internacional de Desenvolvimento BID e Secretarias do GDF. (SETUL)
34101	6206	3	1	Realização de parcerias com as Regiões Administrativas, Comitê Olímpico Brasileiro, Confederações e Federações Esportivas (local, nacional e internacional), Embaixadas, Comitê RIO 2016, Órgãos Federais e Secretarias do GDF. (SETUL)
34101	6206	4	1	Projeto Compartilhar - Realizar a gestão participativa dos espaços esportivos das Regiões Administrativas (Estádios, PECs, Ginásios, Campos Society, entre outros) (SETUL);
34101	6206	4	2	Planejar e formalizar parcerias para promover as melhores condições para a prática do esporte e do lazer (licitações para manutenção, padronizar instrumentos e processos de trabalho, entre outros)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
				(SETUL).
34101	6207	3	1	Formulação de critérios de participação em feiras, rotas e eventos para a normatização da do processo de seleção dos artesãos; (SETUL)
34101	6207	3	2	Instalação do Conselho de Artesanato do Distrito Federal; (SETUL)
34101	6207	3	3	Formulação dos parâmetros para o desenvolvimento do Sistema de Informação da Produção Associada ao Turismo; (SETUL)
34101	6207	3	4	Criação do Plano de Festas Regionais, com aproveitamento da dimensão religiosa e do turismo rural e ecológico em todas as cidades do Distrito Federal; (SETUL)
34101	6207	3	5	Cadastramento e recadastramento de artesãos e trabalhadores manuais do Distrito Federal; (SETUL)
34101	6207	3	6	Mapeamento, diagnóstico e implementação de um programa integrado, entre Cultura, Turismo e Esportes/Lazer que definam usos e funções dos espaços públicos de interesse do turismo, em todas as cidades de Brasília; (SETUL)
34101	6207	3	7	Criação de comitê interinstitucional para formulação de políticas visando à formação didática e pedagógica dos estudantes, a partir da inserção de conteúdos que contemplem conceitos de cultura, turismo, esporte, meio ambiente, cidadania e civismo, tendo a escola como centro dessas políticas; (SETUL)
34101	6207	3	8	Criação de GT para Implantação e priorização do Projeto Capitalidade com o Plano de reposicionamento estratégico da "Marca Brasília"; (SETUL)
34101	6207	3	9	Consolidação e difusão de um mapa turístico expandido e georreferenciado de Brasília, RIDE e região Centro-Oeste; (SETUL)
34101	6207	3	10	Apoio à criação do Museu do Esporte no Estádio Nacional de Brasília; (SETUL)
34101	6207	3	11	Realização de Acordo com a Secretaria de Educação e com o Ministério da Educação para estabelecer a obrigatoriedade de uma Unidade Didática sobre Brasília, com vistas ao Projeto de Lei para contemplar o turismo cívico a nível nacional nas escolas; (SETUL)
34101	6207	3	12	Consolidação de uma agenda oficial do Governo do Distrito Federal que integrem eventos de interesse do turismo; (SETUL)
34101	6207	3	13	Estímulo ao turismo receptivo por meio da certificação das empresas e profissionais autônomos, bem como a criação e qualificação de produtos e serviços turísticos com vistas à dinamização da oferta turística; (SETUL)
34101	6207	3	14	Articulação e estabelecimento de termo de parceria com as Instituições de Ensino Superior para oferecimento de vagas para prestação de estágio obrigatório nos centros de atendimento ao turista; (SETUL)
34101	6207	3	15	Encaminhamento de proposta e criação do GT para alteração de norma (Decreto transporte coletivo privado turístico); (SETUL)
34101	6207	3	16	Realização de visitas e fiscalizações preventivas junto aos prestadores de serviços turísticos; (SETUL)
34101	6207	3	17	Elaboração de Termo de Ajuste de Conduta para sanar problemas inerentes ao transporte turístico interestadual com o estado de Goiás; (SETUL)
34101	6207	3	18	Elaboração de Acordo de Cooperação Técnica para execução de ações voltadas à estruturação e diversificação da oferta turística; (SETUL)
34101	6207	3	19	Formulação de Plano de Comunicação e Marketing; (SETUL)
34101	6207	3	20	Captação de recursos via convênios e emendas parlamentares para a realização de ações de interesse e fomento ao segmento de Turismo; (SETUL)
34101	6207	3	21	Ampliação do número de seguidores da Secretaria de Turismo nas mídias sociais; (SETUL)
34101	6207	3	22	Recuperação e avaliação do plano e de uso e ocupação do Parque da Cidade; (SETUL)
34101	6207	3	23	Criação de GT com a finalidade de promover levantamentos sobre a situação do parque da cidade (transferência de responsabilidades); (SETUL)
34101	6207	3	24	Diagnostico sobre a situação dos permissionários e ambulantes dentro da área do Parque da Cidade; (SETUL)
34101	6207	3	25	Elaboração de manuais de gestão e procedimentos dos próprios da SETUR (CCUG, Torre de TV, Casa de Chá, 26 - Parque da Cidade, Pavilhão ExpoBrasília e Estádio); (SETUL)
34101	6207	3	26	Articulação com as instituições competentes a gestão de um sistema de mobilidade urbana e instalação de sinalização turística, de modo a atender às necessidades do setor, em todas as cidades de Brasília; (SETUL)
34101	6207	3	27	Implantação do sistema de agenciamento e cadastramento de locação dos próprios da SETUR; (SETUL)
34101	6207	3	28	Publicação de Grupo de Trabalho para retomada do Projeto Orla; (SETUL)
34101	6207	3	29	Implantação da Agência Brasil Central de Turismo ABC. (SETUL)
44101	6207	1	16	Firmar convênios com os órgãos parceiros por meio de termos de cooperação; (SEJUS)
44101	6211	3	3	Parcerias com órgãos públicos, empresas públicas e privadas, por meio de acordos de cooperação técnica. (SEJUS)
44101	6228	5	2	Lançar edital de chamamento público, no DODF, para seleção de projetos que visem à redução da oferta e da demanda de drogas. (SEJUS)
44202	6211	3	1	Assinatura de Termos de Cessão de Uso com as Administrações Regionais para instalação de Postos de Atendimento e Escola do Consumidor; (PROCON)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
44202	6211	3	2	Elaboração de Termo de Demanda para aquisição de veículos, pesquisa de Atas de Registro de Preços em validade no DF, editais de licitação visando adquirir veículos para funcionamento do PROCON Móvel; (PROCON)
44902	6211	3	4	Publicação anual de edital de chamamento público para seleção de projetos de entidades civis sem fins lucrativos; (FDDC)
44902	6211	3	5	Firmar convênios com as entidades selecionadas nos editais; (FDDC)
44902	6211	3	6	Termo de referência para confecção de cartilhas voltadas para direito do consumidor. (FDDC)
45101	6203	1	1	Implantação da Carta de Serviços ao Cidadão nos órgãos públicos do DF (CGDF);
45101	6203	1	2	Regulamentação da Lei Anticorrupção (CGDF);
45101	6203	1	3	Elaboração e publicação do Código de Ética do Governo (CGDF);
45101	6203	1	4	Aprimoramento do aplicativo SIGA BRASÍLIA (CGDF);
45101	6203	1	6	Remodelagem dos Procedimentos de Tomada de Contas Especial (CGDF);
45101	6203	1	7	Apoio ao projeto Controladoria nas Escolas (CGDF);
45101	6203	1	8	Elaboração de Conteúdo para Painéis Digitais (CGDF);
45101	6203	1	9	Fortalecimento do Conselho de Transparência (CGDF);
48101	6211	6	1	Elaborar e buscar aprovação da Lei de organização e funcionamento da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	2	Acompanhar, propor e demandar a implementação das políticas públicas voltadas a população carente, grupos vulneráveis e proteção de direitos humanos; (DPDF)
48101	6211	6	3	Realizar anualmente audiências públicas com entidades da sociedade civil, a fim de identificar suas demandas e estabelecer parcerias, subsidiando novas ações estratégicas; (DPDF)
48101	6211	6	4	Criar política de comunicação institucional para divulgar as ações exitosas da instituição; (DPDF)
48101	6211	6	5	Implantar serviço de diligência; (DPDF)
48101	6211	6	6	Manter critérios objetivos para aferir a hipossuficiência; (DPDF)
48101	6211	6	7	Fortalecer a atuação nos juizados especiais e de violência doméstica e familiar contra mulher; (DPDF)
48101	6211	6	8	Fortalecer a atuação da Defensoria Pública nos Tribunais e turmas recursais, criando a rotina de trabalho para a realização da sustentação oral e de apresentação de justificativa em caso de não interposição de recursos; (DPDF)
48101	6211	6	9	Fortalecer a atuação da Defensoria Pública no 1º Grau, atuando em todas as unidades jurisdicionais do Distrito Federal, justificando os casos de impossibilidade de comparecimento; (DPDF)
48101	6211	6	10	Implantar CallCenter; (DPDF)
48101	6211	6	11	Fortalecer a atuação dos Núcleos no acompanhamento e elaboração de políticas públicas, bem como na tutela de interesses coletivos; (DPDF)
48101	6211	6	12	Fortalecer a atuação das câmaras temáticas, criando rotinas de trabalho para o exercício uniformizado da assistência jurídica; (DPDF)
48101	6211	6	13	Criar sistema de comunicação para as partes das decisões; (DPDF)
48101	6211	6	14	Estabelecer sistema de atendimento pessoal pelo Defensor ou de supervisão direta das orientações por este; (DPDF)
48101	6211	6	15	Padronizar o sistema de atendimento ao público; (DPDF)
48101	6211	6	16	Estruturar curso de formação voltado para motivação e criação de espírito institucional.
48101	6211	6	17	Implantar cursos obrigatórios de aperfeiçoamento e reciclagem anual por área de atuação; (DPDF)
48101	6211	6	18	Implementar pesquisa de satisfação do assistido; (DPDF)
48101	6211	6	19	Realizar a análise e melhoria de processos organizacionais; (DPDF)
48101	6211	6	20	Reestruturar a organização administrativa; (DPDF)
48101	6211	6	21	Elaborar o Regimento Interno da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	22	Padronizar a organização administrativa da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	23	Padronizar procedimentos de gestão de pessoas; (DPDF)
48101	6211	6	24	Elaborar e buscar aprovação da Lei que cria o quadro de funções comissionadas da Defensoria Pública; (DPDF)
48101	6211	6	25	Implementar pesquisa para medir o desenvolvimento da competência; (DPDF)
48101	6211	6	26	Implementar pesquisa de satisfação do servidor; (DPDF)
48101	6211	6	27	Reestruturar a área de Informática; (DPDF)
48101	6211	6	28	Implantar o sistema de informações e processo judicial eletrônico. (DPDF)
51101	6217	5	13	Articulação intersetorial;(SECRIANÇA)
51101	6217	5	14	Monitoramento e avaliação das políticas públicas para crianças, adolescentes e juventude;(SECRIANÇA)
51101	6217	5	15	Proposição de audiências públicas e participação em eventos regionais, nacionais e internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; (SECRIANÇA)
51101	6217	5	16	Aprovar Projeto de Lei que dispõe sobre a política distrital da primeira infância. (SECRIANÇA)
51101	6221	2	4*	Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Internação; (SECRIANÇA/SEDF)
51101	6228	4	1	Criação do Observatório Distrital dos Direitos de Crianças, Adolescentes e Juventude: Constituição de sítio na internet que agregue informações, pesquisas e diagnósticos relativos a Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA)

UO RESP.	COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORC	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA
51101	6228	4	2	Enfrentamento e erradicação de todas as formas de trabalho infantil (SECRIANÇA)
51101	6228	4	3	Criação do Fundo da Juventude com o objetivo de prever recursos para a execução de projetos destinados ao fomento da Política de Juventude (SECRIANÇA)
51101	6228	4	4	Construir os Centros de Juventude com orçamento do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SEDHAB (SECRIANÇA)
51101	6228	6	1	Implantar do novo manual de segurança a ser utilizado em 100% das Unidades de Internação. (SECRIANÇA)
51901	6228	7	1	Ampliação e expansão da rede de serviços específicos de defesa de direitos; (FDCA)
51901	6228	7	2	Monitorar e acompanhar as ações governamentais e não governamentais desenvolvidas com crianças e adolescentes no DF; (FDCA)
51901	6228	7	3	Realizar planejamento estratégico do CDCA; (FDCA)
51901	6228	7	4	Ações direcionadas especificamente ao fomento e fortalecimento do protagonismo juvenil; (FDCA)
51901	6228	7	5	Agilizar o processo de liberação dos recursos do fundo. (FDCA)

**\* Atributos sob responsabilidade de mais de uma unidade**